

# RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

---

Governador do Distrito Federal  
Ibaneis Rocha

Vice-Governador do Distrito Federal  
Celina Leão

Diretor-presidente do Iprev-DF  
Paulo Ricardo Andrade Moita

Diretoria de Governança, Projetos e Compliance  
Sylvia Neves Alves

Diretor de Administração e Finanças  
Célia Maria Ribeiro de Sales

Diretora de Previdência  
Paulo Henrique de Sousa Ferreira

Diretor Jurídico  
Raquel Galvão Rodrigues da Silva

Diretor de Investimentos  
Thiago Mendes Rodrigues

Elaboração

Diagramação  
Unidade de Comunicação Social - UCS

# SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	<b>9</b>
<b>1. Quem Somos</b>	<b>8</b>
1.1. Missão	11
1.2. Visão	11
1.3. Valores	11
1.4. Propósitos	11
1.4.1. Perspectiva à Sociedade e Governo	11
1.4.2. Perspectiva dos Processos Internos	11
1.4.3. Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento	12
1.5. Melhoria Estrutural do Instituto e Alto Impacto na Gestão Especializada do Instituto	12
1.5.1. Política de Qualidade	12
1.5.2. Organograma do Iprev-DF	13
1.6. Imagem Institucional	14
1.7. Gestão Estratégica	15
1.8. Monitoramento de Metas	16
1.9. Educação Previdenciária	22
1.10. Unidade de Governança Gestão de Tecnologia da Informação	24
1.11. Compliance e Integridade	25
1.12. Indicador de Situação Previdenciária – ISP/2022	26
1.13. Certificado Pró-Gestão RPPS Nível II	27
<b>2. Gestão Previdenciária</b>	<b>29</b>
2.1. Ações desenvolvidas no primeiro semestre de 2023	29
2.1.1. Concessão de Benefícios	29

2.1.2. Homologação de CTC	29
2.1.3. Atendimento aos Beneficiários	30
2.1.4. Atualizações de Manuais e Procedimentos	32
2.2. Fundos Previdenciários	32
2.2.1. Fundo Financeiro de Previdência Social	32
2.2.2. Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal	32
2.3. Contribuições Previdenciárias	32
2.4. Benefícios Previdenciários	33
2.4.1. – Aos Segurados	33
2.4.2. – Aos Dependentes Segurados	33
2.5. Prova de Vida	34
2.6. Cadastro	34
2.6.1. - Fundo Financeiro de Previdência Social	35
2.6.2. - Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal	36
2.7. Compensação Previdenciária	36
3. Unidade de Atuária	38
3.1. Custo Previdenciário	38
3.1.1. Benefícios em Capitalização	38
3.1.2. Custeio Administrativo	39
3.1.3. Custo Normal Total	40
3.2. Plano de Custeio	40
3.2.1. Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial	41
3.2.2. Sensibilidade à taxa de juros	42
3.3. Composição da massa de segurados	43

<b>3.4. Composição dos ativos garantidores do Plano Previdenciário</b>	<b>43</b>
<b>3.5. Situação financeira e atuarial do RPPS</b>	<b>43</b>
<b>3.6. Plano de Custeio a ser implementado</b>	<b>43</b>
<b>3.7. Análise comparativa dos resultados</b>	<b>44</b>
<b>3.8. Considerações Finais</b>	<b>44</b>
<b>Fundo Solidário Garantidor</b>	<b>44</b>
<b>3.9. Recursos Oriundos do Fundo Solidário Garantidor - FSG</b>	<b>44</b>
<b>Fundo Constitucional</b>	<b>45</b>
<b>3.10. Recursos Oriundos do Fundo Constitucional</b>	<b>45</b>
<b>Plano Financeiro</b>	<b>46</b>
<b>3.11. Custo Previdenciário</b>	<b>46</b>
<b>3.11.1. Benefícios em Capitalização</b>	<b>46</b>
<b>3.11.2. Custo Normal Total</b>	<b>47</b>
<b>3.11.3. Plano de Custeio</b>	<b>47</b>
<b>3.11.4. Provisões Matemáticas e Resultado Técnico Atuarial</b>	<b>47</b>
<b>3.11.5. Sensibilidade à Taxa de Juros</b>	<b>48</b>
<b>3.11.6. Composição da Massa de Segurado</b>	<b>49</b>
<b>3.11.7. Composição dos Ativos Garantidores do Plano Financeiro</b>	<b>50</b>
<b>3.11.8. Situação Financeira e Atuarial do RPPS</b>	<b>50</b>
<b>3.11.9. Plano de Custeio a ser Implementado</b>	<b>50</b>
<b>3.11.10. Análise Comparativa dos Resultados</b>	<b>50</b>
<b>3.11.11 Considerações Finais</b>	<b>51</b>
<b>4. Controladoria</b>	<b>52</b>
<b>4.1. Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAAAI 2023</b>	<b>52</b>

<b>4.2. Ações da Controladoria</b>	<b>53</b>
<b>4.3. Apoio às ações a cargo da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance</b>	<b>58</b>
<b>4.4. Tomadas de Contas Especiais - TCE Instauradas e Analisadas.</b>	<b>64</b>
<b>4.5. Procedimentos Administrativos Disciplinares, Sindicantes Instaurados e Outros sob Análise.</b>	<b>64</b>
<b>4.6. Das Manifestações de Conformidade para Contratações.</b>	<b>65</b>
<b>4.7. Do Monitoramento da Execução Orçamentária</b>	<b>67</b>
<b>4.8. Da Concessão e Revisão de Aposentadorias e Pensões</b>	<b>67</b>
<b>4.9. Gerência de Controle de Riscos</b>	<b>67</b>
<b>5. Ouvidoria</b>	<b>69</b>
<b>5.1. Diagnóstico</b>	<b>70</b>
<b>5.1.2. Canais de Atendimento</b>	<b>71</b>
<b>5.1.3. Classificação das Manifestações de Ouvidoria</b>	<b>71</b>
<b>5.1.3.1. Os Temas Mais Utilizados pelo Cidadão</b>	<b>72</b>
<b>5.1.3.2. Prazo de Resposta</b>	<b>73</b>
<b>5.1.3.3. Indicadores</b>	<b>73</b>
<b>5.2. Acesso à Informação</b>	<b>74</b>
<b>5.2.1. Diagnóstico</b>	<b>74</b>
<b>5.2.2. Painel de Acesso à Informação</b>	<b>75</b>
<b>5.2.3. Informações Gerais</b>	<b>75</b>
<b>5.3. Projeto institucional</b>	<b>76</b>
<b>5.3.1. Ações Extraprojetos</b>	<b>77</b>
<b>6. Diretoria de Administração e Finanças</b>	<b>78</b>
<b>6.1. Gestão de pessoal</b>	<b>78</b>
<b>6.1.1. Composição da Força de Trabalho do Iprev-DF</b>	<b>78</b>

6.1.2. Plano de Capacitação	79
6.1.3. Dimensionamento da Força de Trabalho	81
6.1.4. Mapeamento das Competências	81
6.2. Gerência de Logística e Expediente	83
6.3. Gerência de Patrimônio Mobiliário 932/2017	83
6.4. Gerência de Contratos	83
6.5. Coordenação de Finanças	88
6.5.1. Gerência de Pagamentos	88
6.5.2. Gerência de Conciliação	90
6.6. Coordenação de Planejamento e Orçamento	91
6.7. Coordenação Arrecadação	93
6.8. Coordenação de Contabilidade e Liquidação	94
7. Diretoria de Investimentos	98
7.1. Cenário	98
7.2. Desempenho das Carteiras de Investimentos Administradas pela Dirin	104
7.2.1. Fundo Solidário Garantidor (FSG)	104
7.3. Fundos Estruturados e Imobiliários	111
7.3.1. Fundo Financeiro	114
7.3.2. Fundo Capitalizado	114
7.3.3. Fundo Administrativo	121
7.4. Principais Destaques dos Ativos Não Financeiros	122
7.4.1. Resumo de “Algumas Ações” Relacionados a Imóveis do FSG em 2023	122
7.4.2. Entrada de Recursos no IPREV-DF Relativos ao Artigo 73-A da LC 932/2017	124
8. Diretoria Jurídica	126

<b>8.1</b>	<b>Compilado das Principais Ações da Diretoria Jurídica 1º Semestre de 2023</b>	<b>126</b>
<b>8.1.1</b>	<b>Atividades em Processos Judiciais</b>	<b>126</b>
<b>8.2</b>	<b>Notas Técnicas Relevantes no Exercício</b>	<b>127</b>
<b>8.2.1</b>	<b>Nota Técnica N.º 3/2023 - IPREV/DIJUR</b>	<b>127</b>
<b>8.2.2</b>	<b>Nota Técnica N.º 4/2023 - IPREV/DIJUR/ASSEJUR</b>	<b>127</b>
<b>8.2.2.1</b>	<b>Despacho ASSEJUR</b>	<b>127</b>
<b>8.2.3</b>	<b>Nota Técnica N.º 1/2023 - IPREV/DIJUR/COAP</b>	<b>128</b>
<b>8.2.4</b>	<b>Nota Técnica N.º 5/2023 - IPREV/DIJUR/COAP</b>	<b>129</b>
<b>8.2.5</b>	<b>Nota Técnica N.º 7/2023 - IPREV/DIJUR/COAP</b>	<b>129</b>
<b>8.2.6</b>	<b>Nota Técnica N.º 11/2023 - IPREV/DIJUR/COAP</b>	<b>129</b>
<b>8.2.7</b>	<b>Nota Técnica N.º 15/2023 - IPREV/DIJUR/COAP</b>	<b>130</b>
<b>9.</b>	<b>Assessoria dos Conselhos</b>	<b>131</b>
<b>9.1</b>	<b>Estrutura dos Órgãos Colegiados, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos</b>	<b>131</b>
	<b>Conselho de Administração – CONAD</b>	<b>132</b>
	<b>Conselho Fiscal – CONFIS</b>	<b>134</b>
	<b>Diretoria Executiva – DIREX</b>	<b>134</b>
	<b>Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR</b>	<b>136</b>

# APRESENTAÇÃO

---

O Relatório de Governança Corporativa (RGC) tem a finalidade de prestar informações dos principais resultados alcançados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) relativos ao 1º semestre de 2023. Esse Relatório divulga, ainda, entre outras informações, dados que possibilitam o conhecimento da instituição, assim como suas diretrizes, objetivos e metas, em complemento as peças contábeis evidenciadas nas Demonstrações Financeiras.

A disponibilização dessas informações permite aos segurados, beneficiários e ao público em geral, acompanhar as principais atividades do Instituto. Ademais, o RGC expõe um quadro completo das estratégias e do desempenho da administração e da forma de alocação dos recursos financeiros e previdenciários que são administrados pelo Iprev-DF.

Por fim, cabe destacar que o RGC demonstra a transparência e o controle social do Iprev-DF, bem como a importância de se adotar sistemas integrados de governança e de gerenciamento de riscos, visando alcançar resultados de maneira sustentável.

# QUEM SOMOS

---

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF é uma autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, instituída pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal – SEPLAD.

O Iprev-DF é o órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal e tem por atribuição principal captar e capitalizar os recursos necessários à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários atuais e futuros dos segurados e dependentes, por meio de uma gestão participativa, transparente, eficiente e eficaz, dotada de credibilidade e excelência no atendimento. Sendo responsável, ainda, pelo gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal – RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

O RPPS/DF é composto, obrigatoriamente, por todos os servidores titulares de cargos efetivos ativos, aposentados e pensionistas, do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Distrito Federal, incluídos o Tribunal de Contas do Distrito Federal, as autarquias e as fundações, na qualidade de segurados, bem como seus respectivos dependentes.

Ressalta-se, que não integram o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal os servidores ocupantes, exclusivamente, de cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, bem como de outros cargos temporários ou de empregos públicos.

Os militares e os policiais civis, pelas peculiaridades dispostas na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, que institui o Fundo Constitucional do Distrito Federal, até que haja regulamentação por meio de lei complementar específica, também não integram o RPPS/DF.

Com a edição da Lei Complementar nº 932/2017 de 3 de outubro de 2017, foi realizada uma reorganização do regime de custeio do plano de benefícios do RPPS/DF, com a junção dos antigos fundos previdenciários submetidos ao regime de repartição simples (Fundo Financeiro) e capitalizado (Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV), para um único Fundo Financeiro que abarca todos os atuais servidores efetivos que ingressaram no serviço público distrital até 28/02/2019. Tais fundos previdenciários destinam-se:

- **Fundo Financeiro de Previdência Social:** destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até o dia anterior à data de aprovação (01/03/2019), pelo órgão federal fiscalizador, do regime de previdência complementar fechado dos instrumentos jurídicos necessários ao funcionamento dos respectivos planos de benefícios, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e seus respectivos dependentes; e
- **Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal:** destinado aos servidores que ingressaram no serviço público a partir 01/03/2019 data de aprovação do Plano de Benefícios da Previdência Complementar pela DF-PREVICOM, cujas contribuições e benefícios estão limitados ao teto do Regime Geral de Previdência- RGPS (hoje em R\$ 7.507,49). Sendo facultados a estes o ingresso no Regime de Previdência Complementar – RPC, administrado pela DF-PREVICOM, para a obtenção de benefício complementar ao teto do RGPS.

Além das mudanças originadas do regime de financiamento do RPPS/DF, a LC nº 932/2017 criou o Fundo Solidário Garantidor formado por diversificado patrimônio composto com recursos financeiros anteriormente vinculados ao Fundo Previdenciário - DFPREV, imóveis, ações do Banco Regional de Brasília - BRB e outros direitos e bens que venham a ser direcionados para a formação de um verdadeiro fundo de solvência para a garantia do pagamento dos benefícios atuais e futuros dos servidores efetivos do Distrito Federal vinculados aos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS/DF.

Desde a criação do Iprev-DF pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, contava-se com uma estrutura organizacional reduzida e incompatível com os desafios institucionais atribuídos à autarquia para o gerenciamento do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Por isso, visando garantir a boa consecução dos serviços prestados, foram iniciadas ampliações gradativas na estrutura administrativa do Iprev-DF, iniciando com a edição do Decreto nº 32.795, de 10/03/2011, até o DECRETO Nº 44.465, de 26/04/2023.

Por fim, em 2022 foi publicado o edital do primeiro Concurso para a Carreira de Atividades Previdenciárias do Iprev-DF, criada pela Lei nº 6.777/2020. Esse concurso prevê o provimento de até 85 (oitenta e cinco) cargos efetivos, o certame foi homologado em 02 de junho de 2023 conforme consta no Diário Oficial do Distrito Federal nº 104.

Com a vinda dos novos servidores será fortalecida a prestação de serviço do Iprev-DF à sociedade.

## 1.1. MISSÃO

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível a seus contribuintes.

## 1.2. VISÃO

Ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.

## 1.3. VALORES

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.

## 1.4. PROPÓSITOS

### 1.4.1. PERSPECTIVA À SOCIEDADE E GOVERNO

- a. Assumir integralmente a concessão, manutenção e gestão de benefícios;
- b. Fomentar políticas de sustentabilidade para a consecução da autonomia Institucional;
- c. Aprimorar a gestão do sistema de previdência com base em referências de boas práticas à nível nacional.

### 1.4.2. PERSPECTIVA DOS PROCESSOS INTERNOS

- a. Zelar pela confiabilidade, consistência e transparência dos dados atuariais, contábeis, de investimento e previdenciários;

- b. Aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de contribuições previdenciárias;
- c. Implementar o plano de gestão imobiliária e viabilizar a exploração do direito de superfície;
- d. Aprimorar a comunicação interna e externa;
- e. Implementar sistema de gestão de riscos e compliance.

### **1.4.3. PERSPECTIVA DE APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO:**

- a. Modernizar os serviços, as soluções de TIC e segurança de Informação;
- b. Propor cooperação para a implementação das Políticas Previdenciárias de Segurança e Saúde do Servidor;
- c. Promover o processo de capacitação interna;
- d. Buscar um quadro próprio para o Iprev e incentivar a permanência do servidor.

## **1.5. MELHORIA ESTRUTURAL DO INSTITUTO E ALTO IMPACTO NA GESTÃO ESPECIALIZADA DO INSTITUTO**

Durante o primeiro semestre de 2023, o Iprev-DF manteve uma estrutura de cargos semelhante à do segundo semestre de 2022 com a composição do quadro de pessoal em 116 (cento e dezesseis) cargos ocupados.

Na oportunidade, cabe ressaltar o fortalecimento profissional pelo qual a Autarquia está passando devido à publicação do edital, em 02 de dezembro de 2022, do primeiro concurso para a Carreira de Atividades Previdenciárias do Iprev-DF, criada pela Lei nº 6.777/2020. Esse concurso prevê o provimento de 85 (oitenta e cinco) cargos efetivos, sendo 65 (sessenta e cinco) vagas imediatas e 20 (vinte) vagas para formação de cadastro de reserva. Essas vagas abrangem as especialidades de Analista Previdenciário – Especialidade em Atuária; Especialidade em Investimentos e Especialidade em Previdenciário.

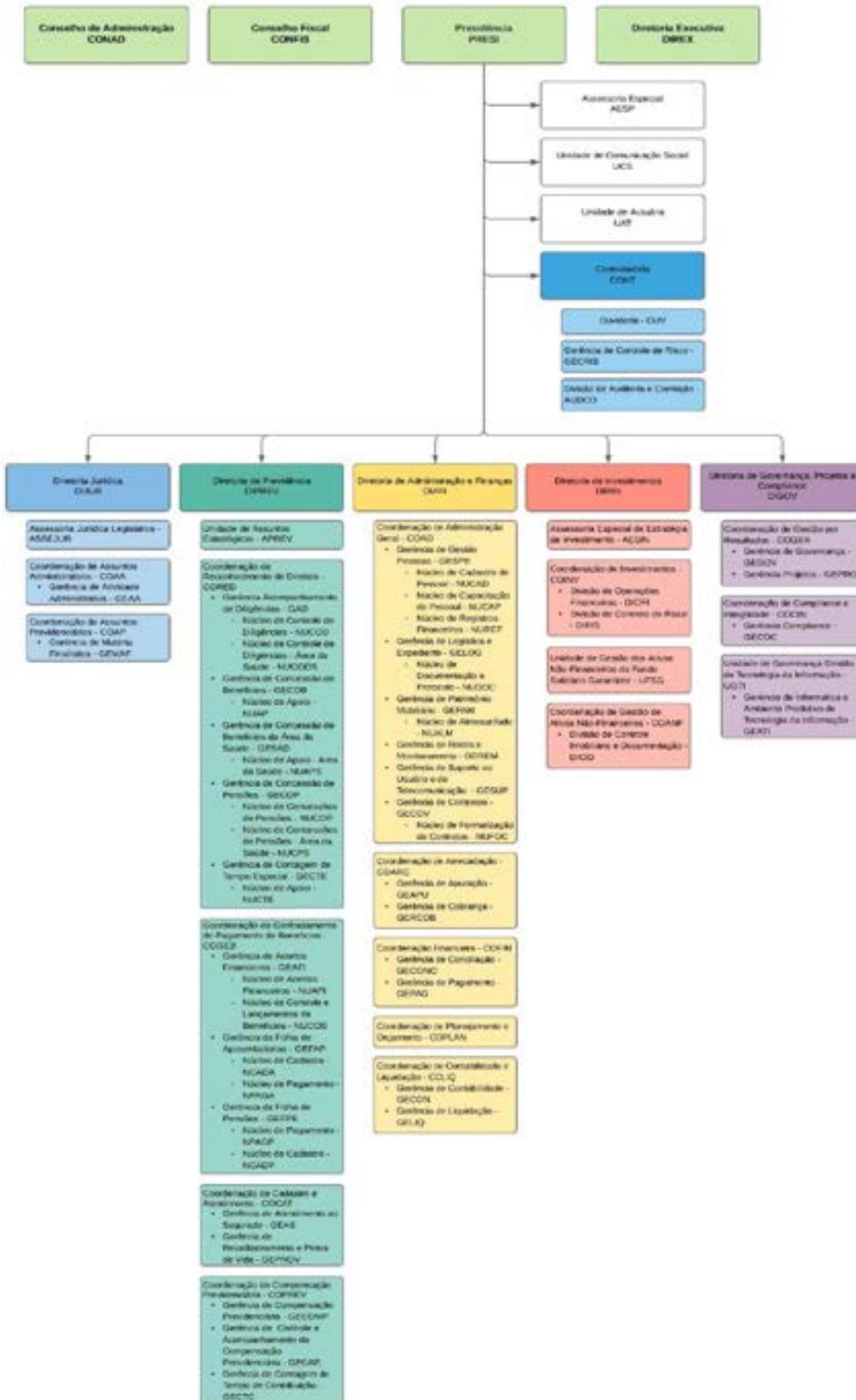
Ademais, visando a melhoria da estrutura funcional, consta em andamento o processo de adequação do Regimento Interno do Iprev-DF, acostado aos autos, sob o SEI-GDF nº 45644166, no qual a Presidente do Conselho de Administração do Iprev-DF, à época, por meio da Resolução nº 03, de 04/09/20, SEI nº 46993504, publicada no DODF nº 177, de 17/09/2020, aprovou o documento conforme deliberações constantes na 88ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, ocorrida no dia 25 de agosto de 2020, com fundamento no disposto no inciso III, art. 90, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008.

Ato contínuo, houve a necessidade de adequação da minuta de Regimento Interno desta Autarquia, em decorrência da Nota Técnica N.º 546/2022 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UMP(88634417) e posteriormente em decorrência da publicação do Decreto nº 43.945, de 11 de novembro de 2022, que alterou a estrutura administrativa do Iprev-DF, para ajustarem as competências regimentais das diferentes áreas do Instituto, a fim de dar andamento regular ao fato em tela.

### **1.5.1. POLÍTICA DE QUALIDADE**

Gerir o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Distrito Federal com excelência técnica continuada de forma a atender aos requisitos legais e aos anseios das partes interessadas.

## 1.5.2. ORGANOGRAMA DO IPREV



## 1.6. IMAGEM INSTITUCIONAL

O Iprev-DF tem efetuado esforços no sentido de alcançar abrangente e transformador processo de atualização e modernização da identidade institucional, impulsionado pela visão de ser reconhecido por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.

Com a finalidade de atuar de forma ética, obedecendo aos princípios da transparência e do diálogo constante com a sociedade e a imprensa, buscando assim a preservação da imagem do Instituto, a Unidade de Comunicação Social promoveu a divulgação de atos, ações e eventos de interesse do Instituto e da comunidade, de forma eficaz, utilizando-se de campanhas, folders, jornais e outras peças promocionais, juntamente com os órgãos responsáveis pela publicidade institucional do Governo do Distrito Federal, procurando manter o foco na transparência, celeridade, eficiência e no interesse social, conforme se pode verificar do sítio eletrônico: <http://www.iprev.df.gov.br/>.

Quanto à estrutura de governança do Iprev-DF, conforme determinação legal e de seu Regimento Interno, é composta por: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitê Interno de Governança Pública do Iprev-DF (criado pela Portaria nº 54/2019) e pelo seu representante, na figura do senhor Diretor-Presidente.

Para o Iprev-DF, Governança Corporativa refere-se às regras que governam a sua estrutura e ao exercício de poder e controle das atividades do Instituto. A prática dos conceitos de governança corporativa está estritamente relacionada com a busca constante de eficiência e da gestão da integridade, que, se adequadamente disseminada, pode tornar-se uma força propulsora e aglutinadora dos esforços de todos os envolvidos, além de contribuir positivamente para a disseminação e para a promoção de medidas e boas práticas de gestão para a manutenção de um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente.

Nesse contexto, as medidas de boa governança são de fundamental importância às práticas, às decisões e aos relacionamentos entre Conselho de Administração - CONAD, Diretoria Executiva - DIREX, Conselho Fiscal - CONFIS, Comitê de Investimentos e Análise de Riscos - CIAR, Comitê Interno de Governança Pública – CIG, com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho desta Autarquia.

A **Diretoria Executiva (DIREX)**, atua conforme competências estabelecidas pelo Regimento Interno vigente do Iprev-DF, aprovado por meio do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, publicado no DODF nº 195 de 11/10/2018.

O **Conselho de Administração (CONAD-Iprev-DF)** tem sua regulamentação prevista na Lei Complementar Nº 769, de 30 de Junho de 2008 e em seu Regimento Interno, nos termos da Resolução nº 01/2010, publicada no DODF nº 66 de 07 de abril de 2010. É composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal. Dentre outras competências, destaca-se a proposição de diretrizes gerais de atuação do Iprev-DF.

O **Conselho Fiscal (CONFIS-Iprev-DF)** é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Iprev-DF para proteção dos interesses desta Autarquia. Criado pelo art. 89 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o CONFIS atua conforme seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01, de 1º de junho de 2015, publicada no DODF nº 115 de 17 de junho de 2015. É composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

O **Comitê de Investimento e Análise de Riscos (CIAR)** é órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Iprev-DF. Entre suas competências estão: a) acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos já realizados, com base em relatórios financeiros e gerenciais apresentados pela Diretoria de Investimentos; b) propor realocações ou redirecionamentos de recursos; c) propor e/ou definir os ajustes necessários à Política de Investimentos; d) propor e reavaliar estratégias de investimentos para um determinado período. Tem sua estrutura, composição e funcionamento estabelecido pela Portaria Iprev-DF nº 37, de 06 de outubro de 2016.

O **Comitê Interno de Governança Pública (CIG)**, instituído pela Portaria nº 54, de 27 de junho de 2019, tem o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública do Distrito Federal (CGov).

## 1.7. GESTÃO ESTRATÉGICA

A gestão estratégica compreende, além do planejamento estratégico, a implementação, monitoramento e avaliação da estratégia para aprimorar o alcance da Visão, o cumprimento da Missão e a aprendizagem organizacional. Ponto de intersecção de diversas funções organizacionais, a gestão estratégica usa os resultados das atividades de planejamento e orçamento como insumos para contribuir na definição dos produtos e serviços, melhorar os processos internos, aperfeiçoar a estrutura, desenvolver as competências e alocar os recursos necessários ao alcance dos objetivos estratégicos organizacionais.

Como ferramenta dessa gestão, o Mapa Estratégico 2021-2025, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS (Pró-Gestão), tornou-se uma importante iniciativa implementada e contribuiu para a elaboração de matrizes de riscos setoriais e para a avaliação de eventos críticos. Destaca-se, também, o acompanhamento das Metas Institucionais e Setoriais realizado por meio do Painel de Monitoramento Gerencial (PMG).

O PMG é uma ferramenta de monitoramento que consiste em um processo de permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento das metas instituídas no Iprev-DF. Por meio desta sistemática, é possível realizar a integração de planejamento estratégico e de execução operacional/setorial.

Por meio desta coleta e transformação de dados em informações, os gestores podem usar os dados operacionais internos e as novas informações sobre o ambiente externo, para testar e adaptar a hipótese estratégica (ideia ou solução para determinada questão estratégica que ainda que não possuem a comprovação de sua eficácia e que estão aptas a serem testadas), lançando outro loop (ciclo de avaliação) em torno do sistema integrado de planejamento estratégico e execução operacional/setorial.

Desta forma, é possível verificar qual o percurso crítico - elementos do plano que, à luz das informações consolidadas, precisam de atenção mais premente. Espera-se, com isto, garantir que os gestores possam deliberar e recomendar correção de rumos, ajustes no próprio plano ou em sua forma de execução, para garantir o cumprimento do Planejamento Estratégico e Metas Institucionais aprovadas pela alta gestão do Instituto.

## 1.8. MONITORAMENTO DE METAS

As metas são monitoradas no **Painel de Monitoramento Gerencial (PMG)**, ferramenta que integra o planejamento estratégico com a execução operacional/setorial. O PMG teve suas funcionalidades atualizadas pela Gerência de Projetos/COGER/DIGOV, a fim de aprimorar as regras de negócios existentes nesta ferramenta de monitoramento e possibilitar a criação de relatórios gerenciais mais dinâmicos. Ressaltamos, que o PMG consiste em um processo de permanente coleta, análise e sistematização de informações e de verificação do andamento dos projetos instituídos no Iprev-DF.

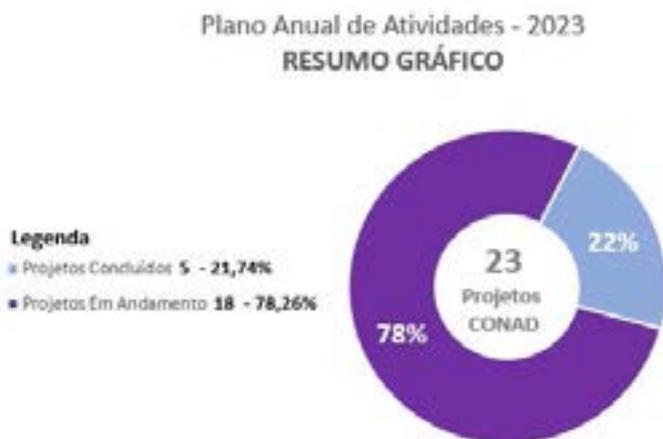
Painel de Monitoramento Gerencial



FONTE: DIGOV/COGER

Assim, o Conselho de Administração (CONAD) aprovou, para o ano de 2023, 23 (vinte e três) projetos, previamente estabelecidos por meio do Plano Anual de Atividades.

No 1º semestre de 2023, o Instituto obteve êxito na conclusão de 5 (cinco) projetos com entregas de 100% do escopo de produto pactuado. Com isso, destacamos a evolução dos projetos de 2023, conforme abaixo:



FONTE: DIGOV/COGER

Outra ação relevante que tem sido conduzida pela área de Governança do Instituto e de extrema importância para que desenvolvimento do Iprev-DF é a realização de projetos interseccionais que colaboraram para o atingimento da Certificação Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

Além dos projetos pactuados por meio do Plano Anual de Atividades - PAA destacados acima, outros 30 (trinta) estão em pleno monitoramento pela DIGOV/COGER. Estes projetos são setoriais, mas de grande relevância para organização institucional. Dentre o total de projetos do PAA e dos setoriais, 10 (dez) já foram totalmente concluídos.

Importante destacar que a entrega dos produtos setoriais listados acima, tem alto impacto nas diversas áreas do Iprev-DF fortalecendo o Instituto como gestor único do RPPS/DF e refletindo um nível de maturidade crescente internamente.

Assim, como melhor forma de apresentar os produtos gerados, por meio do estabelecido e na intenção de dar transparência aos atos institucionais, nos capítulos seguintes, realizaremos a descrição sintética de cada produto final entregue pelas áreas técnicas do Iprev-DF ao longo do primeiro semestre de 2023.

a. Realização da II Audiência Pública Da Prestação De Contas Anual



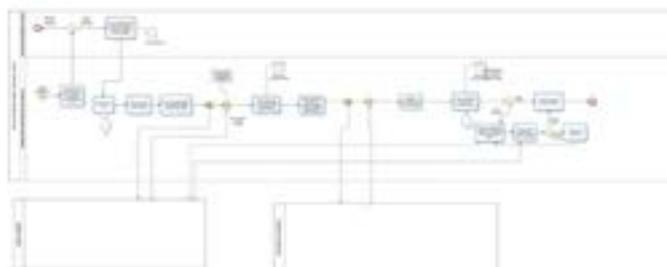
FONTE: DIGOV/COGER

O projeto teve como objetivo a realização de audiência Pública nos padrões estabelecidos pela Certificação Pró-Gestão RPPS para exposição e debates sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial.

Em 07 de junho de 2023, às 15h, realizou-se a sessão da Audiência Pública do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) de maneira virtual e transmitida ao vivo por meio dos canais da SEPLAD e do Iprev-DF no Youtube.

As informações referentes a Audiência Pública podem ser acessadas diretamente no canal do Iprev-DF no Youtube, por meio do endereço: [https://www.youtube.com/live/3MNZGBaGl3E?si=x7R7-K\\_c-BFnPQ92](https://www.youtube.com/live/3MNZGBaGl3E?si=x7R7-K_c-BFnPQ92)

b. Elaborar Mapeamento de processo de controle da arrecadação de pessoal cedido, licenças para tratar de interesse particular e acompanhar cônjuge com contribuição voluntária



FONTE: DIGOV/COGER

O referido projeto teve como objetivo entregar o Mapeamento de processo de controle da arrecadação de pessoal cedido, licenças para tratar de interesse particular e acompanhar cônjuge com contribuição voluntária publicado.

Conforme disposto no processo SEI-GDF 00413-00000896/2023-24 o “Mapeamento de processo de controle da arrecadação de pessoal cedido, licenças para tratar de interesse particular e acompanhar cônjuge com contribuição voluntária” foi elaborado pela equipe técnica e aprovado pela Diretoria de Administração e Finanças.

- c. Elaborar o mapeamento de processo da Prova Vida dos beneficiários aposentados e pensionistas dos órgãos/entidades do Governo do Distrito Federal, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)



FONTE: DIGOV/COGER

O referido projeto teve como objetivo entregar mapeamento de processo da Prova Vida dos beneficiários aposentados e pensionistas dos órgãos/entidades do Governo do Distrito Federal, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), publicado, conforme legislação pertinente, destacadamente a Portaria nº 01, de 06/01/2020.

Conforme disposto no processo SEI-GDF 00413-00000956/2023-17 o Mapeamento do processo de Prova de Vida(115704786) foi elaborado pela equipe técnica da Diretoria de Previdência e aprovado pela DIREX e pela Presidência do Instituto conforme Termo de Aprovação 1 (118134945).

Diante disso o referido mapeamento foi incluído no Manual de Prova de Vida e atualizado no sítio do Iprev/DF conforme o link: [https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/manual\\_de\\_prova\\_de\\_vida.pdf](https://www.iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2023/07/manual_de_prova_de_vida.pdf)

d. Atualizar o Manual de Declaração de Reconhecimento de Tempo Especial em Atividades sob Condições Especiais, com mapeamento de processo



FONTE: DIGOV/COGER

e Elaborar plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos.

FONTE: DIGOV/COGER

O referido projeto teve como objetivo entregar o plano de ação mensal com o cronograma das atividades a serem desempenhadas no ano de 2023, relativas à gestão dos recursos.

O documento contendo o cronograma foi publicado no sítio oficial desta Autarquia Previdenciária, conforme consta na aba “Investimentos”, Cronograma de Atividades.

f. Realizar a avaliação atuarial – exercício 2023



FONTE: DIGOV/COGER

Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para garantir os pagamentos dos benefícios previstos pelo plano.

Ela deve ser entendida como um instrumento importante e fundamental para o fornecimento de informações estratégicas sobre o plano, que permita o planejamento de longo prazo das suas obrigações de natureza previdenciária, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e na Portaria MPS nº. 204/08.

Ademais, destaca-se que o relatório da Avaliação Atuarial teve por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV DF, na data-base de 31 de dezembro de 2022, conforme disposto no art. 3º da Portaria MF nº 464/2018.

A Avaliação Atuarial – 2023 pode ser acessada diretamente no sítio o próprio do Iprev-DF, por meio do endereço: [https://iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/Avaliacao\\_Atuarial\\_2023.pdf](https://iprev.df.gov.br/wp-content/uploads/2018/10/Avaliacao_Atuarial_2023.pdf).

g. Definir metodologia para mensurar a execução do Plano Diretor De Tecnologia Da Informação e Comunicação – PDTIC (2021/2023)

O referido projeto tem como objetivo definir metodologia para mensurar a execução da “Tabela 21: Acompanhamento da execução das Ações”, do Plano Diretor De Tecnologia Da Informação e Comunicação – PDTIC (2021/2023).

A construção dos indicadores e metas do Iprev/DF, se inserem no contexto do Planejamento Estratégico da instituição retratando as atuais prioridades institucionais e traduzindo as estratégias de atuação da instituição para os próximos anos. Contribui para o fortalecimento institucional, a partir da construção de uma agenda estratégica capaz de alinhar e integrar a organização em torno de resultados, com foco na melhoria dos serviços prestados ao seu público-alvo. Dessa forma um sistema de indicadores possibilita monitorar e avaliar se a estrada escolhida conduzirá ao destino desejado.

Dessa forma, no âmbito do Processo 00413-00001830/2023-51, referente à avaliação dos indicadores definidos para os Objetivos Estratégicos do Iprev/DF, a Coordenadora de Governança e Gestão de T.I apresentou detalhes sobre o indicador de Execução do PDTIC (111828082). Ato contínuo, esse detalhamento foi apresentado na 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, conforme cronograma.

h. Elaborar plano de Ação Anual com cronograma das reuniões – COTIC



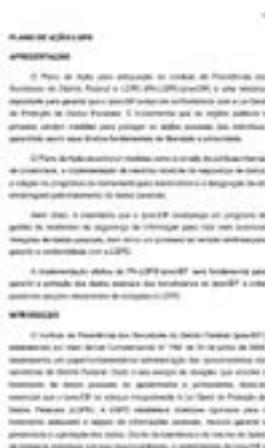
FONTE: DIGOV/COGER

O referido projeto tem como objetivo entregar o Plano de Ação e o cronograma das reuniões a serem realizadas ao longo do ano de 2023.

O Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC no âmbito deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito foi instituído pela Portaria nº 17, de 23/03/2023 no Diário Oficial do Distrito Federal nº 59, de 27/03/2023, que alterou o art. 3º, da Portaria nº 71, de 17/12/2021.

De acordo com os registros da Terceira Reunião Ordinária do COTIC (foi exposto um cronograma de encontros delineado na apresentação os quais estão programados para ocorrer durante o decorrer de 2023, com intervalos regulares de três meses (trimestral).

i. Elaborar plano de Ação Anual com cronograma das reuniões para realização do Inventário de Dados Pessoais



FONTE: DIGOV/COGER

O referido projeto tem como objetivo entregar o Plano de Ação e o cronograma das reuniões para realização do Inventário de Dados Pessoais a serem realizadas ao longo do ano de 2023.

Ressalta da elaboração do Plano de Ação visando adequar o Instituto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O referido Plano de Ação contempla informações essenciais sobre a LGPD, um cronograma detalhado das atividades realizadas até o momento e propõe medidas a serem adotadas para atingir a conformidade de acordo com a referida lei. O plano de Ação está contido no processo 00413-00001079/2023-93 no documento Plano de Ação LGPD.

j. Implementar a Intranet



FONTE: <http://intranet.iprev.df.gov.br/>

## 1.9. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Educação Previdenciária é o conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS/DF, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS/DF.

Os assuntos tratados na Educação Previdenciária são os relativos à compreensão do direito à Previdência Social e de seu papel como política pública, à gestão, à governança e aos controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros). Também são contempladas pela Educação Previdenciária as ações de divulgação das informações relativas ao resultado da gestão do RPPS para os diferentes órgãos e entidades integrantes do governo do ente federativo, para instituições públicas e privadas e para o conjunto da sociedade.

Desta forma, tendo em vista a responsabilidade deste Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal em promover a Educação Previdenciária, foi publicada em 30 de junho de 2021, a Portaria nº 26, de 28 de junho de 2021, a qual dispõe sobre o Programa de Educação Previdenciária e o Plano de Ação de Capacitação em Educação Previdenciária do IPREV-DF.

Além disso, destaca-se que as capacitações em Educação Previdenciária estão alinhadas com a Portaria nº 73/2021, que dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas do Iprev-DF.

Buscamos, então, parceria com a Escola de Governo do Distrito Federal EGOV, unidade de comando e supervisão, diretamente subordinada à Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, há época, que compete desenvolver e implementar projetos e ações da Política de Formação e Capacitação dos Servidores da Administração Direta e Indireta através da capacitação continuada de servidores nas modalidades de educação presencial, semipresencial e à distância, para que pudéssemos certificar os servidores capacitados, bem como expandir a publicidade dos cursos, utilizando as ferramentas de divulgação da EGOV.

Assim, destacamos os cursos que foram ofertados aos servidores do GDF, no primeiro semestre de 2023, no tocante ao Programa de Educação Previdenciária.

- a. Curso de Noções básicas de legislação previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

O curso aconteceu entre os dias 27 a 31 de março de 2023, nas dependências da Escola de Governo DF. A instrutoria de curso presencial foi realizada por Raquel Galvão Rodrigues da Silva, sendo os servidores certificados ao final do curso.

## Curso de Noções Básicas de Legislação Previdenciária



Fonte: DIGOV/COGER/Educação Previdenciária

### b. Curso de Aposentadoria especial em face ao art. 40, § 4º da Constituição Federal.

O curso aconteceu no período de 24 a 28 de abril de 2023, nas dependências da EGOV. O IPREV-DF contou com 3 instrutores nesse curso, são eles: Raquel Galvão Rodrigues da Silva; Adriano Sabino de Melo e Glicio Ramar Ribeiro da Silva.

## Curso de Aposentadoria especial



Fonte: DIGOV/COGER/Educação Previdenciária

### c. Curso Prático de Instrução Processual de Concessão de Aposentadoria.

O curso aconteceu no período de 08 a 12 de maio de 2023, nas dependências da EGOV. O IPREV-DF contou com a instrutora Liliana Estela Sampaio Duarte.

## Curso Prático de Instrução Processual



Fonte: DIGOV/COGER/Educação Previdenciária

d. Curso de Liderança inovadora e alta performance

O curso aconteceu no período de 15 a 19 de maio de 2023, nas dependências da EGOV. O IPREV-DF contou com o Rogério Leitão.

Curso Liderança inovadora e alta performance



Fonte: DIGOV/COGER/Educação Previdenciária

## 1.10. UNIDADE DE GOVERNANÇA GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Em virtude da importância que a tecnologia da informação (T.I) possui no âmbito das organizações públicas, deixando de ter papel simplesmente operacional e se tornando uma questão estratégica, a governança de T.I, componente da governança corporativa, é a responsável pela forma como a T.I é gerida.

A Coordenação de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação desenvolveu no Primeiro semestre de 2023 ações em prol do crescimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, dentre as quais destaca-se:

Trabalho em conjunto com a Unidade de Comunicação Social – UCS, para implantação da nova intranet, a ser utilizada como ferramenta de comunicação e compartilhamento de informações em que diversos recursos ficam à disposição dos servidores, de forma a contribuir com a comunicação interna e centralizar os principais serviços utilizados, a exemplo o Web e-mail, SEI, SIGGO, no intuito de promover a cultura e os valores do Instituto.

A atividade de mapeamento de processos consiste na representação visual e textual, do fluxo operacional de um determinado processo de negócio, no contexto do Iprev-DF, a abordagem para o desenvolvimento dos mapeamentos prioriza aprofundar a compreensão do funcionamento dos processos, com o objetivo de facilitar a identificação de oportunidades de melhorias, adicionalmente, a padronização dos mapeamentos, visa proporcionar uma melhor clareza visual que permita uma interpretação mais eficaz das atividades e processos representados, ao mesmo tempo em que funcionam como recursos de referência e treinamento. Neste contexto, destacam-se os mapeamentos que foram elaborados, os quais englobam:

- Processo SEI nº 00600-00005686/2021-90 – Declaração de Tempo Especial
- Processo SEI nº 00413-00000896/2023-24 – Processo de Servidores Cedidos/Licenciados
- Processo SEI nº 00413-00000956/2023-17 – Prova de vida

Dentro do contexto das projeções de contratações para o ano de 2023, visando a modernização e aprimoramento da eficiência dos serviços governamentais, o planejamento das aquisições de tecnologia está sendo conduzido mediante uma análise criteriosa das necessidades tecnológicas, respeitando os artefatos que compõem o planejamento da contratação designados pela Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014. Dentre as principais iniciativas planejadas, destacam-se a aquisição de novos microcomputadores em consonância com a chegada dos novos servidores, resultantes do concurso público do Iprev-DF, além disso, está previsto o planejamento da contratação de serviços de Outsourcing de impressão, tendo em vista a necessidade de atualização dos serviços nesse âmbito, também está contemplada a aquisição de scanners para atender às demandas das Coordenações de Compensação Previdenciária e de Cadastro e Atendimento e a aquisição de software dedicado à criação, editoração e design, com o propósito de auxiliar na produção de conteúdo pela Unidade de Comunicação Social.

Reativação do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, através da Portaria nº 17, de 23 de março de 2023, responsável por formular diretrizes e estratégias relacionadas ao uso da tecnologia da informação e comunicação dentro do Instituto, garantindo o orçamento necessário para modernização e eficiência e ainda contribuir e estar alinhado com as estratégias e objetivos institucionais.

Em colaboração com a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC/SEPLAD), procedeu-se à revisão das políticas de filtragem de tráfego de entrada e saída na rede, incorporando-se unicamente algumas diretrizes particulares para atender às exigências específicas do Instituto, além da reorganização para otimização deste tráfego, com o propósito de assegurar o correto recebimento e entrega de dados.

## 1.11. COMPLIANCE E INTEGRIDADE

Prefacialmente, se faz necessário ressaltar que a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal foi instituída por meio do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, e possui como escopo a redução de riscos e de penalidades por irregularidades praticadas no âmbito desta Autarquia Previdenciária, assegurando, ainda, a idoneidade e a boa imagem do Iprev-DF ante à sociedade.

Diante disso, no 1º semestre de 2023, após a atualização do Plano Anual de Compliance, a Gerência de Compliance iniciou junto à Diretoria de Administração e Finanças o processo de execução do referido plano, realizando compliance na área de compras deste Instituto de Previdência. Ressalta-se, por oportuno, que no 2º semestre de 2023 será realizado compliance em outras áreas desta Autarquia Previdenciária.

Salienta-se, ainda, que a realização de compliance nas grandes áreas deste Instituto de Previdência objetiva o cumprimento das determinações contidas no Manual Pró-Gestão RPPS.

Outrossim, no que concerne à implementação do Plano de Integridade deste Instituto de Previdência, no 1º semestre de 2023 foi desenvolvido, em conjunto com a Presidência, o projeto Pílulas de Integridade, onde são disseminadas, de forma mensal aos servidores, mensagens que fortalecem o conceito de ética e integridade na administração pública. Vale destacar, ainda, que as pílulas de integridade são encaminhadas aos servidores via e-mail e grupo de servidores no Whatsapp, assim como são publicizadas no sítio institucional e na intranet.

Além do mais, foram iniciadas as tratativas junto à Escola de Governo – Egov para que seja oferecido aos servidores deste Iprev-DF curso de capacitação em ética e integridade voltado para o setor público, o qual será ofertado no 2º semestre de 2023.

## 1.12. INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – ISP/2022

A Secretaria de Previdência da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia divulga anualmente o Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social (ISP-RPPS) dos estados, Distrito Federal e municípios.

O Indicador de Situação Previdenciária (ISP-RPPS) foi instituído pela Portaria MF nº 01, de 03 de janeiro de 2017, que acrescentou o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, prevendo, entre as competências da Secretaria de Previdência - SPREV relacionadas aos RPPS, a divulgação do indicador de situação previdenciária, bem como, de sua composição, metodologia de aferição e periodicidade em seu endereço eletrônico, na rede mundial de computadores.

O ISP-RPPS apresenta três dimensões ou aspectos avaliados: gestão e conformidade, situação financeira e situação atuarial. Os RPPS são divididos e comparados em grupos com Regimes de perfis semelhantes, por porte, e são classificados conforme o resultado da avaliação do indicador, nível A, B, C ou D. Abaixo, seguem avaliações:

Tabela 41: Classificação detalhada dos Estados e Distrito Federal

ENTE	UF	REGIÃO	INDICADOR DE REGULABILIDADE	INDICADOR DE ESTADO DE INFORMAÇÕES	INDICADOR DE GESTÃO	CLASSIFICAÇÃO EM GESTÃO E TRANSPARÊNCIA	INDICADOR DE SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	INDICADOR DE ACUMULAÇÃO DE RECURSOS	CLASSIFICAÇÃO EM FINANÇAS E LÍQUIDEZ	INDICADOR DE COBERTURA PREVIDENCIÁRIA	CLASSIFICAÇÃO EM ATUARIAL	ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
GOVERNO DO ESTADO DO ACRE - AC	AC	NE	A	A	C	B	C	A	B	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - AL	AL	NE	A	A	A	A	B	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DE AMAPÁ - AM	AM	NE	A	A	B	A	B	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - AP	AP	NE	C	C	B	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BA	BA	NE	B	B	C	C	B	B	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - CE	CE	NE	A	A	C	B	B	C	B	B	B	C
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - DF	DF	CO	B	A	B	B	B	B	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES	ES	SE	A	A	C	B	C	A	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS - GO	GO	CO	B	C	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO - MA	MA	NE	C	C	C	C	B	C	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	MG	SE	C	C	C	C	C	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - MS	MS	CO	A	A	A	A	A	C	B	B	B	B
GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO - MT	MT	CO	C	A	A	B	A	B	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	PI	NE	C	C	B	C	A	C	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DA PERNAMBUCO - PE	PE	NE	B	C	B	C	B	B	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO PERNAMBUCO - PE	PE	NE	C	A	C	C	A	B	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - PI	PI	NE	C	A	C	A	B	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PR	PR	S	A	A	B	A	B	A	A	A	A	A
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ	RJ	SE	C	A	B	B	C	A	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - RN	RN	NE	C	C	C	C	B	C	B	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA - RO	RO	NE	B	A	A	A	A	C	B	A	A	B
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - RR	RR	NE	C	C	C	C	A	A	A	C	C	C
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - RS	RS	S	B	A	B	B	C	B	B	A	A	D
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SC	SC	S	B	A	C	B	C	B	B	B	B	C
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - SE	SE	NE	B	A	A	A	A	B	A	C	C	B
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SP	SP	SE	A	C	C	C	E	C	C	C	C	D
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - TO	TO	NE	C	A	B	B	A	C	B	A	A	B

Índice de Situação Previdenciária / ISP-RPPS-2022

## 1.13. CERTIFICADO PRÓ-GESTÃO RPPS NÍVEL II

O Iprev-DF alcançou, em 10 de maio de 2022, o Nível II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios da Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) e pode atuar no mercado financeiro como Investidor Qualificado RPPS.

De acordo com o Ministério do Trabalho e Previdência, atualmente existem no Brasil mais de 2.100 RPPS, que contam com quase 10 milhões de segurados, entre servidores ativos, aposentados e pensionistas, e são responsáveis pela gestão de recursos acumulados superiores a R\$ 270 bilhões. Com a certificação, o Iprev-DF passa a ser reconhecido nacionalmente pelas suas práticas de gestão e a ter acesso a alternativas e limites de alocação que possibilitem maiores rentabilidades aos recursos que aplica no mercado financeiro, de acordo com o que estabelece a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

A certificação foi concedida após auditoria independente avaliar as práticas de gestão do Iprev-DF no que se refere a controles internos, governança corporativa e educação previdenciária. O Iprev-DF tem hoje 149.736 segurados (entre servidores ativos, aposentados e pensionistas) e é responsável pela gestão de recursos superiores a R\$ 4 bilhões.

**Investidor Profissional:** A certificação do Pró-Gestão RPPS é importantíssima pois nos credencia como investidor qualificado junto ao mercado financeiro. Isso representa acesso a inúmeros fundos vedados ao investidor de nível geral. Contudo, o fato de sua carteira de investimentos superar R\$ 4 bilhões leva o Iprev-DF a ter que observar as obrigações impostas ao Investidor Profissional RPPS:

- possuir Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) vigente,
- comprovar o funcionamento de seu Comitê de Investimentos,
- aplicar recursos acima de R\$ 1 bilhão; e
- alcançar condições satisfatórias de gestão, atestadas pela certificação do Pró-Gestão.

Instituído pelo Ministério do Trabalho e Previdência, o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios da Previdência Social (Pró-Gestão RPPS) visa a implantação de boas práticas de gestão que estão reunidas em três pilares:

**1. Controles internos:** Conjunto de políticas e procedimentos que uma organização utiliza para assegurar o cumprimento das obrigações legais e a conquista dos seus objetivos estratégicos. Têm por objetivo garantir que:

- riscos sejam mantidos dentro de patamares aceitáveis;
- demonstrações contábeis e financeiras reflitam adequadamente suas operações;
- procedimentos administrativos sejam operacionalizados em conformidade com padrões de ética, segurança e economia.

**2. Governança Corporativa:** Diz respeito ao conjunto de processos, políticas e normas aplicados por uma organização com o objetivo de consolidar boas práticas de gestão e garantir a proteção dos interesses de todos aqueles que com ela se relacionam. Transparência, equidade, prestação de contas (accountability) e responsabilidade são alguns dos princípios fundamentais ligados à governança corporativa. A melhoria da governança do RPPS tem por finalidade assegurar o cumprimento de sua missão institucional, garantindo:

- preservação dos direitos dos segurados;
- proteção dos interesses do ente federativo;
- adequada gestão do patrimônio; e
- conformidade com os requisitos legais estabelecidos pelos órgãos de regulação.

3. Educação Previdenciária: Relaciona-se a toda atividade de capacitação e treinamento ofertados aos profissionais e segurados ligados ao RPPS. Dentro dessas ações também estão incluídas atividades de divulgação das informações relativas aos resultados da gestão e ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida do segurado, tais como promoção da saúde, educação financeira e planejamento para aposentadoria.

# GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

A Diretoria de Previdência, unidade orgânica de comando e execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem as atribuições estabelecidas através do Decreto Distrital nº 39.381/2018, entre elas, destacam-se: subsidiar o Diretor Presidente na definição das diretrizes estratégicas para a formulação das políticas públicas previdenciárias do IPREV-DF; estabelecer diretrizes gerais para o desenvolvimento de planos, programas e metas das atividades de cadastro e atendimentos aos segurados, concessão e manutenção dos benefícios previdenciários, informações dos segurados e compensação previdenciária; planejar a atualização de dados dos aposentados e pensionistas, provendo meios para a realização periódica de censo previdenciário, em cumprimento à legislação previdenciária; homologar as Certidões de Tempo de Contribuição - CTC, emitidas de acordo com a legislação vigente; etc. Assim, cabe apresentarmos um breve histórico sobre a concessão de benefícios previdenciários no IPREV-DF.

De acordo com o previsto na Lei Complementar nº 769/2008, o Iprev-DF é órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF, a quem incumbe o gerenciamento e a operacionalização do RPPS/DF, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos financeiros e previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.

Hoje, o Instituto faz a gestão de 71 (setenta e um) órgãos de um total de 72 (setenta e dois) e 33.970 (trinta e três mil, novecentos e setenta) segurados de um total de 66.911 (sessenta e seis mil, novecentos e onze), o que abrange 98% dos órgãos e 50% dos segurados.

## 2.1. AÇÕES DESENVOLVIDAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

### 2.1.1. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

Foram concedidos, no primeiro semestre de 2023, diretamente pelo Instituto de Previdência 412 (quatrocentos e doze) benefícios previdenciários de aposentadoria e 208 (duzentos e oito) de pensão.

Em comparação com o mesmo período do ano de 2022, observa-se redução, conforme quadro a seguir:

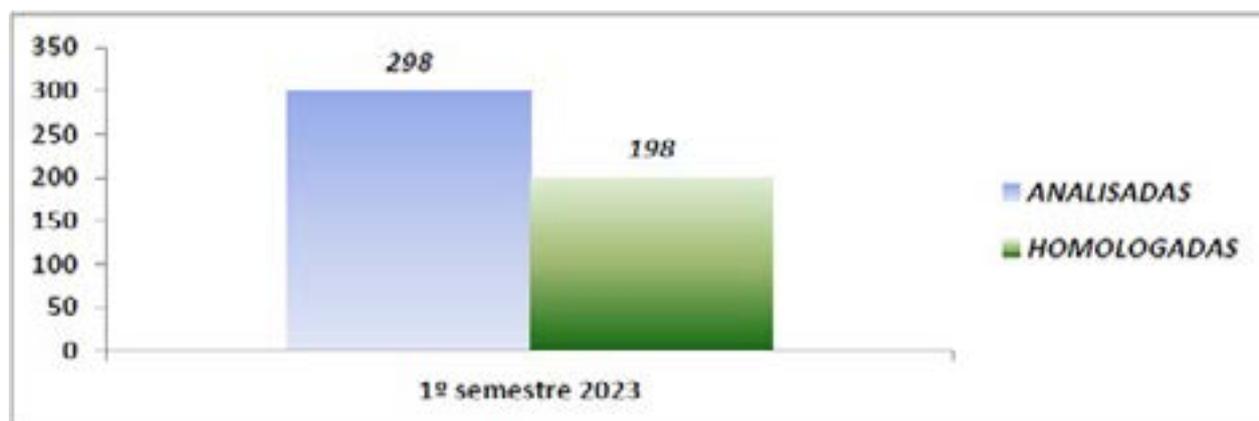
Tipo de Benefício	1º semestre de 2022	1º semestre de 2023	Comparação Quantitativo	Comparação Percentual
Aposentadoria	501	412	-89	-18%
Pensão	240	208	-32	-13%

Fonte: CORED/IPREV-DF

### 2.1.2. HOMOLOGAÇÃO DE CTC

A homologação das Certidões de Tempo de Contribuição - CTC assegura aos ex-servidores do Distrito Federal a averbação do tempo trabalhado e contribuído junto ao RPPS/DF para reconhecimento perante outros regimes previdenciários.

No 1º semestre de 2023, foram homologadas pelo Instituto de Previdência 198 (cento e noventa e oito) Certidões de Tempo de Contribuição (CTC).



Fonte: Controles Produção – DIPREV 2023

### 2.1.3. ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS

O registro dos atendimentos é feito com o Sistema de Gerenciamento de Atendimento implantado no Iprev-DF, que são ordenados em fila de atendimento presencial com senhas por ordem de prioridades e agendamentos, que são realizados através do Sistema AGENDA-DF disponível no sítio eletrônico <https://agenda.df.gov.br/>.

Após o atendimento, é registrado pelo atendente o(s) serviço(s) prestado(s).

Os dados apresentados, iniciaram em fevereiro, devido a problemas técnicos no servidor que o sistema está hospedado no final do mês de janeiro do presente ano.

Tipo de Serviço Cadastrado	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	Total de Serviços Atendidos
Acerto de Contas	9	14	2	8	8	41
Alteração de Cadastro	7	11	7	9	6	40
Auxílio Funeral	19	38	25	34	28	144
Certidão de Tempo	2	4	0	5	1	12
Consignação	11	14	6	5	7	43
Cópias de processos	2	15	9	14	6	46
Declarações	19	54	6	28	36	143
Diligência	6	19	7	10	11	53
Emissão de contracheque	41	241	102	175	45	604
Inclusão de Dependentes	1	2	0	3	7	13
Informação Óbito	1	9	3	8	2	23
Informações Gerais	77	242	134	351	219	1023
Isenção de Imposto de Renda	47	107	53	111	59	377
Pensão	34	83	40	53	42	252
Prova de Vida	29	28	6	43	27	133
Reversão	4	11	1	3	4	23
Revisão de Aposentadoria	4	7	2	12	9	34

Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento



Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento



Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento



Fonte: Sistema de Gerenciamento de Atendimento

## 2.1.4. ATUALIZAÇÕES DE MANUAIS E PROCEDIMENTOS

No primeiro semestre de 2023 foi realizado pela equipe da Unidade de Assuntos Estratégicos Previdenciários e a Coordenação de Reconhecimento de Direitos a atualização e revisão do Manual de Declaração de Reconhecimento de Tempo Especial em Atividades sob Condições Especiais.

Também foi iniciado a produção do Manual de Procedimentos de Compensação Previdenciária e o Mapeamento do Processo de Prova de Vida dos beneficiários do Iprev-DF, objetos que serão concluídos no segundo semestre de 2023.

## 2.2. FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

### 2.2.1. FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Baseia-se no regime de repartição simples, sendo destinado ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público distrital até 28/02/2019 e aos seus dependentes. Pelo regime de repartição simples, as contribuições dos servidores ativos financiam os benefícios dos atuais aposentados e pensionistas.

### 2.2.2. FUNDO CAPITALIZADO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Baseia-se no sistema de capitalização, sendo destinado aos servidores que tenham ingressado no serviço público a contar de 01/03/2019. O sistema de capitalização implica a formação de reservas, mediante aplicações no mercado financeiro e de capitais, com a finalidade de assegurar o pagamento de compromissos atuais e futuros.

## 2.3. CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As alíquotas de contribuição do RPPS/DF são determinadas por lei, tendo sido sua última alteração promovida pela Lei Complementar nº 970/2020, de 08/07/2020, alterando os artigos 60 e 61 da Lei Complementar nº 769/2008, conforme descrito abaixo:

Para segurados ativos:

*“Art. 60. A contribuição previdenciária dos segurados ativos, de que trata o art. 54, II, é de 14%, incidente sobre a remuneração-de-contribuição, conforme o disposto no art. 62”.*

Para segurados inativos e pensionistas:

*“Art. 61. A contribuição previdenciária dos segurados inativos e dos pensionistas, de que trata o art. 54, III, incidente sobre a remuneração-de-contribuição, conforme o disposto no art. 62, observa os seguintes parâmetros: I – até 1 salário mínimo, ficará isento; II – de 1 salário mínimo até o valor vigente do teto dos benefícios pagos pelo Regime de Previdência, incidirá alíquota de 11%; III – acima do teto dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, incidirá alíquota fixa de 14%”.*

- A Contribuição previdenciária dos segurados ativos é incidente sobre a remuneração de contribuição ou salário de contribuição;
- O salário de contribuição dos servidores vinculados ao Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal fica limitado ao teto fixado para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
- A contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas, incidente sobre a parcela do provento que supere o valor do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.
- Caso o beneficiário da aposentadoria ou da pensão possuir doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá apenas sobre a parcela de provento que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS.
- A contribuição previdenciária calculada sobre o benefício de pensão por morte terá como base de cálculo o valor total do benefício, independentemente do número de cotas, sendo o valor da contribuição rateado entre os pensionistas, na proporção de cada cota parte.

## 2.4. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS:

### 2.4.1. – AOS SEGURADOS

- Aposentadoria – É assegurada ao servidor que preencher os requisitos conforme determinado na legislação Federal e Distrital e nas situações abaixo apresentadas:
- aposentadoria compulsória por invalidez permanente;
- aposentadoria compulsória por idade;
- aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- aposentadoria voluntária por idade;
- aposentadoria especial do professor;
- aposentadoria especial nos casos previstos em lei complementar federal, nos termos do art. 40, § 4º, da Constituição Federal;

### 2.4.2. – AOS DEPENDENTES SEGURADOS

- **Pensão Por Morte** – Será concedido aos dependentes(s) previdenciários em caso de falecimento do segurado servidor ativo ou aposentado.

## 2.5. PROVA DE VIDA

O cadastramento e a prova de vida foram instituídos no âmbito do Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 39.276/2018 e regulamentado pelas Portaria nº 199/2018 e Portaria nº 01/2020.

A prova de vida foi restabelecida a partir de 03 de janeiro de 2022, através da Portaria nº 69/2021.

Ao longo do primeiro semestre de 2023, é possível observar na tabela abaixo o andamento da prova de vida dos aposentados e pensionistas.

Mês da Prova de Vida	Mês de Aniversário						Total de CPFs
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	
jan/23	2.317	10	-	-	-	-	2.327
fev/23	2.029	2.126	9	-	-	-	4.164
mar/23	431	1.925	2.433	-	-	-	4.789
abr/23	197	175	1.402	1.733	1	2	3.510
mai/23	53	214	669	2.589	2.474	-	5.999
jun/23	41	46	152	247	2.156	2.292	4.934
<b>Total</b>	<b>5.068</b>	<b>4.496</b>	<b>4.665</b>	<b>4.569</b>	<b>4.631</b>	<b>2.294</b>	<b>25.723</b>
<b>Previstos</b>	<b>5.620</b>	<b>5.174</b>	<b>5.625</b>	<b>5.588</b>	<b>5.938</b>	<b>5.618</b>	<b>33.563</b>
<b>Pendentes</b>	<b>552</b>	<b>678</b>	<b>960</b>	<b>1.019</b>	<b>1.307</b>	<b>3.324</b>	<b>7.840</b>
<b>Percentual de Provas de Vida</b>	<b>90%</b>	<b>87%</b>	<b>83%</b>	<b>82%</b>	<b>78%</b>	<b>41%</b>	<b>77%</b>

Fontes: DIPREV-2023

Média de prova de vida por mês: 4.287

Média de provas de vida dos aniversariantes do mês feitas no mesmo mês de aniversário: 2.229

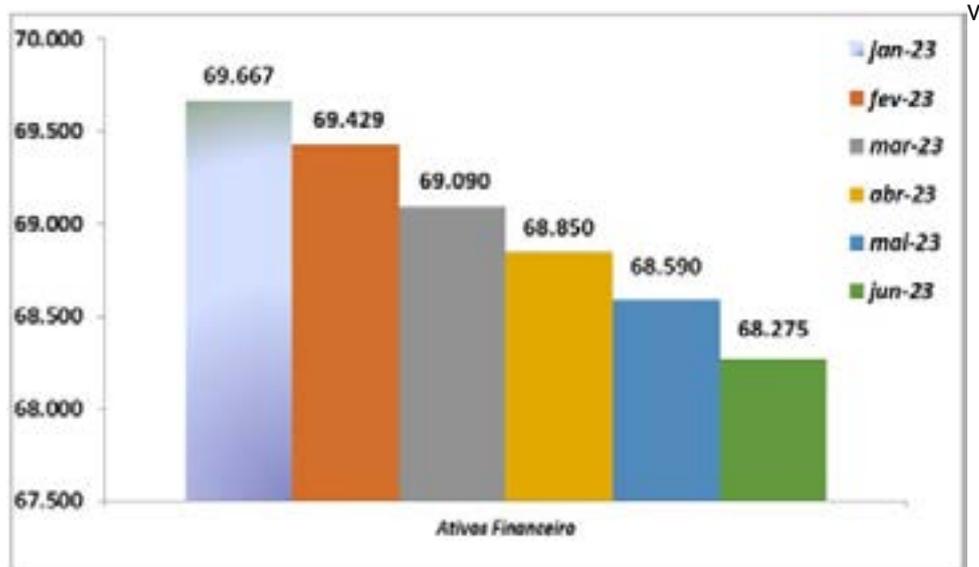
Na folha de pagamento do mês 06/2023 foram suspensos o pagamento de 559 (quinhentos e cinquenta e nove) segurados, aniversariantes do mês janeiro, que não realizaram a prova de vida no prazo estabelecido.

## 2.6. CADASTRO

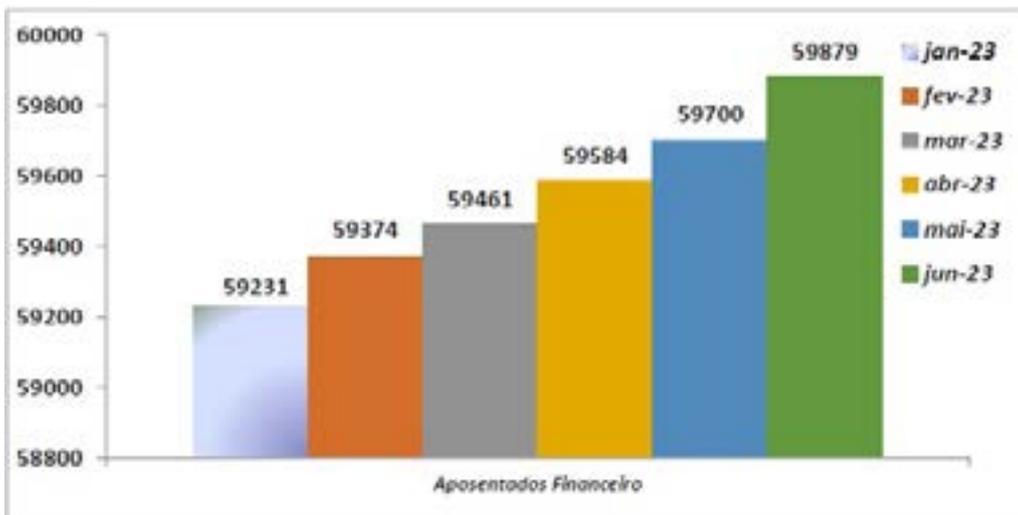
O Quadro abaixo apresenta o quantitativo total de segurados dos Fundos Financeiro e Capitalizado do RPPS-DF.

Destaca-se que o quadro contém segurados do Executivo, Defensoria Pública do DF, Tribunal de Contas do DF e Câmara Legislativa do DF.

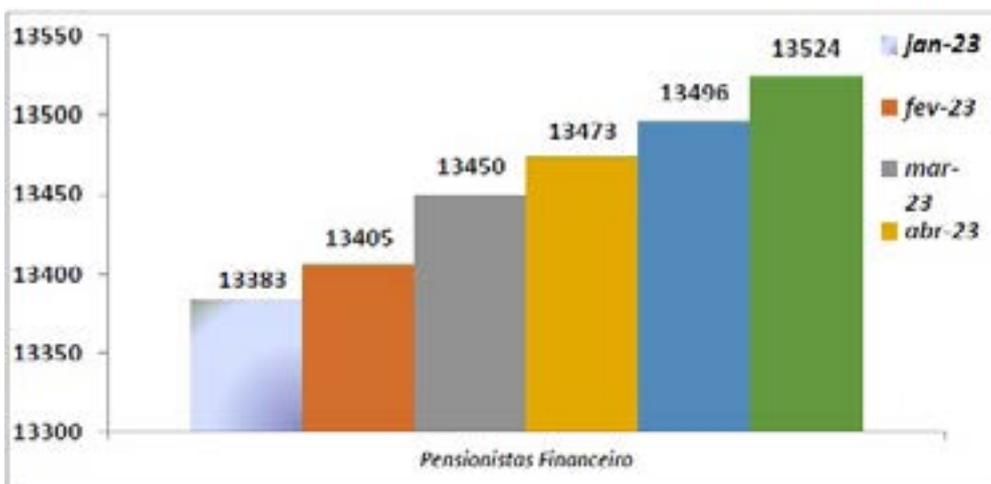
## 2.6.1. - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



Fontes: DIPREV 2023

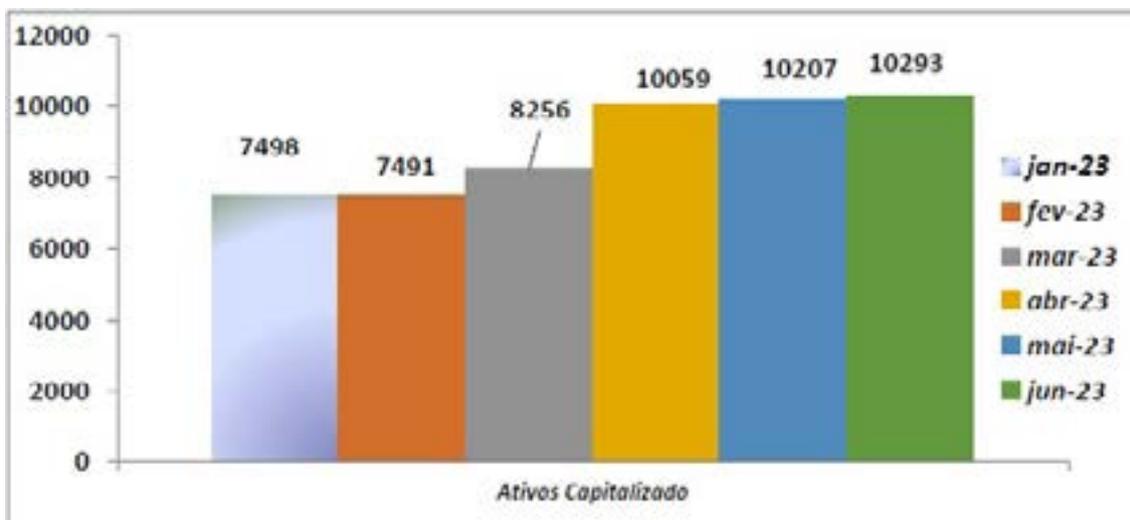


Fontes: DIPREV 2023

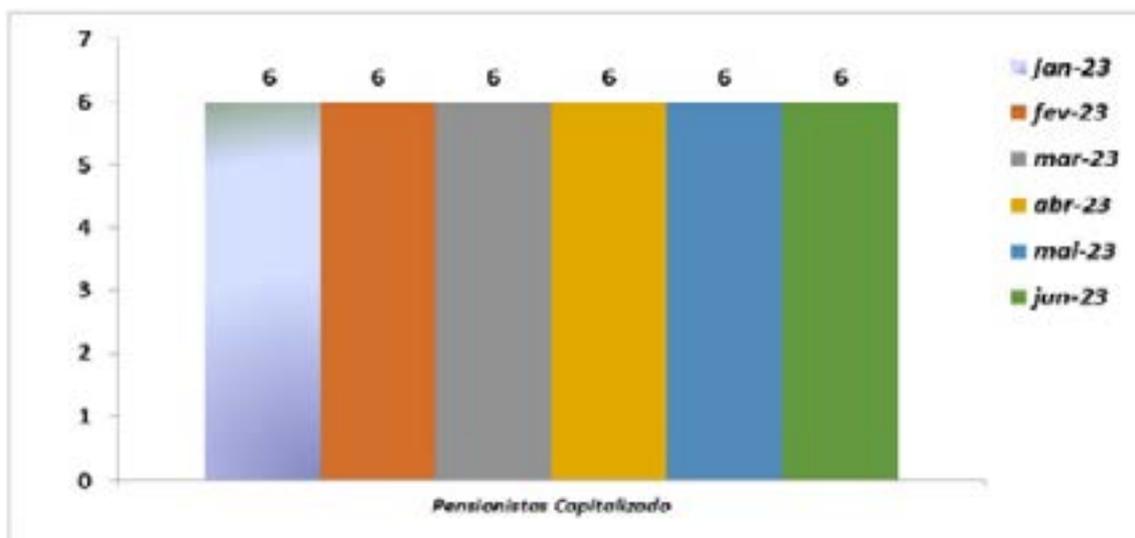


Fontes: DIPREV 2023

## 2.6.2. - FUNDO CAPITALIZADO DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL



Fontes: DIPR 2023



Fontes: DIPREV 2023

Obs.: Até o presente semestre não há aposentados do Fundo Capitalizado

## 2.7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária significa o acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referente ao tempo de contribuição utilizado pelo segurado na concessão do benefício em outro regime de previdência.

A compensação previdenciária é operacionalizada por meio do Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV e destacamos que seu novo formato de relatório está contemplado no Saldo de Compensação Previdenciária, o somatório do fluxo mensal, do fluxo acumulado e do estoque RGPS (Decreto nº 10.188/2019).

Destaca-se que a partir de 2021, em observância ao Decreto nº 10.188/2019, que regulamenta a Lei nº 9.796/1999, este Iprev-DF, através de requerimento solicitado pelo Estado do Maranhão, concedeu ao Estado do Maranhão a Compensação Financeira Previdenciária de uma ex-servidora do Distrito Federal, que aposentou por aquele Estado.

Saldo de Compensação Previdenciária – COMPREV  
Valor de Compensação Entre Regime Geral e o Regime Próprio do DF

Competência	Financeiro			
	Valor Bruto	Valor Glosas	Valor pago ao INSS	Valor líquido
jan/23	R\$20.051.850,33	-R\$745.752,51	-R\$83.943,60	R\$19.222.154,22
fev/23	R\$26.518.967,22	-R\$494.486,49	-R\$99.200,16	R\$25.925.280,57
mar/23	R\$31.207.849,49	-R\$289.851,04	-R\$392.237,64	R\$30.525.760,81
abr/23	R\$26.534.573,79	-R\$8.144,22	-R\$101.547,14	R\$26.424.882,43
mai/23	R\$27.971.531,82	-R\$15.058.708,28	-R\$101.256,54	R\$12.811.567,00
jun/23*	R\$-	R\$-	R\$-	R\$-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$132.284.772,65</b>	<b>-R\$16.596.942,54</b>	<b>-R\$778.185,08</b>	<b>R\$114.909.645,03</b>

Fonte: COMPREV/DIPREV-2023

\*Valor bloqueado por falta de CND por parte do GDF.

Valor será recebido pro Iprev-DF no 5º dia útil de cada mês

Valor de Compensação Entre Regimes Próprios

Competência	Créditos		Débitos (valor pago ao RPPS Maranhão)	
	Fundo Financeiro	Fundo Capitalizado	Fundo Financeiro	Fundo Capitalizado
jan/23	R\$1.578,88	-	-R\$185,51	-
Fev/2023	R\$1.578,88	-	-R\$185,51	-
mar/23	R\$16.118,98	-	-R\$185,51	-
abr/23	R\$2.133,75	-	-R\$185,51	-
mai/23	R\$2.133,75	-	-R\$185,51	-
jun/23	R\$2.133,75	-	-R\$185,51	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.677,99</b>	<b>-</b>	<b>-R\$ 1.113,06</b>	<b>-</b>

Fonte: COMPREV/DIPREV-2023

\*\*Observação: Valor será recebido pro Iprev-DF no 5º dia útil do mês



Fonte: COMPREV/DIPREV-2023

# UNIDADE DE ATUÁRIA

A unidade de Atuária, unidade orgânica de execução, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem a finalidade de assegurar as informações de âmbito atuarial, promover conjuntamente com as áreas correlatas os estudos internos, supervisionar, orientar e promover o equilíbrio financeiro-atuarial, atuando com zelo e presteza os dados e informações que são de responsabilidade da área, obedecendo o arcabouço legal e suas exigências em primazia.

Deste modo, para prestação das informações relativas ao 1º semestre de 2023, será apresentada informações contidas na Avaliação Atuarial de 2023, elaborada pela empresa INOVE Consultoria Atuarial contratada para a realização do referido relatório o qual contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo do Distrito Federal e das ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias a fim de verificar sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, podendo ser acessada no sítio eletrônico do Iprev/DF: <https://www.iprev.df.gov.br/avaliacao-atuarial-2/>

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

### 3.1. CUSTO PREVIDENCIÁRIO

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial.

#### 3.1.1. BENEFÍCIOS EM CAPITALIZAÇÃO

O Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria M nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Ortodoxo”. Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

### Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	92.969.646,88	18,40%
Aposentadoria Especial – Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	21.419.613,03	4,24%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	66.227.416,05	13,11%
Aposentadoria por incapacidade permanente	20.382.604,57	4,03%
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	2.366.737,15	0,47%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	6.328.688,00	1,25%

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial.

## 3.1.2. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Ainda, o art. 53 da Portaria MTP nº1467/2022, determina que o plano de custeio proposto na avaliação atuarial deverá cobrir os custos de todos os benefícios do RPPS e contemplar os recursos da taxa de administração.

Na data-focal desta reavaliação, o IPREV assume uma taxa de administração de 0,50% do valor total da remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas, relativos ao exercício financeiro anterior, conforme disposto pela Lei nº 932/2017.

Entende-se como razoável, a utilização do respectivo limite estabelecido pela Portaria MTP nº 1467/2022 para o porte do Distrito Federal, como custeio administrativo.

Portanto, para o custeio administrativo, recomenda-se que seja recolhido o equivalente 0,50% da remuneração de contribuição dos servidores ativos para compor a reserva administrativa.

### 3.1.3. CUSTO NORMAL TOTAL

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

#### Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	180.616.675,97	35,75%
Invalidez com reversão ao dependente	22.749.341,72	4,50%
Pensão de ativos	6.328.688,00	1,25%
Administração do Plano	2.526.442,24	0,50%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>212.221.147,92</b>	<b>42,00%</b>

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial.

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial.

### 3.2. PLANO DE CUSTEIO

As contribuições atualmente vertidas ao IPREV, para o Plano Previdenciário, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

#### Plano de Custeio do Custo Normal Recomendado

Discriminação	Alíquota	
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	27,50%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	----
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	----
	Custeio Administrativo	0,50%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial.

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial.

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário mínimo conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887/2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717/1998, a contribuição do Governo Distrital não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

## 3.2.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO TÉCNICO

### ATUARIAL

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados.

Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Provisões Matemáticas – Plano Previdenciário

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	0,00
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(3.277.409,72)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	283.267,66
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)</b>	<b>(2.994.142,06)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(2.711.679.310,67)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	2.264.980.966,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	189.817.551,75
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBaC)</b>	<b>(256.880.792,92)</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBaC + PMBC)</b>	<b>(259.874.934,98)</b>
(+) Ativos Financeiros	454.655.413,71
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	0,00
<b>RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>194.780.478,73</b>

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 7,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

### 3.2.2. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, consequentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,89%.

Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	8.739.723.264,00	6.074.013,50	8.745.797.277,50	(8.291.141.863,79)
0,50%	6.804.562.944,00	5.552.749,00	6.810.115.693,00	(6.355.460.279,29)
1,00%	5.268.859.904,00	5.099.485,50	5.273.959.389,50	(4.819.303.975,79)
1,50%	4.045.144.576,00	4.703.552,50	4.049.848.128,50	(3.595.192.714,79)
2,00%	3.066.244.352,00	4.356.149,00	3.070.600.501,00	(2.615.945.087,29)
2,50%	2.280.365.568,00	4.049.988,25	2.284.415.556,25	(1.829.760.142,54)
3,00%	1.647.384.064,00	3.779.016,00	1.651.163.080,00	(1.196.507.666,29)
3,50%	1.136.015.360,00	3.538.184,75	1.139.553.544,75	(684.898.131,04)
4,00%	756.076.096,00	3.323.272,00	759.399.368,00	(304.743.954,29)
4,50%	452.872.448,00	3.130.731,75	456.003.179,75	(1.347.766,04)
<b>4,89%</b>	<b>256.880.792,92</b>	<b>2.994.142,06</b>	<b>259.874.934,98</b>	<b>194.780.478,73</b>
5,50%	7.837.845,00	2.801.278,50	10.639.123,50	444.016.290,21
6,00%	(153.848.416,00)	2.659.697,00	(151.188.719,00)	605.844.132,71
6,50%	(284.953.504,00)	2.531.006,50	(282.422.497,50)	737.077.911,21
7,00%	(391.134.336,00)	2.413.648,50	(388.720.687,50)	843.376.101,21

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPREV DF.

### 3.3. COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Por se tratar de um Regime Próprio de Previdência Social com segregação de massa, os servidores admitidos a partir de 01/03/2019 serão alocados no Plano Previdenciário. Desta forma, o Plano tende a um crescimento no quantitativo de servidores, até atingir o quantitativo total de servidores ativos existente no Distrito Federal.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste ínterim, torna-se essencial a constituição de um plano plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

### 3.4. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2022, sendo:

- Renda Fixa: R\$ 416.913.823,61;
- Renda Variável: R\$ 37.741.590,10;

Ressalta-se que, em 31/12/2022, o IPREV não possui reserva administrativa.

### 3.5. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

As Provisões Matemáticas do Plano Previdenciário perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 259.874.934,98. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 454.655.413,71 atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 194.780.478,73.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Previdenciário, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro positivo, que representa 41,45% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

### 3.6. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 28,81% e que as contribuições vertidas ao Plano Previdenciário estão em 42,00%, recomenda-se manter as alíquotas praticadas. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo

### 3.7. ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao Plano Previdenciário, houve:

- Redução de 81,32% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido a alteração na taxa de juros.
- Redução de 4,42% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido a alteração na taxa de juros.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 2,60%, haveria aumento de 55,77% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Aumento de 27,47% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

### 3.8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Previdenciário, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma equilibrado no seu aspecto financeiro e atuarial. Desta forma, recomenda-se manter o custo normal.

## FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR

### 3.9. RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR - FSG

O Fundo Solidário Garantidor é destinado a ser reserva garantidora da olvência parcial ou total das obrigações previdenciárias dos Fundo Financeiro de Previdência Social e do Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal. Inicialmente foi composto por todo o patrimônio existente na data da publicação da Lei Complementar nº 932/2017, vinculado ao antigo Fundo Previdenciário do Distrito Federal (DFPREV).

Para efeito deste cálculo atuarial, considerou-se que este Fundo conta com um patrimônio de R\$ R\$ 3.681.802.631,39 e receberá as seguintes receitas:

- Rentabilidade decorrente da aplicação do patrimônio deste Fundo, com valores projetados considerando rentabilidade real anual de 1,05%, conforme política de investimentos para o exercício 2023;
- Receita decorrente de aluguéis estimada em R\$ 175.434,66 anuais;
- Dividendos e Juros sobre Capital Próprio – JCP estimados em R\$ 62.765.153,65 anuais.

Ainda, considerou-se que as receitas deste Fundo serão repassadas ao Plano Financeiro. O quadro seguinte apresenta a projeção destas receitas.

## Receitas do Fundo Solidário Garantidor

EXERCÍCIO	Ativo principal do FSG	Receitas do FSG			Destinação de recursos do FSG para o Plano Financeiro
		Rentabilidade do FSG	Aluguéis	Dividendos e JCP	
<b>2023 a 2097</b>	3.681.802.631,39	38.658.927,63	175.434,66	62.765.153,65	<b>101.599.515,94</b>

O total estimado destas receitas é o seguinte:

### Receita Total do Fundo Solidário Garantidor – Valor Presente

Receita	Total no período (em R\$)
Rentabilidade do Fundo Solidário Garantidor	782.925.225,83
Aluguéis	3.552.923,72
Dividendos e JCP	1.271.127.398,22
<b>Destinação de recursos do FSG para Fundo Financeiro</b>	<b>2.057.605.547,76</b>

## FUNDO CONSTITUCIONAL

### 3.10. RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO CONSTITUCIONAL

Já o Fundo Constitucional do Distrito Federal é utilizado para cobertura de parte dos benefícios dos segurados da área de saúde e educação. A título de projeção utilizou-se a média de utilização nos últimos quatro anos, conforme informação repassada pela Unidade Gestora, e o total de benefícios projetados para ser pagos a inativos e pensionistas dessas, líquidos de Compensação Previdenciária, ano a ano.

#### Recursos Oriundos do Fundo Constitucional dos últimos 5 exercícios

Exercício	Total Pago pela UG
2017	2.283.497.014,34
2018	2.018.224.215,96
2019	2.496.114.336,80
2020	3.269.500.000,00
2021	3.474.436.600,23
2022	3.921.920.797,89
<b>média dos últimos 6 anos</b>	<b>2.910.615.494,20</b>

No entanto, ressalta-se que os valores do Fundo Constitucional não foram considerados como ativo garantidor do Plano Financeiro. Portanto, os valores apurados na tabela anterior não impactam no resultado atuarial.

## PLANO FINANCEIRO

### 3.11. CUSTO PREVIDENCIÁRIO

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	Capitalização
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	Capitalização
Aposentadoria por incapacidade permanente	Capitalização
Reversão da Aposentadoria por incapacidade permanente em Pensão	Capitalização
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Capitalização

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial.

#### 3.11.1. BENEFÍCIOS EM CAPITALIZAÇÃO

O Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Distrito Federal, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o inciso I do artigo 30 da Portaria nº 1467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Ortodoxo". Neste método, o Custo Normal de cada benefício foi ponderado pelo respectivo VABF em relação ao Custo Normal total definido pelas alíquotas determinadas em Lei.

Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	1.875.833.824,94	21,92%
Aposentadoria Especial – Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	395.393.393,68	4,62%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	1.084.618.200,49	12,68%
Aposentadoria por Invalidez	140.698.971,25	1,64%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	17.678.807,19	0,21%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	36.831.080,61	0,43%

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial.

### 3.11.2. CUSTO NORMAL TOTAL

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas e dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez), adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposent. com reversão ao dependente	3.355.845.419,12	39,22%
Invalidez com reversão ao dependente	158.377.778,43	1,85%
Pensão de ativos	36.831.080,61	0,43%
Administração do Plano	42.783.786,48	0,50%
<b>CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL</b>	<b>3.593.838.064,64</b>	<b>42,00%</b>

### 3.11.3. PLANO DE CUSTEIO

As contribuições atualmente vertidas ao IPREV, para o Plano Financeiro, somam 42,00% (14,00% para o servidor e 28,00% para o Distrito Federal). Conforme o método de financiamento adotado nesta Reavaliação, o Custo Normal foi definido pelas alíquotas determinadas em Lei, recomenda-se manter o patamar contributivo atual, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Plano de Custeio do Custo Normal apurado

Discriminação		Aliquota
Contribuição do Distrito Federal	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	28,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado	11,00% a 14,00%
	Pensionista	11,00% a 14,00%

Elaboração: INOVE Consultoria Atuarial

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao salário-mínimo.

### 3.11.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO TÉCNICO

#### ATUARIAL

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em

outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber. Ainda, as Provisões Matemáticas, dividem-se em:

- **Provisões Matemática de Benefícios à Conceder (PMBaC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento dos benefícios que serão concedidos aos participantes que ainda não estão recebendo benefício pelo RPPS; e
- **Provisões Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)** = Corresponde ao valor necessário para pagamento que já foram concedidos pelo RPPS.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema Previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit) na data focal da avaliação atuarial.

#### Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(92.344.305.515,80)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	9.885.605.542,67
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(12.513.687.434,56)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.271.601.390,80
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BC)	3.938.628.229,01
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)</b>	<b>(89.762.157.787,88)</b>
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(95.936.082.511,85)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	30.139.577.957,02
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber (BPE)	6.013.771.902,20
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBaC)</b>	<b>(59.782.732.652,63)</b>
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBaC + PMBC)</b>	<b>(149.544.890.440,51)</b>
(+) Ativos Financeiros	121.118.890,59
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
<b>RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL</b>	<b>(149.423.771.549,92)</b>

Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Distrito Federal para o RGPS, sendo esta estimativa correspondente a 6,27% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

### 3.11.5. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, consequentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 4,79%.

Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	222.732.664.832,67	159.254.085.632,03	381.986.750.464,70	(381.865.631.574,11)
0,50%	191.028.592.640,33	148.445.888.512,63	339.474.481.152,96	(339.353.362.262,37)
1,00%	164.559.765.504,90	138.752.917.504,15	303.312.683.009,05	(303.191.564.118,46)
1,50%	142.350.008.320,13	130.032.738.304,61	272.382.746.624,74	(272.261.627.734,15)
2,00%	123.621.466.112,08	122.163.896.320,56	245.785.362.432,64	(245.664.243.542,05)
2,50%	107.752.620.032,47	115.042.443.264,87	222.795.063.297,34	(222.673.944.406,75)
3,00%	94.243.848.192,21	108.579.135.488,23	202.822.983.680,44	(202.701.864.789,85)
3,50%	82.691.678.208,27	102.697.115.648,08	185.388.793.856,35	(185.267.674.965,76)
4,00%	72.769.232.896,27	97.329.995.776,74	170.099.228.673,01	(169.978.109.782,42)
4,50%	64.209.944.576,45	92.420.235.264,78	156.630.179.841,23	(156.509.060.950,64)
<b>4,79%</b>	<b>59.782.732.652,63</b>	<b>89.762.157.787,88</b>	<b>149.544.890.440,51</b>	<b>(149.423.771.549,92)</b>
5,50%	50.451.279.872,04	83.779.239.936,32	134.230.519.808,36	(134.109.400.917,77)
6,00%	45.307.121.664,97	79.966.363.648,37	125.273.485.313,34	(125.152.366.422,75)
6,50%	40.802.807.808,81	76.445.851.648,37	117.248.659.457,18	(117.127.540.566,59)
7,00%	36.844.539.904,67	73.188.392.960,96	110.032.932.865,63	(109.911.813.975,04)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do Plano Financeiro.

### 3.11.6. COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADO

A composição da população de servidores do Plano Financeiro demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 102,20% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,98 servidores ativos para cada benefício concedido.

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros

### **3.11.7. COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO FINANCEIRO**

Os Ativos Garantidores do Plano Financeiro estão posicionados em 31/12/2021, sendo de R\$ 121.118.890,59 em Renda Fixa. Ressalta-se que, em 31/12/2022, o IPREV não possui reserva administrativa.

No entanto, ressalta-se que os valores do Fundo Constitucional não foram considerados como ativo garantidor do Plano Financeiro. Portanto, não impactam no resultado atuarial.

### **3.11.8. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

As Provisões Matemáticas do Plano Financeiro perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 149.544.890.440,51. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 121.118.890,59 atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 149.423.771.549,92.

Ainda, sobre a situação financeira do Plano Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se um resultado financeiro negativo, que representa 50,51% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

### **3.11.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO**

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 28,81% e que as contribuições vertidas ao Plano Financeiro estão em 42,00%, recomenda-se manter as alíquotas praticadas. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS

Ainda, o Plano de Amortização vigente na data de elaboração desta Reavaliação não será suficiente para equacionar o déficit atuarial apurado nesta Avaliação Atuarial antes do prazo previsto. Desta forma, recomenda-se a alteração a projeção das alíquotas suplementares.

### **3.11.10. ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS**

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial realizada em 2022 para a Reavaliação Atuarial de 2023, referente ao Plano Financeiro, houve:

- Redução de 68,82% na Provisão Matemática de Benefícios a Conceder devido a alteração na taxa de juros.
- Redução de 39,27% na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos devido a alteração na taxa de juros.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 0,00%, haveria aumento de 16,16% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e Aumento de 9,90% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

### 3.11.11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Plano Financeiro do IPREV DF, em 31 de dezembro de 2022, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Com relação ao grupo de participantes do Plano Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Distrito Federal, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentadorias e pensões aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Distrito Federal arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico. Desta forma, recomendamos manter o plano de custeio vigente para o Plano Financeiro.

# CONTROLADORIA

---

A Lei nº 830 de 27 de dezembro de 1994, criou o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Distrital – SICON, em conformidade com o disposto no art. 80 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que tem como missão “assegurar a regular gestão de recursos públicos, com ênfase na avaliação de resultados, através de instrumentos de controle e assessoramento, com apoio constante ao órgão de controle externo”. A fiscalização e Controle de um RPPS é feita por meio de órgãos de Controles Interno e Externo.

As ações de Controle Interno do Iprev-DF são acompanhadas pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF).

A Controladoria do Instituto agrega em suas competências, além das atividades de Controle Interno, dividem-se em funções de Ouvidoria, Gerência de Riscos e Divisão de Auditoria e Correição.

Dentre as atribuições da Controladoria, cumpre destacar a designação para a função de Encarregado Setorial, tendo como escopo, o elo entre o Controlador de Dados Pessoais do Instituto de Previdência e o Encarregado Governamental do Distrito Federal, vinculado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

As ações de controle do Iprev-DF, também estão sujeitas à orientação, supervisão e fiscalização por parte do Ministério da Previdência Social do Governo Federal, que tem entre outras funções a competência de realizar auditorias com vistas ao cumprimento da Legislação Previdenciária, além de depuração das informações encaminhadas por meio dos demonstrativos previdenciários.

O Controle Externo do Iprev-DF, é realizado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), dada a necessidade de prestação de contas imposta pelo parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Por outro lado, tem-se o Controle Social, ferramenta de fiscalização e transparência sendo exercido pela sociedade. Um dos critérios norteadores dos RPPS é o pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime previdenciário (art. 1º, inc. VI da Lei 9.717/1998).

Além dos controles anteriormente citados, o Instituto conta com a participação de representantes dos servidores, do governo e dos aposentados, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, órgãos colegiados integrantes da estrutura administrativa do Iprev-DF.

## 4.1. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAAAI 2023

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, trata-se de ações que deverão ser desenvolvidas durante o ano corrente, onde possui como parâmetros, diversos métodos e aplicações que são ratificados junto à Controladoria Geral do Distrito Federal. Cabe destacar ações implementadas no 1º semestre de 2023, por meio da seleção dos seguintes objetos:

- Acompanhamento da gestão de risco;
- Apoio às ações a cargo da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance;

- Acompanhamento da execução de Termos/Acordos de parceria técnica, convênios e contratos administrativos, bem como análise preliminar de projetos básicos e Termos de Referência;
- Auxílio/Orientação e acompanhamento das providências relacionados à denúncias e irregularidades;
- Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
- Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, da CGU, do TCDF do TCU, da PGDF, do Ministério do Planejamento e do MPDFT;
- Orientação, em tese, dos gestores do Iprev-DF, sobre questões relacionadas com as normas que regem a execução orçamentária, contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas, bem como nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão;
- Monitoramento da execução do ciclo orçamentário e a utilização dos recursos públicos;
- Acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, no âmbito do Iprev-DF;
- Avaliação do cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico;
- Acompanhamento de Programas e Projetos.

## 4.2. AÇÕES DA CONTROLADORIA

Com base na necessidade de aprimorar os Controles Internos e identificar vulnerabilidades, a Unidade de Controladoria elaborou Relatório de Auditoria Interna referente ao exercício 2022, por meio do Processo SEI nº 00413- 00000940/2023-04 e também o Processo SEI nº 00413-00001970/2023-20, referente à apresentação do Relatório de Controle Interno, exercício 2022, através de análise do macroambiente institucional com a produção de Relatório Situacional diagnosticado nas áreas do Iprev com a produção de análise, foram submetidos à aprovação da Autoridade Superior.

Cabe destacar que no primeiro semestre houve a edição da Ordem de Serviço nº 01/2023 (DODF nº 36, 22/02/2023, p. 18) com a composição de Força- Tarefa referente à Auditoria Especial, visando a análise do procedimento de credenciamento de Fundos de Investimento.

O Relatório Final se encontra disponível para consulta por meio do Processo SEI nº 00413-00000718/2023-01, Doc Sei nº 110008468).

O Controle Interno segue o Plano de Auditoria que tem a finalidade precípua de avaliar o cumprimento das unidades executoras, quanto aos procedimentos administrativos e/ou normativos, baseado nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir aos auditados ações corretivas/preventivas para os problemas detectados.

Dessa forma, assegurar a proteção do patrimônio, exatidão e fidedignidade dos dados contábeis e eficiência operacional, como meios para alcançar os objetivos globais da organização.

Há de destacar a continuidade dos Projetos Estratégicos que se encontravam em andamento pelo Painel de Monitoramento e Gestão, que para o 1º semestre de 2023, traz as ações pactuadas para o exercício com a exposição dos prazos, status e demais justificativas que desencadearam nas ações.

Esboça-se no Painel de Monitoramento e Gestão – PMG as seguintes atividades desenvolvidas e com os seguintes desdobramentos:

Quadro de planejamento da execução do Projeto: “Definir metodologia e mapear o processo de elaboração do Relatório de Controle Interno.”

Responsável	Descrição	Início Previsto	Término Previsto	Status	Cronograma	Data Início	Data Término
Rogério	Reunir com a DIGOV para definir as áreas que comporão o Relatório	01/02/2023	02/02/2023	Concluído	Em Dia	01/02/2023	02/02/2023
Rogério	Compor material das áreas técnicas referente ao período pactuado	10/04/2023	19/04/2023	Concluído	Em Dia	10/04/2023	19/04/2023
Rogério	Informar às áreas (caso haja) sobre a necessidade de disponibilização de documentação	20/04/2023	26/04/2023	Concluído	Em Dia	10/04/2023	26/04/2023
Rogério	Reunir com as áreas sobre a definição de materiais (caso necessário)	27/04/2023	05/05/2023	Concluído	Em Dia	27/04/2023	05/05/2023
Rogério	Compilar os materiais para compor o Relatório de controle interno referente ao 2º semestre de 2022	08/05/2023	11/05/2023	Concluído	Em Dia	08/05/2023	11/05/2023
Rogério	Entregar o Relatório Final do 2º Semestre de 2022 para a Presidência	11/05/2023	12/05/2023	Concluído	Em Dia	11/05/2023	12/05/2023
Marcio/Rogério	Realizar Auditoria nos atos de concessão de aposentadorias e pensões - Exercício 2023	12/05/2023	20/06/2023	Concluído	Em Dia	15/05/2023	30/08/2023

Fonte: Painel de Monitoramento Gerencial – DIGOV/IPREV - Projeto da Controladoria -

Fonte: Painel de Monitoramento Gerencial - Digov/Iprev - Projeto da Controladoria

Quadro de planejamento da execução do Projeto: "Acompanhar os critérios de Regularidade Previdenciária"

Responsável	Descrição	Início Previsto	Finalização Prevista	Status	Cronograma	Data Início	Data Término
Bechianne	Verificar/identificar pendências nos Demonstrativos	02/01/2023	28/02/2023	Concluído	Em Dia	02/01/2023	28/02/2023
Bechianne	Encaminhar informações para as áreas técnicas sobre pendências nos critérios CRP	02/01/2023	28/02/2023	Concluído	Em Dia	02/01/2023	28/02/2023
Bechianne	Verificar tratamentos/resoluções das pendências	02/01/2023	28/02/2023	Concluído	Em Dia	02/01/2023	28/02/2023
Bechianne	Encaminhar extrato CRP à Presidência, via e-mail (caso existam critérios irregulares, informar as ações de tratativas com as áreas e suas devidas resoluções) - BIMESTRALMENTE	02/01/2023	28/02/2023	Concluído	Em Dia	02/01/2023	28/02/2023
Bechianne	Verificar tratamentos/resoluções das pendências nos Demonstrativos	01/03/2023	28/04/2023	Concluído	Em Dia	01/03/2023	28/04/2023
Unidades identificadas como irregulares	Encaminhar informações para as áreas técnicas sobre pendências nos critérios CRP	01/03/2023	28/04/2023	Concluído	Em Dia	01/03/2023	28/04/2023
Bechianne	Verificar tratamentos/resoluções das pendências	01/03/2023	28/04/2023	Concluído	Em Dia	01/03/2023	28/04/2023
Bechianne	Encaminhar extrato CRP à Presidência, via e-mail (caso existam critérios irregulares, informar as ações de tratativas com as áreas e suas devidas resoluções) - BIMESTRALMENTE	01/03/2023	28/04/2023	Concluído	Em Dia	01/03/2023	28/04/2023
Mercio	Encaminhar Relatório Semestral do CRP, apontando as ações, soluções e riscos para a renovação iminente	07/05/2023	08/05/2023	Concluído	Em Dia	07/05/2023	08/05/2023
Bechianne	Encaminhar extrato CRP à Presidência, via e-mail (caso existam critérios irregulares, informar as ações de tratativas com as áreas e suas devidas resoluções) - SEMANALMENTE	11/05/2023	12/05/2023	Concluído	Em Dia	11/05/2023	12/05/2023
Bechianne	Encaminhar extrato CRP à Presidência, via e-mail (caso existam critérios irregulares, informar as ações de tratativa com as áreas e suas devidas resoluções) - SEMANALMENTE	18/05/2023	19/05/2023	Concluído	Em Dia	18/05/2023	19/05/2023
Bechianne	Encaminhar extrato CRP à Presidência, via e-mail (caso existam critérios irregulares, informar as ações de tratativas com as áreas e suas devidas resoluções) - SEMANALMENTE	25/05/2023	26/05/2023	Concluído	Em Dia	25/05/2023	26/05/2023
Bechianne	Encaminhar extrato CRP à Presidência, via e-mail (caso existam critérios irregulares, informar as ações de tratativa com as áreas e suas devidas resoluções) - SEMANALMENTE	01/06/2023	02/06/2023	Concluído	Em Dia	01/06/2023	02/06/2023

Fonte: Painel de Monitoramento Gerencial – DIGOV/IPREV - Projeto da Controladoria

Quadro de planejamento da execução do Projeto: “\*Elaborar Manual de Gestão de Riscos.”

Responsável	Descrição	Início Previsto	Termino Previsto	Status	Cronograma	Data Início	Data Término
Dechianne	Reunir com o Comitê de Gestão de Riscos e informar as áreas para criação de projetos atinentes à GR	02/02/2023	17/02/2023	Concluído	Em Dia	02/02/2023	17/02/2023
Bechiann e	Reunir com o Comitê de Gestão de Riscos e informar as áreas para criação de projetos atinentes à GR	02/02/2023	17/02/2023	Concluído	Em Dia	02/02/2023	17/02/2023
Bechiann e	Assessorar as Unidades na elaboração dos artefatos referentes à GR	22/02/2023	31/03/2023	XXX	*Atrasado		
Bechiann e	Reunir com as áreas para apresentação e finalização dos artefatos intersetoriais referentes à GR	03/04/2023	14/04/2023	XXX	Atrasado		
Bechiann e	Convalidar os artefatos produzidos pelas Áreas Técnicas (CGDF)	17/04/2023	05/05/2023	XXX	Atrasado		
Bechiann e	Revisar os artefatos produzidos após a análise da CGDF	08/05/2023	19/05/2023	XXX	Atrasado		

Fonte: Painel de Monitoramento Gerencial – DIGOV/COGER/IPREV - Projeto da Controladoria  
 \*O Projeto foi reformulado para melhor atendimento e portanto, está em fase de novo redesenho.

## Mapear o Processo de Investigação Correcional

Responsável	Descrição	Início Previsto	Termino Previsto	Status	Cronograma	Data Início	Data Término
Rogério	Mapear e estudar a Legislação e os assuntos atinentes à Correcção	01/03/2023	03/04/2023	Concluído	Em Dia	01/03/2023	03/04/2023
Rogério	Realizar diligências com a CGDF para dirimir possíveis dúvidas	04/04/2023	02/05/2023	Concluído	Em Dia	04/04/2023	02/05/2023
Rogério	Realizar reunião para discussão com as áreas de Ouvidoria, Comitê de Ética	08/05/2023	18/05/2023	Concluído	Em Dia		
Rogério	Iniciar elaboração de modelagem do fluxo processual	19/05/2023	02/06/2023	Concluído	Em Dia		
Rogério	Submeter a modelagem do fluxo para apreciação das áreas relacionadas	05/06/2023	23/06/2023	Concluído	Em Dia		
Rogério	Alterar (caso necessário) a modelagem/fluxo para o formato mais adequado	26/06/2023	28/06/2023	Concluído	Em Dia		

Fonte: Painel de Monitoramento Gerencial – DIGOV/Iprev

Fonte: Painel de Monitoramento Gerencial Digov/Iprev

## Elaborar Programa de Ação de Prevenção de Atividades de Correição

Responsável	Descrição	Início Previsto	Termino	Status	Cronograma	Data Início	Data Término
Rogério	Buscar materiais que tratam o tema e demais casos de sucesso na Administração Pública	02/01/2022	03/03/2023	Concluído	Em Dia	02/01/2023	
Rogério	Buscar materiais que tratam o tema e demais casos de sucesso na Administração Pública	02/01/2022	03/03/2022	Concluído	Em	02/01/2023	
Rogério/Ouv/CEC/CO CIN	Reunir para debater os temas: responsabilidade do servidor público, prevenção de ações em desacordo com a Legislação e assuntos correccionais	06/03/2022	31/03/2022	Concluído	Em	06/03/2023	
Rogério/Ouv/CEC/CO CIN	Desenvolver metodologia para aprimoramento da ação de forma contínua de disseminação	03/04/2022	28/04/2022	Concluído	Em	05/04/2023	
Rogério/Ouv/CEC/CO CIN áreas	Elaborar material para compilação das demais áreas envolvidas:	02/05/2023	05/09/2023	Em Andamento	Em Dia		

### 4.3. APOIO ÀS AÇÕES A CARGO DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE;

A Controladoria desenvolve, em parceria com a DIGOV, avaliação da gestão, enfatizando os resultados do exercício e sua convergência aos objetivos institucionais, os aspectos qualitativos e quantitativos associados às ações governamentais, assim como a avaliação dos controles com base nos trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna.

Abaixo segue o quadro de composição referente às demandas realizadas pelos Órgãos de Controle e demais desdobramentos que compõem os encaminhamentos relativos às Decisões e outras diligências:

Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo e Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, do TCDF, da PGDF, do MPDFT e da SPS/ME;

ATO	UNID. RESPONSÁVEL	OBJETO	STATUS
<p>Decisão TCDF nº 1226/2023</p> <p>00600-00003567/2023-64</p>	DIPREV	<p>Auditoria de Conformidade realizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA/DF, consoante programação de fiscalizações de controle externo, aprovada para o exercício de 2022.</p> <p>Encaminhamentos: Ofício nº379 (113580223) com as tratativas realizadas</p>	DECISÃO CUMPRIDA
<p>Despacho Singular nº 215/2023 - GCRR</p> <p>00600-00005955/2023-80</p>	DIRIN DIAFI	<p>Auditoria Financeira. Conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do Balanço Patrimonial do GDF. Exercício de 2022.</p>	DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF
<p>Ofício nº 4756/2023-GP</p> <p>Decisão nº2261/2023</p> <p>00600-00007095/2023-19</p>	DIPREV	<p>Acompanhamento das medidas decorrentes da imputação de débito a servidor, advindo de irregularidades constatadas na auditoria levada a efeito para aferir a execução do Termo de Permissão de Uso do Parque de Exposições da Granja do Torto, celebrado pela então Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal – SEAGRI/DF, com a Associação dos Criadores do Planalto.</p> <p>Ofício 484 (115871470) com as tratativas adotadas.</p>	DECISÃO CUMPRIDA

<p>Decisão nº 2146/2023 00600- 00007209/2023-21</p>	<p>DIPRE V</p>	<p>Auditoria coordenada pelo Tribunal de Contas da União – TCU, com a finalidade de identificar acumulações ilegais de cargos, empregos ou funções públicos, de jornadas de trabalho incompatíveis e a extrapolação ilícita do teto remuneratório da Administração Pública nacional.</p> <p>Ofício nº 568 (117275821) com as tratativas adotadas.</p>	<p>DEMANDA EM FASE DE ANÁLISE PELO TCDF</p>
<p>Auditoria de Conformidade - CGDF 00413- 00002592/2023-00</p>	<p>DIPRE V</p>	<p>Apresentar a situação atual das recomendações apontadas no sobredito Relatório, informo que a devida atualização dos fatos narrados no RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 04/2020 - DIAFA /COPTC/SUBCI/CGDF (52114034)</p> <p>Considerações apresentadas no Ofício nº 480/2023 (115926497)</p>	<p>DEMANDA EM FASE DE ANÁLISE PELA CGDF</p>
<p>Decisão nº 2084/2023 00600- 00006467/2023-90</p>	<p>DIAFI</p>	<p>Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Poder Executivo do Distrito Federal, relativo ao 3º quadrimestre de 2018, com objetivo de verificar se os critérios adotados na sua elaboração estão em conformidade com as</p>	<p>DEMANDA EM ANÁLISE PELO TCDF</p>
		<p>disposições da Lei Complementar nº 101/2000</p> <p>Ofício 420 (114502409) com as tratativas decorrentes da Decisão</p>	
<p>TCDF 00600- 00000360/2023- 38</p>	<p>DIRIN</p>	<p>Auditoria Externa para avaliar a conta investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, referente ao exercício 2022</p>	<p>Em fase de apresentação do Relatório Final</p>

Ministério da Previdência 00413-00002855/2023-72	DIRIN DIPREV	Auditoria Externa de fiscalização no Regime Próprio de Previdência Social	Em execução
Ministério da Previdência 00413-00000694/2023-82	DIRIN	Auditoria Externa para avaliar os investimentos no RPPS.	Em fase de apresentação do Relatório Final

Diante do que foi formatado, a Unidade de Controladoria alcançou efetividade nos objetivos delineados, de forma satisfatória, conforme podemos observar a seguir:

DEMANDAS	QUANTIDADE RECEBIDA	CUMPRIDAS	EM FASE DE CUMPRIMENTO
TCD	06	02	04
F	01	-	01
CG	-	-	-
DF	-	-	-
Defensoria Pública PGDF	02	-	02
SSPREV - MF	09	02	07
<b>TOTAL</b>			

#### CRONOGRAMA DAS AÇÕES;

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO	SUBATIVIDADES
1	Acompanhar as diligências e os relatórios de auditoria encaminhados ao Iprev-DF pela Controladoria Geral do Distrito Federal e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF	Márcio Rogério	02/01/2023	31/12/2023	análise, emissão e entrega
2	Cumprimento das determinações da Auditoria direta, não presencial, no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do DF – Secretaria de Previdência do Ministério da Economia	Márcio Rogério	10/03/2023	31/12/2023	planejamento, execução, relatoria e entrega
4	Acompanhamento da gestão de riscos	Bechianne	02/01/2023	31/12/2023	Monitoramento com elaborações e relatórios semestrais (PPP)

5	Apoio as ações a cargo da Chefia de Governança, Projetos e Compliance	Márcio	02/01/2023	31/12/2023	planejamento, execução, relatoria e entrega
6	Acompanhamento da execução de convênios e contratos administrativos, bem como análise preliminar de projetos básicos e Termos de Referência	Márcio Rogério	02/01/2023	31/12/2023	Planejamento, execução, relatoria e entrega
7	Auxílio/Orientação e acompanhamento das ações de Ouvidoria	Régia Eric	02/01/2023	31/12/2023	Planejamento, execução, relatoria e entrega
8	Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo	Márcio	02/01/2023	31/12/2023	Coleta, elaboração e entrega
9	Monitoramento das providências decorrentes e recomendações/determinações emanadas da CGDF, do TCDF, da PGDF, do MPDFT e da SPSME	Márcio	02/01/2023	31/12/2023	Coleta e elaboração
10	Orientação, em tese, dos gestores do Iprev-DF, sobre questões relacionadas com as normas que regem a execução orçamentária, contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão de pessoas, bem como nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão	Controladoria	02/01/2023	31/12/2023	Participação e relatoria
11	Acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso à Informação Pública, no âmbito do Iprev-DF	Régia Eric	02/01/2023	30/12/2023	Reunião, relatórios e planilhas
12	Avaliação do cumprimento das metas previstas no Planejamento Estratégico	Márcio	02/01/2023	31/12/2023	Expedientes, controles, organização
13	Acompanhamento de programas e projetos	Márcio	02/01/2023	31/12/2023	Planejamento, execução, relatoria e entrega

## ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

ACÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SITUAÇÃO
Acompanhar as diligências e os relatórios de auditoria encaminhados ao Iprev-DF pela Controladoria Geral do Distrito Federal e pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCD/DF													EM ANDAMENTO ATO CONTINUO
Cumprimento das determinações da Auditoria direta, não presencial, no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do DF – Secretaria de Previdência													Auditoria em andamento
Elaboração de manual de gestão de risco													CONCLUÍDO
Apoio as ações a cargo da Chefe de Governança, Projetos e Compliance													EM ANDAMENTO
Capacitação do chefe da Unidade de Controle por meio de sua participação em eventos de atualização em Cursos relacionados a atividade de Controle ou em áreas correlatas, conforme a necessidade do serviço													EM ANDAMENTO
Acompanhamento da execução de convênios e contratos administrativos, bem como análise preliminar													EM ANDAMENTO
de projetos básicos e Termos de Referência													
Auxílio/Orientação e acompanhamento das providências relacionados às denúncias e irregularidades													EM ANDAMENTO
Acompanhamento do tratamento dado às solicitações feitas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo													EM ANDAMENTO
Monitoramento das providências decorrentes de recomendações/determinações emanadas da CGDF, do TCD/DF, da PGDF, do MPDFT e da SPS/ME													EM ANDAMENTO ATO CONTINUO



## 4.6. DAS MANIFESTAÇÕES DE CONFORMIDADE PARA CONTRATAÇÕES.

É do conhecimento desta Unidade de Controladoria a instauração de processos de contratação/aquisição de bens e serviços. Os processos passam por análise de conformidade. Faz parte da rotina de controle e monitoramento da Controladoria a análise de conformidade das inscrições na Lista Contratos do Sistema SIGGO, bem como o saldo dos contratos na conta de escrituração – Contratos com Terceiros.

Quadro de Processos de Contratação do Iprev – 1º Semestre de 2023

PROCESSO	OBJETO	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR DA CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO DO CONTRATO
00413-00000455/2023-22	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2022	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
00413-00001959/2019-83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL E ESTUDO DE GESTÃO DE ATIVOS E PASSIVOS (ASSET LIABILITY MANAGEMENT – ALM) REFERENTE AOS FUNDOS DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	Lei de Licitações, art. 65 2º TERMO ADITIVO PARA PROLONGAÇÃO CONTRATUAL de 22/04/2023 a 21/04/2024	INCRE CONSULTORIA	24.756.013/0001-55	R\$ 27.887,18	Em execução
00413-0000759/2022-17	APLICAÇÃO DE MULTA A FORNECEDOR POR ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA	Art. 86 e 87 da Lei de Licitações nº 8966/03	AR LIMPLTDA	31.314.488/0001-55	R\$ 500,00	Devolução de correspondência
00413-00002850/2023-40	ANÁLISE DE CONFORMIDADE QUANTO AO INSTRUMENTO NORMATIVO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E FUNDOS DE INVESTIMENTO	Não se aplica	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	DIVERSOS	Não se aplica	Publicação no DODF nº 143 em 31/07/2023
00413-00002234/2020-71	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações com adesão à Ata de Registro de Preço nº 268/2020, proveniente da Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF), Casa Militar do Distrito Federal (CM) e do Serviço de Limpeza Urbana (SLU)	Adesão à Ata de Registro de Preço	OISA	76.535.764/0001-43	R\$ 31.351,31	Publicação do 2º Termo Aditivo no DODF nº 15 em 20/01/2023
00413-00004271/2020-99	PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DO IPREV PARA USO DE ESTACIONAMENTO – CUSTO POR M²	Permissão de uso	MITRA ARQUIDIOCESANA	00.108.217/0001-10	R\$ 1.004,34 (Mês)	Publicação no DODF nº 30 em 22/02/2023

Contratação direta de serviços de informações financeiras e econômicas por meio do informativo "broadcast" da Agência Estado com fornecimento de pontos de acesso externo	Inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei de Licitações. 1º Aditivo de prorrogação contratual de 21/04/2023 a 20/04/2024	AGÊNCIA ESTADO	62.652.661/0001 - 30	R\$ 75.897,00	Publicação do 2º Termo Aditivo no DODF nº 82 em 03/05/2023
ALTERAÇÃO DE CUSTÓDIA DE TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS NO CHAMAMENTO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	Não se aplica	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	DIVERSOS	Não se aplica	Em fase de seleção das Instituições
Contratação direta, por inexigibilidade, de até 10 (dez) inscrições destinadas às servidoras do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal para participarem do 1º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM.	Inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei de Licitações.	ABIPEM	04.515.660/0001 - 66	R\$ 5.700,00	Publicação no DODF nº 82 em 03/05/2023
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), objetivando atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal/Iperv-DF, por meio da Adesão à Ata ARP nº 14/2023	Adesão à Ata de Preço proveniente da SEPLAD	BIG CHAVES	24.028.103/0001 - 84	R\$ 9.524,80	Publicação no DODF nº 114 em 20/05/2023
Contratação direta, por inexigibilidade, para inscrição de 09 (nove) servidores do Instituto de Previdência do Distrito Federal, para participarem do 66º Congresso Nacional da ABIPEM - Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais.	Inexigibilidade com fulcro no art. 25 da Lei de Licitações. 4º Termo Aditivo para prorrogação contratual	ABIPEM	04.515.660/0001 - 66	R\$ 10.200,00	Publicação no DODF nº 108 em 12/09/2023



- Acompanhamento do processo Sei de nº: 00413-00005991/2022-33, que trata sobre a composição do Comitê de Gestão de Riscos do instituto;
- Solicitação de elaboração de relatório com o seguinte título: Estabelecimento de Escopo, Contexto e Critério, referindo-se aos riscos institucionais de cada área, de acordo processo Sei de nº: 00413-000002807/2023-84; atividade ligada ao Projeto de Modernização das Técnicas de Auditoria, por meio da implantação da Gestão de Riscos Corporativos.
- Solicitação de liberação das credenciais de acesso as finalidades do sistema SAEWEB/CGDF para os servidores que compõem o Comitê de Gestão de Riscos do IPREV/DF, de acordo processo Sei de nº: 00413-00001273/2023-79;
- Acompanhamento dos projetos exigidos para manutenção dos requisitos para certificação do programa Pró-Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, de acordo processo Sei de nº: 00413-00000537/2023-77;
- Apresentação do Plano de Implantação de Gestão de Riscos do IPREV/DF – PAAGRI/2023, apresentação do Escopo da Controladoria, apresentação da Matriz de Riscos do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, de acordo processo Sei de nº: 00413-00000875/2023-17;
- Acompanhamento sobre o Dimensionamento da força de trabalho, de acordo processo Sei de nº: 00413-00000391/2023-60;
- Acompanhamento do processo Sei de nº: 00413-00001379/2021-19, que trata de Diagnóstico de Compliance - CONTROLADORIA E OUVIDORIA.
- Participação em curso promovido pela própria instituição: Relações autênticas, com base na Comunicação Não Violenta (CNV) - Turma 4/2023, no período de 08/05/2023 a 12/05/2023, no total de 20 (horas), na instituição de ensino ESCOLA DE GOVERNO, de acordo com os critérios, normas e procedimentos previstos na Portaria nº 70, de 7 de julho de 2015, Fundo Pró-Gestão, de acordo processo Sei de nº: 04033-00010704/2023-87;
- Participação em curso promovido pela CGDF em Gestão de riscos na Administração Pública - Turma 1/2023, no período de 06/03/2023 a 10/03/2023, no total de 20 (horas), na instituição de ensino ESCOLA DE GOVERNO, de acordo os critérios, normas e procedimentos previstos na Portaria nº 70, de 7 de julho de 2015, Fundo Pró-Gestão, de acordo processo Sei de nº: 04033-00004496/2023-87;

# OUVIDORIA

---

A Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF) é responsável por dar tratamento adequado às demandas apresentadas pelos cidadãos, referentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal, no âmbito das questões que envolvam a concessão e manutenção dos benefícios previdenciários de aposentadoria e pensões, prova de vida, homologação de certidão de tempo de contribuição, emissão de Declaração de Tempo Especial, auxílio-funeral, isenção de imposto de renda, recolhimento de contribuições previdenciárias, dentre outros.

A Ouvidoria é uma das mais importantes unidades de interlocução entre o cidadão e as instituições públicas, configurando-se como efetivos espaços institucionais de participação social, sendo garantido o direito ao exercício pleno da cidadania.

Assim, a Ouvidoria busca atuar como Governança de Serviços e apoio à gestão da organização, pois como elemento de integridade, transparência e accountability, propõem a melhoria da qualidade dos serviços ofertados ao cidadão e o aprimoramento da gestão pública no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

## 5.1. DIAGNÓSTICO

No 1º semestre de 2023, foram registradas no sistema “PARTICIPADF” e direcionadas à Ouvidoria do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), o total de 114 manifestações de ouvidoria.

Desse total, após análise preliminar, 52 manifestações foram restituídas ao Controle da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal (OGDF) por tratarem de assuntos de competência de outros órgãos/entidades, tanto do Governo do Distrito Federal, quanto do Poder Executivo Federal. E, 62 manifestações foram respondidas no âmbito do Iprev/DF.

No 1º Semestre de 2023 registra-se um aumento aproximado de 3% no número de manifestações de ouvidoria respondidas no âmbito do Iprev/DF, em comparação ao mesmo período de 2022.



Fonte: <http://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

A seguir, será apresentado a evolução mensal das demandas no 1º Semestre de 2023.

Evolução Mensal no 1º Semestre de 2023



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.2. - CANAIS DE ATENDIMENTO

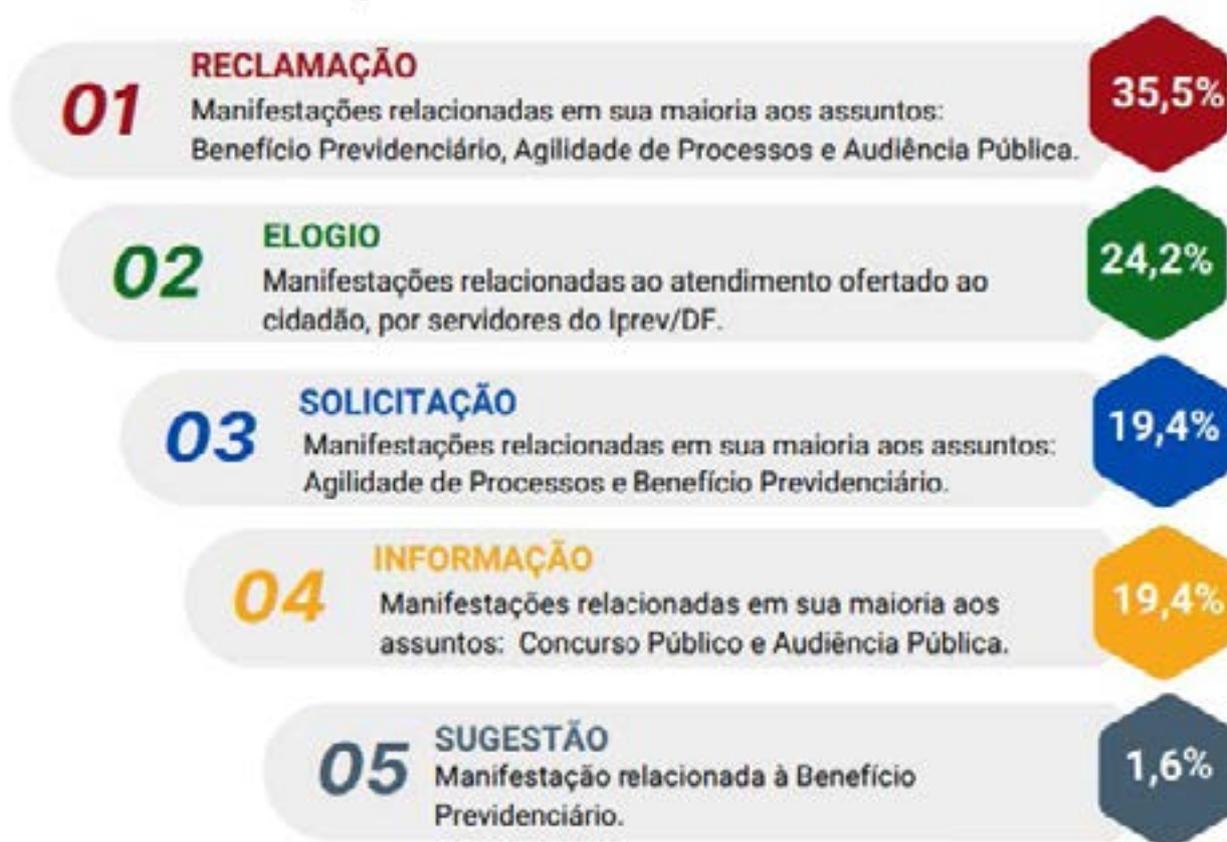
No 1º semestre de 2023, observa-se a utilização intensa do canal via internet.



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.3. – CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

No 1º Semestre de 2023, as 62 manifestações respondidas no âmbito do Iprev-DF foram classificadas da seguinte forma:



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.1.3.1. OS TEMAS MAIS UTILIZADOS PELO CIDADÃO

Segue um pequeno recorte das 62 manifestações registradas no 1º Semestre de 2023, com os 05 temas mais utilizados pelos cidadãos.



### 1 SERVIDOR PÚBLICO - 27,6%

O assunto despontou em 1º lugar devido ao alto índice de registros de manifestações de elogio, em decorrência do atendimento ofertado por servidores do Iprev/DF. Das 16 manifestações relacionadas ao respectivo assunto, 13 manifestações, ou seja 81,3%, foram de elogios. Em relação ao mesmo período em 2022, o assunto também foi o 1º mais selecionado.

### 2 BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO 17,2%

O assunto trata em sua maioria sobre o pagamento de aposentadorias e pensões; e, de isenção de imposto de renda. Em 2022, o assunto também foi o 2º mais selecionado, correspondendo por 16,7% das manifestações no mesmo período.

### 3 AGILIDADE DE PROCESSOS - 13,8%

A maioria das manifestações relacionadas ao assunto, tratam da emissão de Declaração de Tempo Especial.

### 4 CONCURSO PÚBLICO NO DF - 13,8%

O assunto despontou entre os cinco assuntos mais selecionados, devido a realização do 1º concurso público para provimento de vagas para o cargo de Analista Previdenciário, da carreira Atividades Previdenciárias do Iprev/DF.

### 5 AUDIÊNCIA PÚBLICA - IPREV/DF - 12,1%

O Iprev/DF realizou na data de 07 de junho de 2023, a 2ª audiência pública, visando atender precipuamente ao contido no Art. 2º da Lei Complementar nº 970/2020.

Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

### 5.1.3.2. PRAZO DE RESPOSTA

A Ouvidoria do Iprev-DF permaneceu ao longo do 1º Semestre de 2023, obedecendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 4.896/2012, cumprindo prazo inferior a 20 dias – a contar do registro da manifestação – para apurar e informar o resultado final ao manifestante.



Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

### 5.1.3.3. INDICADORES

As metas das Seccionais de Ouvidoria são aferidas a partir da avaliação realizada pelo cidadão e conforme resultado da Pesquisa de Satisfação.

Gráfico - Indicadores – 1º Semestre / 2023

INDICADORES	META 2023	1º SEMESTRE
RECOMENDAÇÃO	86%	90%
SATISFAÇÃO	84%	93%
QUALIDADE DA RESPOSTA	82%	80%
RESOLUTIVIDADE	68%	78%

Fonte: <https://painel.ouv.df.gov.br/dashboard>

## 5.2. ACESSO À INFORMAÇÃO

### 5.2.1. DIAGNÓSTICO

No 1º semestre de 2023, a Ouvidoria do Iprev/DF, que também atua como Serviço de Informação ao Cidadão, recebeu o total de 59 pedidos de acesso à informação, via sistema "PARTICIPADF".

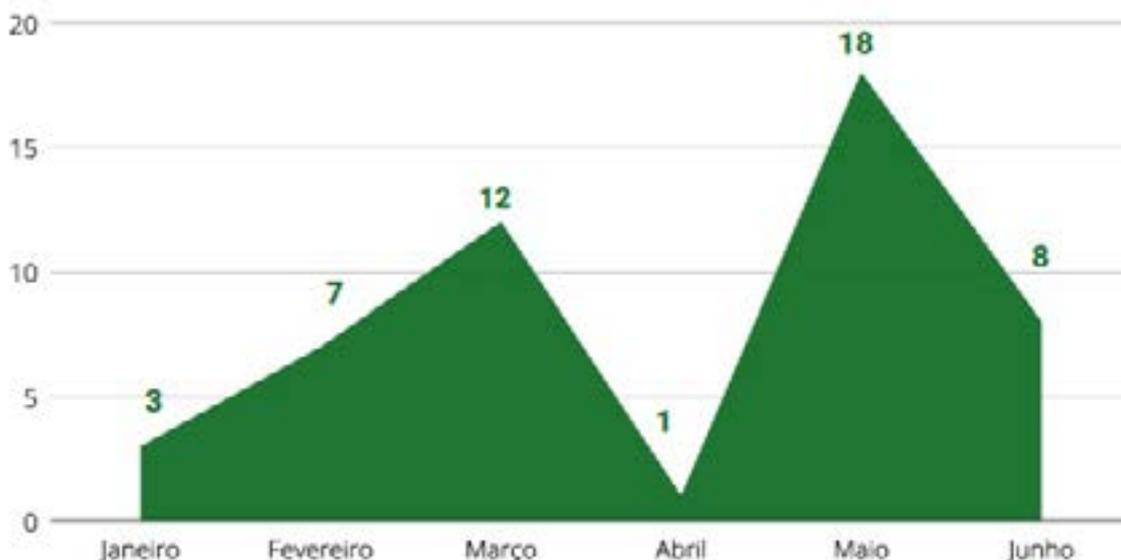
Desse total, após análise preliminar, 10 pedidos foram reencaminhados por tratar de assuntos de competências de outros órgãos e entidades do Distrito Federal, e, 49 foram respondidos no âmbito do Iprev/DF.

No 1º Semestre de 2023 observa-se um aumento de mais de 200% no número de registros de pedidos de acesso à informação em comparação ao mesmo período de 2022.



A seguir, será apresentando a evolução mensal dos registros no 1º Semestre de 2023.

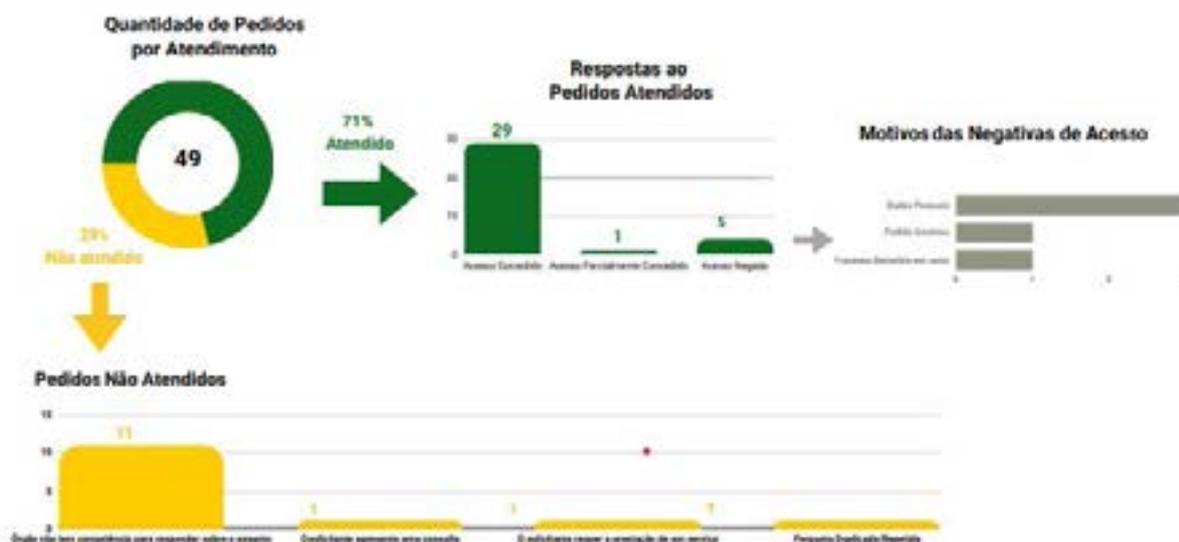
Evolução Mensal no 1º Semestre de 2023



Fonte: Participa DF. Última atualização: 23/07/2023 17:18:12. Dados disponibilizados mensalmente no Portal de Dados Abertos do Distrito Federal

## 5.2.2. PAINEL DE ACESSO À INFORMAÇÃO

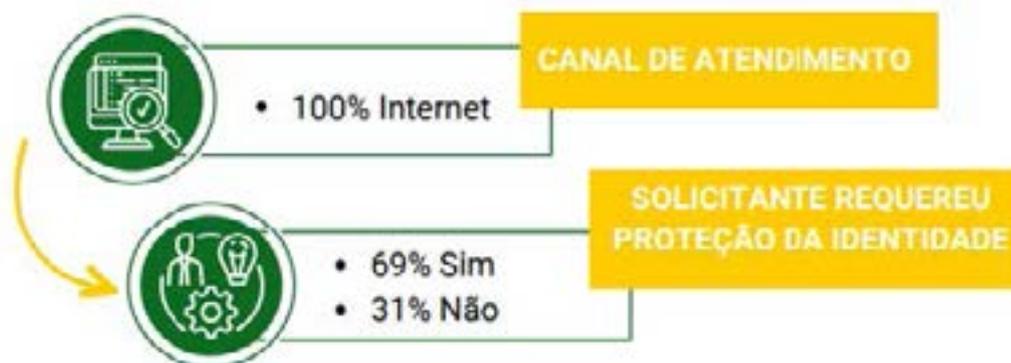
Acesso à Informação no 1º Semestre de 2023



Fonte: Participa DF. Última atualização: 23/07/2023 17:18:12. Dados disponibilizados mensalmente no Portal de Dados Abertos do Distrito Federal

## 5.2.3. INFORMAÇÕES GERAIS

No 1º semestre de 2023, conforme dados disponíveis no Painel de Informações Participa/DF: Transparência Passiva, da análise dos 49 pedidos de informação tratados/respondidos no âmbito do Iprev-DF tem-se que:



Fonte: Participa DF. Última atualização: 23/07/2023 17:18:12. Dados disponibilizados mensalmente no Portal de Dados Abertos do Distrito Federal

Nos termos da Lei nº 4.990/2012 e do Decreto nº 34.276/2013, o Órgão Responsável pela demanda terá o prazo de 20 dias, a contar do registro do pedido de acesso à informação, para informar ao cidadão o resultado final quanto ao acesso requerido.

Desse modo, todos os Pedidos de Acesso à Informação tratados no âmbito do Iprev-DF no 1º Trimestre de 2023, foram respondidos dentro dos prazos estabelecidos na legislação vigente, alcançando 100% do índice de cumprimento de prazos.



Fonte: Participa DF. Última atualização: 23/07/2023 17:18:12. Dados disponibilizados mensalmente no Portal de Dados Abertos do Distrito Federal

### 5.3. PROJETO INSTITUCIONAL

#### **"ACULTURAR A POLÍTICA DE ELOGIOS E SUGESTÕES NO IPREV"**



Ação da Ouvidoria em parceria com a Assessoria Especial da Presidência do Iprev/DF, de divulgação na intranet dos elogios registrados no Sistema "PARTICIPADF".



Café da manhã oferecido pela Ouvidoria do Iprev/DF, aos servidores que foram elogiados no 1º Trimestre de 2023, via Sistema "PARTICIPADF".



## 5.3.1. AÇÕES EXTRAPROJETOS



# DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Administração e Finanças, unidade orgânica de comando, diretamente subordinada ao Diretor-Presidente, tem por competência dirigir, supervisionar, orientar e controlar a execução setorial das atividades de gestão de pessoas, planejamento, orçamento e finanças, serviços gerais, administração de material, patrimônio mobiliário, comunicação administrativa, apoio administrativo e serviços gerais; supervisionar a formulação da política de recursos humanos, contendo inclusive a qualificação e o treinamento dos servidores do Iprev-DF; supervisionar as atividades de contabilidade geral, de elaboração da prestação de contas e dos demonstrativos econômico/ financeiros.

## 6.1. GESTÃO DE PESSOAL

A Gestão de Pessoas do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal possui entre outros objetivos, o de desenvolver, treinar, capacitar e motivar os servidores, visando seu crescimento e o da Instituição.

### 6.1.1. COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO DO IPREV-DF

A composição do quadro de pessoal do Iprev atualmente está dividida conforme descrito na tabela abaixo.

Composição do Quadro de Pessoal do Iprev-DF

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	
Descrição	Quantidade
Servidores Efetivos do Iprev	2
Servidores Efetivos do Iprev Comissionados	7
Servidores Requisitados do GDF	0
Servidores Requisitados do GDF Comissionados	44
Servidores Requisitados da União Comissionados	1
Servidores Comissionados Sem Vínculo	60
Servidores em Exercício no Iprev por Convênio	2
<b>TOTAL</b>	<b>116</b>

Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

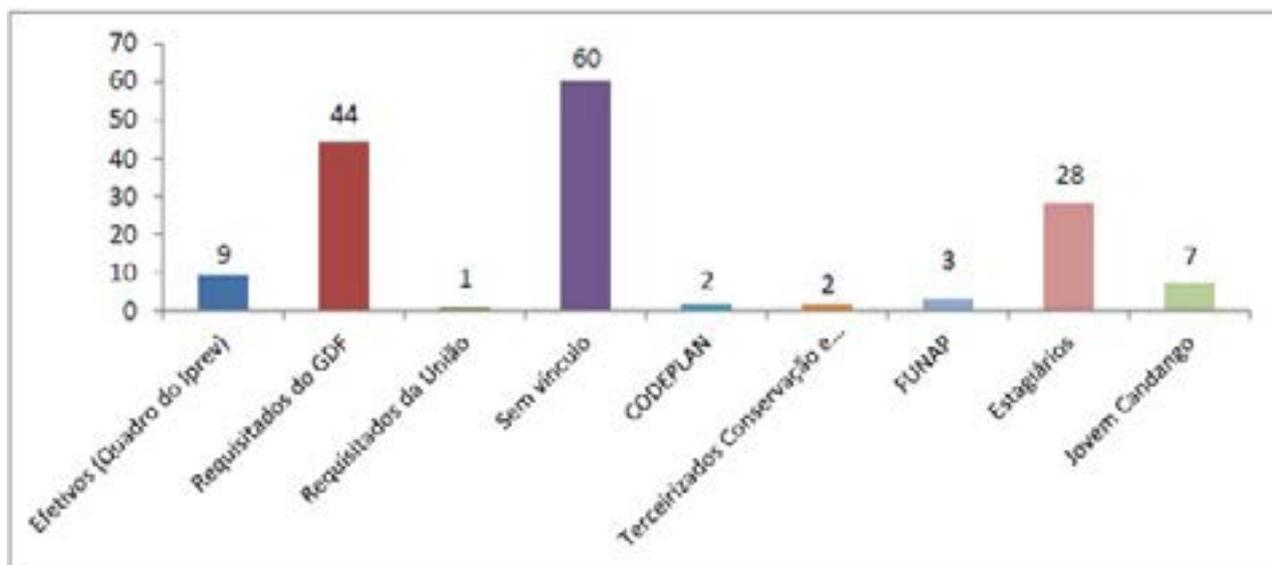
Além desses servidores, o Instituto também conta com terceirizados e reeducandos da FUNAP.

Ademais, composta também por estagiários, 25 (vinte e cinco) de nível superior e 3 (três) de nível médio, que estão se preparando para a sua vida profissional, também são de suma importância para a Autarquia. O estágio é o educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa a preparação para o trabalho produtivo do estudante e auxilia na integração do processo educativo com a formação do aluno.

Existem, também, os Jovens Candangos, 7 (sete) são jovens Aprendizes de 14 (quatorze) a 18 (dezoito) anos que estão cursando ou já cursaram o ensino médio. São participantes do programa instituído pelo Governo do Distrito Federal (GDF), que tem o intuito de promover a formação técnica-profissional metódico. São jovens que estão entrando no mercado de trabalho e também são de grande importância para a Autarquia. O Aprendiz desenvolve atividades supervisionadas, compatíveis com o desenvolvimento teórico e prático no ambiente de trabalho, com o objetivo de prepará-lo para o trabalho produtivo e auxiliar na integração dos jovens ao mercado de trabalho.

A Força de Trabalho total do Instituto é composta pelas seguintes situações funcionais demonstradas no gráfico abaixo.

Força de Trabalho do Iprev-DF



Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

## 6.1.2. PLANO DE CAPACITAÇÃO

Em 2022 foi publicada a Portaria nº 43, de 19 de agosto de 2022, que dispõe sobre o Plano de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas (PCDP) do Instituto de Previdência dos servidores do Distrito Federal, e em 2023 foi publicada a Portaria nº 16, de 15 de março de 2022, onde fez algumas alterações da Portaria nº 43/2022.

Com o PCDP elaborado para o biênio 2022/2023 e cronograma a ser seguido, listamos cursos efetuados pelos servidores no primeiro semestre de 2023.

CURSO	CH	INSTITUIÇÃO
1º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS	8h	ABIPEM
56º Congresso Nacional da ABIPEM	16h	ABIPEM
Acordo Ortográfico da Língua portuguesa	20h	EGOV
Análise Ex Ante de Políticas Públicas	40h	ENAP

Atendimento ao Público	20h	EGOV
Atualização em Gramática da Língua Portuguesa	30h	EGOV
BPM, BPMN e Modelagem de Processos com Bizagi	14h	UDEMY
Canva para Ouvidores	8h	EGOV
Certificação CPA-20	-	AMBIMA
Certificação CP-RPPS- CGINV III	-	Instituto Totum
Certificação CP-RPPS- DIRIG III	-	Instituto Totum
Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos	25h	ENAP
Curso Básico de Atuária Aplicada aos RPPS	32h	Tribunal de Contas - RS
Decreto nº 44.330/2023- Nova Lei de Licitações e Contratos(14.133/2021)	4h	EGOV
Desenvolvendo Projetos de Ouvidoria	8h	EGOV
Desenvolvimento de Competências Gerenciais	30h	EGOV
Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços	20h	EGOV
Espaço Aberto -Transparência Pública	2h	EGOV
Fundos de Investimentos	6h	AMBIMA
Gestão de Processos	20h	EGOV
Gestão de Riscos e a Lei de Licitações e contratos administrativos	4h	EGOV
Gestão e fiscalização de contratos	20h	EGOV
Informática - Excel Básico	20h	EGOV
Instrução Processual de concessão de aposentadoria	20h	EGOV
Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021	20h	EGOV
Liderança inovadora e alta performance	20h	EGOV
Mapeamento, análise e modelagem de processos	20h	EGOV
Mercado de Renda Fixa	5h	AMBIMA
Métodos e Ferramentas para Inovação em políticas públicas	25h	ENAP
Modelo de Governança para os comitês internos de Governança-CIGs-Diretrizes Práticas	20h	EGOV
Noções Básicas de legislação previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social(RPPS) e Compensação Previdenciária	20h	EGOV
Nova Lei de Licitações: planejamento e governança	25h	EGOV
Novos Desafios do Controle	12h	EGOV
Operação do Sistema PPA-WEB- Modulo- Elaboração	8h	EGOV
Planejamento das Ações de Desenvolvimento com Base em Competências	21h	ENAP
Por dentro dos Índices de renda fixa	5h	AMBIMA
Programa de Ambientação e Integração - PAI	20h	EGOV
Qualificação em Dimensionamento da Força de Trabalho	20h	ENAP

Relações Autênticas com base na comunicação não violenta	20h	EGOV
Seminário de Qualidade de Vida no Trabalho	3h	EGOV
Sistema Eletrônico de Informações	20h	ENAP
Sistema Eletrônico de Informações - SEII USAR	12h	EGOV
Sistema Eletrônico de Informações - SEI- Administrar	10h	EGOV
Transparência, ética e controle social	36h	EGOV

O Programa de Educação Previdenciária, instituído pela Portaria de nº 26 de 28/06/2021, no âmbito do Distrito Federal, compreende um conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros e aos diferentes profissionais que se relacionam ou prestam serviços ao RPPS, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles do RPPS nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros). Desta feita, foi disponibilizado pela Escola de Governo do Distrito Federal - EGOV, o curso “Noções Básicas de Legislação Previdenciária e Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e Compensação Previdenciária”, com objetivo de formar profissionais com uma visão crítica sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da análise do desenvolvimento históricolegislativo, assim como da evolução dos julgados em matéria de RPPS e, principalmente, aplicar estes conhecimentos a situações práticas do cotidiano.

### 6.1.3. DIMENSIONAMENTO DA FORÇA DE TRABALHO

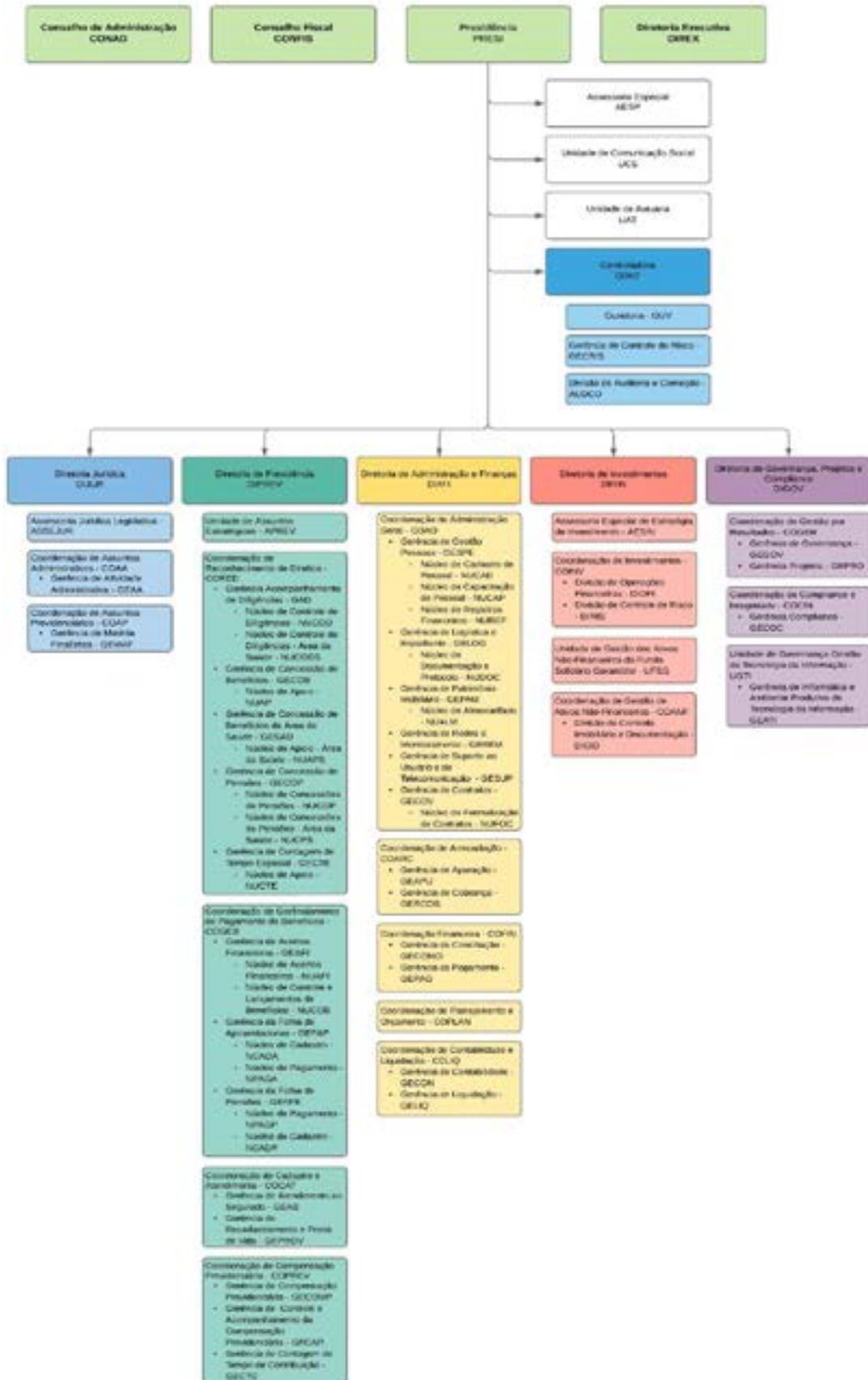
Em parceria com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPLAD, representada através da Diretoria de Dimensionamento da Força de Trabalho - DIDFT, foi realizado o dimensionamento da força de trabalho no Instituto. O dimensionamento da força de trabalho servirá como ferramenta para desenvolver a gestão de pessoas e o planejamento da força de trabalho do Instituto.

### 6.1.4. MAPEAMENTO DAS COMPETÊNCIAS

Em parceria com Instituto QUADRIX, foi realizado o Estudo Profissiográfico e Mapeamento de Competências do cargo de Analista Previdenciário da Carreira de Atividades Previdenciárias. O dimensionamento da força de trabalho no Instituto. O Mapeamento de Competências servirá como ferramenta para desenvolver a gestão nas ações de capacitação e desenvolvimentos dos servidores do Instituto.

Para um maior conhecimento da estrutura desta Autarquia segue o organograma baseado no Decreto nº 40.706/2020, última reestrutura, e as alterações posteriores.

# Organograma do Iprev-DF



Fonte: GESPE/COAD/DIAFI/IPREV-DF

## 6.2. GERÊNCIA DE LOGÍSTICA E EXPEDIENTE

A Gerência de Logística e Expediente do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal possui entre outros objetivos, o de orientar e acompanhar a gestão documental e de monitorar e controlar a frota de veículos da Instituição.

Entre as atividades previstas no regimento, podemos destacar as seguintes:

- a) GOLDI (Relatórios de abastecimento (Proc. 00413-00004116/2019-39);
- b) TAXIGOV (ordem de serviço Proc. 00413-00000974/2020-48);
- c) SOS (ordens bancárias, relatório circunstanciado, nada conta, atesto, prorrogação de contrato (Proc. 00413-00001548/2019-98);
- d) LINK BENEFÍCIOS (relatório de manutenção de veículos e relatório circunstanciado (Proc. 00413-00003041/2019-79);
- e) Mudança de relatório de frota própria para QFROTAS utilizando o sistema SFCC. (Somente um carro);
- f) Recebimento e envios de expedientes (documentos 100 unid., processos 650 unid., cartas 30 unid.);
- g) Manuseio de processos dos arquivos (Solicitação de arquivados, solicitação de processos digitalizados, e solicitação de arquivamento de processos.);
- h) Troca do veículo oficial CRUZE Placa REQ-9J80 por um Corolla devido acidente de trânsito (Proc. 00040-00012993/2021-56).

## 6.3. GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

A Gerência de Patrimônio Mobiliário do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal possui entre outros objetivos, o de acompanhar e controlar a guarda e distribuição de material de consumo, de registro de materiais de consumo e de bens patrimoniais, bem como gerenciar a execução de serviços de manutenção predial, para o funcionamento da Instituição.

Entre as atividades previstas no regimento, podemos destacar as seguintes:

- a) Todos os termos de guarda e responsabilidade foram assinados e ajustados;
- b) Todas as cadeiras, poltrona e longarinas foram substituídas por novas;
- c) Iniciamos o processo de doação das cadeiras (inservíveis) não utilizadas pelo Iprev;
- d) Iniciamos as trocas das lâmpadas queimadas por lâmpadas de led;
- e) Troca de mesas na sala de T.I;
- f) Compra de micro-ondas processo 00413-00002904/2022-96);
- g) Compra de cafeteiras (processo 00413-00002904/2022-96);

## 6.4. GERÊNCIA DE CONTRATOS

O Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, no 1º semestre de 2023, efetuou aquisições e contratações por meio de Plano de Suprimento das Atas de Registro de Preços da Subsecretaria de Compras Governamentais da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, das quais o Iprev-DF é partícipe, bem como aquisições por dispensa, contratações/renovações de contrato por meio de aditivos e termos/acordos de cooperação técnica, conforme tabelas que seguem:

Aquisições por meio de Ata de Registro de Preços/SEEC em que o IPREV-DF é partícipe – Primeiro Semestre de 2023.

Processo	Fornecedor	CNPJ	Descrição do Fornecimento	Valor Total (R\$)
00413-00001776/2022-63	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI	05.205.399/0001-60	Aquisição de material de consumo -COPO DESCARTÁVEL Descrição: para Água, confeccionado a partir de qualquer material atóxico, desde que seja comprovadamente biodegradável, para líquidos frios e quentes capacidade mínima de 180ml, Unidade de Fornecimento: pacote com 100 unidades.	R\$ 2.548,00 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).
00413-00001776/2022-63	PONTO DO ARTESÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	05.205.399/0001-60	Aquisição de material de consumo -COADOR DE CAFÉ, Descrição: material 100% algodão, com cabo de madeira, tamanho médio, capacidade de 4 a 5 litros. - Unidade: unidade.	R\$ 45,60 (Quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
00413.00006126/2021-23	MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.	26.976.381/0001-32	Aquisição de material de consumo -PAPEL SULFITE, Descrição: gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas. - Unidade: resma.	R\$ 4.036,80 (Quatro mil trinta e seis reais e oitenta centavos).
00413.00003678/2021-80	RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI	30.735.649/0001-11	Aquisição de material de consumo -CANETA ESFEROGRÁFICA, Descrição: tampa ventilada, corpo sextavado, ponta em esfera de tungstênio, na cor Azul e Preta - Unidade: unidade.	R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais).
Processo	Fornecedor	CNPJ	Descrição do Fornecimento	Valor Total (R\$)
00413.00000317/2022-62	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	05.205.399/0001-60	Aquisição de material de consumo - PRATO, Descrição: raso, em porcelana branca, esmaltado, diâmetro mínimo de 27cm. - Unidade: unidade.	R\$ 416,10 (Quatrocentos e dezesseis reais e dez centavos).
00413.00006027/2021-	PABLO LUIS MARTINS	09.138.326/0001-54	Aquisição de material de consumo - LIXEIRA, Descrição: confeccionada em polietileno de média densidade (PEMD), com tampa e abertura superior, com capacidade mínima de 52 litros, medindo no mínimo 51,5x40,5x40,5cm. - Unidade: unidade.	R\$ 224,44 (Duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
00413.00004377/2022-54	EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS EIRELI	13.573.964/0001-70	Aquisição de material de consumo - PILHA, Descrição: tipo carga alcalina, tamanho pequeno AAA, para uso geral, Unidade de Fornecimento: pacote com 02 unidades. - Unidade: pacote.	R\$ 349,00 (Trezentos e quarenta e nove reais).
00413.00004377/2022-54	AAZ COMERCIAL EIRELI.	15.449.518/0001-84	Aquisição de material de consumo FILTRO DE LINHA, Descrição: 10 Tomadas, estrutura em metal, 10A, bivolt, cabo com 3 vias de 0,75mm, medindo no mínimo 1m de comprimento. Unidade: unidade.	R\$ 811,60 (Oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

Fonte: COAD/IPREV/GECOV

## Contratações por Adesão à Ata de Registro de Preços – Primeiro Semestre de 2023

Processo	Modalidade	Objeto da Contratação	Contratada	CNPJ	Valor da aquisição/Contratação
00413-00000936/2023-38	Edital do Pregão Eletrônico nº 0078/2022 da Ata de Registro de Preços nº 237/2022 - SEPLAD e da Autorização da Ata ARP nº 14/2023.	Prestação de Serviços de Chaveiro com fornecimento de material, instalação e conserto de chaves, fechaduras e cadeados.	BIG CHAVES COMÉRCIO, SERVIÇO DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.	11.383.230/0001-01	R\$ 9.524,80 (Nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Fonte: COAD/IPREV/GECOV

## Acordo e Cooperação Técnica

Processo	Nº Contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Vigência Final
00413-00006325/2021-31	02/2022	Disponibilização e prestação de serviço de aplicativo digital na plataforma mobile pelo BRB, para os beneficiários deste IPREV-DF para realização da prova de vida.	BANCO DE BRASÍLIA S/A	Acordo de Cooperação Técnica	24/03/2022	60 meses	24/03/2027

Fonte: COAD/IPREV/GECOV

## Contratos vigentes em 2023

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Valor anual	Vigência Final
00413-00000552/2021-53	03/2021	Prestação de serviços de licenciamento de conteúdo de informações financeiras e econômicas em caráter tempestivo.	AGÊNCIA ESTADO	Inexigibilidade de art. 25 Lei nº 8.666/93	20/04/2021	12 meses 2º Termo Aditivo	R\$ 75.897,60	20/04/2024
00413-00002804/2018-83	09/2018	Serviços de impressão, Pregão Eletrônico SRP nº 007/2017- SEPLAG da Ata de Registro de Preços nº 9001/2018.	AMC INFORMÁTICA LTDA	Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2017- SEPLAG e da Ata SRP nº 9001/2018.	21/11/2018	60 meses 2º Termo Aditivo	R\$ 181.634,13	28/11/2023
00413-00000342/2020-84	02/2020	Prestação de serviço público de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto para o IPREV-DF.	CAESB	Inexigibilidade de art. 25 Lei nº 8.666/93	11/05/2020	48 meses	R\$ 48.000,00	11/05/2024

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Valor anual	Vigência Final
00413-00003510/2020-93	9912515670	Prestação de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da contratante.	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS	Inexigibilidade de art. 25 Lei nº 8.666/93	28/12/2020	12 meses 2º Termo Aditivo	R\$ 480.000,00	28/12/2023
00413-00003400/2022-93	02/2022	Serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal.	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL – DDOF	Inexigibilidade de art. 25 Lei nº 8.666/93	12/09/2022	60 meses	R\$ 1.895.408,60	12/09/2027
00413-00003077/2019-52	05/2019	O Contrato tem por objeto a locação de imóvel para instalação da sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF.	ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS LTDA.	Dispensa de Licitação, baseada no inciso X, art. 24, c/c o art. 25 da Lei nº 8.666/93 e ao disposto na Lei nº 8.245 de 18/10/91.	20/11/2019	60 meses	R\$ 3.117.580,54	20/11/2024
00413-00004992/2019-65	11/2019	Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo aquisição de passagens áreas nacionais, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional.	FACTO TURISMO DIRELI	Participa do Pregão Eletrônico nº 020/2019-DICOM/SCG/SEEC-DF que passam a integrar o presente Termo e da Autorização SAP Nº 4316/2019	21/11/2019	12 meses 2º Termo Aditivo	R\$ 40.000,04	29/11/2023

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Valor anual	Vigência Final
00413-00001455/2020-05	03/2020	Prestação de serviços relacionados à manutenção e conservação predial - limpeza interna e externa, com fornecimento de mão de obra de 08 (oito) reeducandos e 01 (um) encarregado, compreendendo insumos de limpeza e deslocamento de equipamentos, para atender os imóveis pertencente do Fundo Solidário Garantidor – FSG.	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	Inexigibilidade de Licitação art. 25, Lei 8666/93.	02/09/2020	12 meses 2º Termo Aditivo	R\$ 83.811,67	02/09/2023
00413-00001804/2020-82	05/2020	Prestação de serviços de mão de obra de reeducandos por até 04 (quatro) sentenciados, assistido pela FUNAP/DF, relacionado às atividades a seguir, a serem prestados no Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	Inexigibilidade de Licitação art. 25, Lei 8666/93.	15/09/2020	12 meses 2º Termo Aditivo	R\$ 115.142,40	15/09/2023
00413-00001959/2019-83	01/2020	Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de avaliação atuarial anual e estudo de gestão de ativos e passivos (Asset Liability Management – ALM) dos fundos previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Distrito Federal, administrado pelo IPREV-DF	INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	Pregão Eletrônico Nº 20/2020 - COUC/SCG/S EGEA/SEEC-DF	22/04/2020	12 meses 3º Termo Aditivo	R\$27.867,18	21/04/2024
00413-00001887/2020-16	05/2021	Aquisição de equipamentos de redes - Switches, Transceiver e Access Point.	LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA	Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 MPE-TO	01/10/2021	60 meses	R\$298.325,20	01/10/2026

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Valor anual	Vigência Final
00413-00003255/2018-54	05/2018	Fornecimento de 02 (dois) assinaturas do produto Banco de Preço.	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Inexigível de art. 25, caput, Lei nº 8.666/93	06/11/2018	12 meses 4º Termo Aditivo	R\$ 19.152,05	06/11/2023
00413-00003330/2020-61	10/2020	Serviço de fornecimento de energia elétrica sede Igrau DF.	NEOENERGIA BRASIL	Inexigível de art. 25 Lei nº 8.666/93	20/04/2020	48 meses	R\$ 624.000,00	20/04/2024
00413-00002284/2020-23	01/2021	Contratação de serviço de telefonia fixa consultado.	01, S/A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	Dispensa de licitação com falcos nos termos do Inciso IV, Art. 24 da Lei nº 8.666/93	14/01/2021	12 meses 2º Termo Aditivo	R\$ 31.351,31	15/01/2024
00413-00001845/2018-52	03/2018	Licença de uso do software Quantum Axis Online	PARAMITA TECNOLOGIA CONSULTORIA FINANCEIRA	Inexigível de art. 25 Lei nº 8.666/93	01/08/2019	12 meses 4º Termo Aditivo	R\$ 31.412,38	01/08/2023
00413-00001548/2019-38	07/2019	Prestação de serviços em Acervo Arquivístico, contemplando organização, tratamento e guarda documental do arquivo do Igrau-DF.	3CS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	Adição à Ata de Registro de Preços nº 01/2018 do P. 1 nº 04/2018 - Hospital Militar de Área de Brasília	14/06/2019	12 meses 4º Termo Aditivo	R\$ 353.449,30	14/06/2024
00413-00003286/2018-12	04/2018	Assinatura da solução Zênite Fácil com validade de 32 (doze) meses.	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A	Inexigível de art. 25 Lei nº 8.666/93.	25/10/2018	12 meses 4º Termo Aditivo	R\$ 14.705,69	25/10/2023
00413-00002100/2022-18	03/2022	Contratação de serviços para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, a fim de atender a sede do Instituto e nos imóveis do Fundo Solidário Garantido - FSG.	IMUNE DECEITIZADO RA.	Dispensa de Licitação - Art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93.	02/08/2022	12 meses	R\$ 9.800,00	02/08/2023
Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Valor anual	Vigência Final
00413-00003255/2021-60	04/2022	Arrendação de imóveis de propriedade do FSG vinculado ao Igrau-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital.	PRG ENSENHARAI LTDA	Edital do PE nº116/2022 do TR e da Proposta, da Lei nº 8.666/93, Lei 30.520/2000 e do Decreto Federal 20.034/2019 e IN 006/2017-MPOG	26/09/2022	12 meses	R\$ 19.000,00	26/09/2023
00413-00009876/2021-32	01/2022	Aquisição de Crachá material em PVC laminado, dimensões 5,4x6,50 cm, com cantos arredondados flexível e resistentes.	AMAZONAS COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS E BRINCOS LTDA.	Edital de PE nº 122/2021 da Ata de Registro de Preços nº 0219/2021-SEEC e da Autorização SAP nº 2118/2022.	29/07/2022	12 meses	R\$ 95,00	29/07/2023
00413-00004204/2021-33	7029/2022	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência DATAPREV S/A	Inexigível de Licitação nº245/2021, nos termos de legislação incidente e o Modelo de Negócio apresentado pelo CONTRATANTE e o referenciado pela Resolução CNPQ/ME nº 2, de 14 de maio de 2021.	29/12/2021	60 meses	R\$ 720.000,00	30/12/2026

Nº Processo	Nº contrato	Objeto da Contratação	Contratada	Modalidade	Assinatura	Vigência	Valor anual	Vigência Final
00413-00001546/2022-02	07/2022	Aquisição de material permanente: cadeiras e longarinas de uso corporativo, novas e em primeiro uso, com a finalidade de atender as necessidades atuais do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF.	CAPELLI & CAPELLI LTDA.	Edital do Pregão eletrônico nº 133/2022do Termo de Referência, da Proposta de Preços, da Lei n.º 10.520/2002	26/10/2022	12 meses	R\$ 679.970,00	26/10/2023
00413-00000936/2023-38	01/2023	Prestação de Serviços de Chaveiro com fornecimento de material, instalação e conserto de chaves, fechaduras e cadeados.	BIG CHAVES COMÉRCIO, SERVIÇO DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.	Edital do Pregão Eletrônico nº 0078/2022 da Ata de Registro de Preços nº 0237/2022e da Autorização de Adesão a Ata ARP nº 14/2023.	13/06/2023	12 meses	R\$ 9.524,80	12/06/2024

Fonte: COAD/IPREV/GECOV

## 6.5. COORDENAÇÃO DE FINANÇAS

Unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Diretoria de Administração e Finanças, responsável pelas atividades relacionadas às finanças, execução de pagamentos de pessoal ativo, aposentados e pensionistas, despesas administrativas e demais compromissos financeiros. A Coordenação está dividida em duas gerências: Gerência de Pagamentos e Gerência de Conciliação.

### 6.5.1. GERÊNCIA DE PAGAMENTOS

Relatório de Pagamento de Despesas  
UNIDADE GESTORA: 320201 – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

MÊS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
Janeiro	R\$ 23.972,87	R\$ 942.119,07	R\$ 80.352,95	R\$ 1.046.444,89
Fevereiro	R\$ 1.071.556,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.071.556,42
Março	R\$ 1.112.074,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.112.074,85
Abril	R\$ 1.085.734,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.085.734,64
Maior	R\$ 1.122.969,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.122.969,52
Junho	R\$ 1.292.394,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.292.394,80
<b>Total Pago</b>	<b>R\$ 5.708.703,10</b>	<b>R\$ 942.119,07</b>	<b>R\$ 80.352,95</b>	<b>R\$ 6.731.175,12</b>

Fonte: SIGGO: PSIO0001

A Unidade Gestora 30201 - Taxa de Administração, executa as despesas de manutenção do RPPS, quais sejam: pessoal ativo, contratos de serviços, de fornecimento de água, energia elétrica e insumos em geral.

Relatório de Pagamento de Despesas  
UNIDADE GESTORA: 320203 - FUNDO FINANCEIRO

MÊS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
Janeiro	R\$ 61.652.196,19	R\$ 171.119.719,91	R\$ 414.064,80	R\$ 233.185.980,90
Fevereiro	R\$ 357.262.109,85	R\$ 175,13	R\$ 0,00	R\$ 357.262.284,98
Março	R\$ 340.843.299,23	R\$ 0,00	R\$ 130.057,76	R\$ 340.973.356,99
Abril	R\$ 332.388.286,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 332.388.286,43
Maior	R\$ 328.637.053,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 328.637.053,59
Junho	R\$ 339.481.461,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 339.481.461,93
<b>Total Pago</b>	<b>R\$ 1.760.264.407,22</b>	<b>R\$ 171.119.895,04</b>	<b>R\$ 544.122,56</b>	<b>R\$ 1.931.928.424,82</b>

Fonte: SIGGO: PSIO0001

O Fundo Financeiro, é responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários (Folhas de Pagamento) de Aposentados e Pensionistas dos órgãos do Poder Executivo, da Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, do Tribunal de Contas, Defensoria Pública e Câmara Legislativa, com as fontes de arrecadação previdenciária e o de Auxílio Funeral, com recursos do tesouro, nos termos do artigo 97, inciso III, da Lei nº 840 de 2011.

Destaca-se o grande volume de serviços executados na Gerência de Pagamento – GEPAG, responsável pelos pagamentos neste Instituto, onde no primeiro semestre de 2023 foram emitidas aproximadamente 3.500 (três mil e quinhentos) Ordens Bancárias, 500 (quinhentos) Decisões Judiciais e 490 (quatrocentos e noventa) Auxílios Funerais.

Para aumentar o nível de controle dos pagamentos do instituto e evitar pagamento em duplicidade, foi elaborado planilhas de controles em “nuvem”, sendo uma para auxiliar cronologicamente as datas dos valores pagos das despesas e contratos, e outra para monitorar os pagamentos de auxílios funerais.

Relatório de Pagamento de Despesas  
UNIDADE GESTORA: 320206 - FUNDO CAPITALIZADO

MÊS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
Janeiro	R\$ 2.508,32	R\$ 17.365,62	R\$ 0,00	R\$ 2.508,32
Fevereiro	R\$ 24.155,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 41.521,16
Março	R\$ 23.870,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 23.870,18
Abril	R\$ 24.655,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.655,85
Maior	R\$ 21.709,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.709,17
Junho	R\$ 21.886,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.886,94
<b>Total Pago</b>	<b>R\$ 118.786,00</b>	<b>R\$ 17.365,62</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 136.151,62</b>

Fonte: SIGGO: PSIO0001

O Novo fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal – FC, registrado como Unidade Gestora (UG 320.206), instituído através da Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, é destinado aos servidores que ingressaram no serviço público a partir de 1º de março de 2019, sendo responsável pelo pagamento de benefícios previdenciários até o limite do teto do INSS (R\$ 7.507,49 no ano de 2023).

Este regime previdenciário é baseado no sistema de capitalização, que implique a formação de reservas globais que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas na legislação aplicável.

O FC é formado por contribuições previdenciárias dos servidores do Distrito Federal e pela contribuição patronal, arrecadadas ao longo do período laborativo (Período que o servidor está trabalhando), por recursos da alienação de bens (venda dos imóveis), por outros recursos e direitos que lhe forem destinados e incorporados, desde que aceitos pelo Conselho de Administração do Iprev - DF, pelo produto de aplicações financeiras e de investimentos, pelos valores decorrentes da compensação previdenciária entre regimes e pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras mensais do RPPS/DF pelo Tesouro do Distrito Federal, limitadas, neste caso, à manutenção dos benefícios até o teto fixado para o Regime Geral de Previdência Social.

Atualmente é composto por 06 (seis) pensionistas e 20.109 (vinte mil, cento e nove) servidores ativos. (Fonte: Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR em Julho/2023).

## 6.5.2. GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

A Gerência de Conciliação – GECONCI mantém as contas do instituto 100% conciliadas e com lançamentos tempestivos no sistema SIGGO, totalizando 34 (Trinta e quatro) Contas Correntes e 99 (Cem) Contas de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF, distribuídas nas 04 (Quatro) Unidades Gestoras - UG, sendo:

- 320.201 (Taxa de Administração),
- 320.202 (Fundo Solidário Garantidor),
- 320.203 (Fundo Financeiro) e
- 320.206 (Novo Fundo Capitalizado).

Também foi realizado a reclassificação de 06 (seis) contas de fundos de investimentos, que por orientação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, foram reclassificadas dentro do sistema SIGGO, transferidas do grupo de contas de curto para o longo prazo.

## 6.6. COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Com base na Lei Orçamentária nº 7.212 de 30 de dezembro de 2022, a Coordenação é responsável pela elaboração orçamentária e articulação institucional a nível estratégico, com vistas a execução das ações elencadas a seguir:

- a) **Ação 9004 - Encargos Previdenciários do DF**, compreende a execução de pagamento dos benefícios previdenciários do Fundo Financeiro - 320203 e Capitalizado -320206- das Folhas de Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Executivo, Secretarias de Saúde e Educação, Defensoria Pública e o poder Legislativa do DF (TCDF e CLDF), incluídos benefícios concedidos por Lei Específica ou por sentença judiciais.
- Total empenhado R\$ 1.991.417.291,15 (um bilhão, novecentos e noventa e um milhões e quatrocentos e dezessete mil e duzentos e noventa e um reais e quinze centavos);
- b) **Ação 9001 - Execução de Sentenças Judiciais**, compreende cumprimento de decisões judiciais transitada sem julgado, proveniente de revisão de aposentadoria e recalcule de diferença do índice de reajuste da pensão civil, RPV (Requisição de Pequeno Valor) e outros, no montante empenhado de R\$ 332.819,02 (trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e dezenove reais e dois centavos);
- c) **Ação 9033 - Formação do Patrimônio do Servidor Público**, compreende o pagamento do PASEP no percentual de 1% incidente sobre a arrecadação, no montante de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), tendo como base de cálculo a Folha de ativos do IPREV.
- d) **Ação 9050 - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições**, compreende os gastos com pessoa físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições, doações e indenizações, ressarcimentos, proventos de inativos, pagamento de sentenças judiciais, amortizações e encargos de dívidas, aquisição de títulos ou integralização de cotas de fundos de participação, participações acionárias, compensações financeiras, contribuição a organismos nacionais e internacionais, dentre outras.
- Foram pagos o montante total de R\$ 7.093.113,45 (sete milhões e noventa e três mil e cento e treze e quarenta e cinco centavos);
- e) **Ação 9041 – Fortalecimento das Ações de Apoio ao Interno e sua Família** - Compreende em assistir e ressocializar sentenciados a disposição do Iprev-DF, o montante de R\$ 40.140,82 (quarenta mil cento e quarenta reais e oitenta e dois centavos);
- f) **Ação 4088 - Capacitação de Servidores** - Compreende no pagamento de inscrição de servidores do IPREV em congressos, treinamentos, capacitação no montante de R\$ 21.885,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais); g)

g) **Ação 8502 - Administração de Pessoal**, compreende gastos com remuneração do pessoal ativo e encargos sociais.

- A Folha de Pagamento dos servidores é elaborada, mensalmente, por meio do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH, incluindo os grupos de RPPS e RGPS, totalizando o exercício com 119 servidores, empenhado o montante de R\$ 3.836.420,93 (três milhões e oitocentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos);

h) **Ação 8504 - Concessão de Benefícios a Servidores Ativos do IPREV-DF** - Compreende gastos com pagamentos de benefícios de auxílios creche, auxílios transporte, alimentação, Funeral e outros;

- **Subtítulo 0026: Auxílio Transporte, Auxílio Alimentação, Creche, dentre outros**, pagos a Servidores Ativos do IPREVD, no montante de R\$ 280.401,30 (duzentos e oitenta mil e quatrocentos e um reais e trinta centavos);
- **Subtítulo 0027: Auxílio Funeral**, conforme preceitua o artigo 97 da Lei Complementar N°840/2011, foram pagos o montante de R\$ 3.464.039,97 (três milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e trinta e nove reais e noventa e sete centavos), equivalente a 851 auxílios concedidos as famílias dos servidores aposentados;

i) **Ação 8517 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais;**

- **Subtítulo 0053 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais**, compreende despesas administrativas para Manutenção do Instituto, tais como: contratos de aluguel de imóvel, condomínio, telefonia fixa e móvel, taxas e impostos, custeio de diárias de viagem a serviço, serviços prestados por terceiros Pessoa Física e Jurídica, aquisição de material de consumo e permanente.
- Foram empenhados o montante de R\$ 4.593.850,25 (quatro milhões e quinhentos e noventa e três mil, e oitocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos);
- **Subtítulo 0137 - Manutenção de Bens e Imóveis do Fundo Solidário Garantidor** - compreende a manutenção dos Imóveis de propriedade do Fundo Solidário Garantidor do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, tais como: despesas condominiais, (taxas ordinárias e extras), Limpeza dentre outros
- Foram empenhados o montante de R\$ 649.193,67 (seiscentos e quarenta e nove mil e cento e noventa e três reais e sessenta e sete centavos);

j) **Ação 8505 - Publicidade e Propaganda PUBLICIDADE E PROPAGANDA** - compreende as despesas com prestação de serviços de publicidades institucionais e matérias oficiais em Diário Oficial do Distrito Federal, junto a Subsecretaria de Atos Oficiais da Casa Civil do Distrito Federal.

- Foram empenhados o montante de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil);

k) **Ação 9041 – Conversão Licença Prêmio Pecúnia** - Compreende as despesas com pagamento de indenização de Licença -Prêmio por Assiduidade pago a Servidores aposentados do IPREVD, o montante de R\$ 66.837.45 (sessenta e seis mil e oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos);

## Planilha Despesas

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
<b>Despesas:</b>	<b>R\$ 358.027.713,24</b>	<b>R\$ 341.898.999,86</b>	<b>R\$ 333.491.998,80</b>	<b>R\$ 327.912.407,05</b>	<b>R\$ 335.306.694,91</b>	<b>R\$ 331.297.322,67</b>
<b>US 3202201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO</b>	<b>1.089.495,41</b>	<b>1.028.133,09</b>	<b>1.058.179,88</b>	<b>1.053.317,38</b>	<b>1.381.186,46</b>	<b>1.499.553,68</b>
Folha Ativo - taxa de administração FONTE 280	666.637,47	660.367,43	656.533,63	649.641,61	694.472,09	817.386,49
Folha RETON - taxa de administração FONTE 2	31.514,79	33.675,23	31.480,51	33.675,23	31.995,86	31.206,17
Folha Licença Prêmio - taxa de administração	10.978,80	11.029,30	11.114,23	11.185,36	11.244,64	11.285,12
Manutenção (prev CUSTEIO) taxa de administr	380.334,35	323.061,13	359.051,51	356.814,98	629.474,87	679.675,01
<b>US 3202203 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVID</b>	<b>356.908.934,37</b>	<b>340.847.004,21</b>	<b>329.406.815,27</b>	<b>326.835.227,51</b>	<b>330.921.645,89</b>	<b>328.773.906,27</b>
Folha GDE Executivos	177.553.524,83	176.605.028,82	178.029.650,98	178.037.693,50	179.926.059,95	177.860.918,58
INATIVOS V01	116.312.100,97	116.401.201,89	116.316.689,50	116.364.217,22	116.950.263,95	116.490.085,81
PENSIONISTAS V02	47.827.398,30	47.931.990,13	48.109.640,43	48.120.633,61	48.323.956,24	48.403.622,68
INATIVOS 13F SALARIO V02	9.837.945,38	9.431.109,33	9.291.943,41	9.638.421,79	10.223.343,33	8.708.331,58
PENSIONISTAS 13F SALARIO V02	5.756.080,18	5.820.717,27	4.115.401,63	3.714.420,88	4.279.295,41	4.258.879,50
Secretaria De Educação	110.415.253,77	86.757.954,27	75.086.689,74	76.756.973,66	78.620.632,47	77.925.597,34
INATIVOS	217.498.438,86	217.295.378,36	217.063.134,38	216.896.884,46	216.685.876,47	215.057.385,41
PENSIONISTAS	17.596.484,86	17.564.467,56	17.510.735,01	17.468.061,40	17.485.781,92	17.378.734,14
INATIVOS TCU	57.528.674,19	58.892.204,45	59.904.704,90	61.146.956,44	62.380.563,25	63.723.867,25
PENSIONISTAS TCU	5.603.118,27	5.741.213,14	6.007.651,56	6.176.233,53	6.260.365,92	6.338.546,00
<b>CUSTEIO</b>						
INATIVOS 13F SALARIO	17.920.745,76	16.206.410,35	18.332.332,67	18.405.552,86	18.439.664,48	17.954.056,69
PENSIONISTAS 13F SALARIO	1.361.381,39	1.552.556,60	1.407.623,33	1.481.181,18	1.496.754,52	1.447.093,97
INATIVOS TCU 13F SALARIO	4.489.991,87	4.111.185,80	4.785.719,19	4.705.378,94	5.236.239,08	5.499.921,98
PENSIONISTAS TCU 13F SALARIO	426.418,57	395.338,01	474.788,70	476.923,75	627.366,83	526.002,80
<b>FUNDO CONSTITUCIONAL EDUCACAO</b>	<b>212.000.000,00</b>	<b>235.000.000,00</b>	<b>250.000.000,00</b>	<b>250.000.000,00</b>	<b>250.000.000,00</b>	<b>250.000.000,00</b>
Secretaria De Saude	87.257.827,01	48.903.812,74	44.117.561,00	39.300.093,45	40.819.489,50	34.366.927,81
INATIVOS	144.394.503,84	144.202.386,75	144.008.828,45	143.993.088,62	143.788.130,00	143.644.793,26
PENSIONISTAS	13.888.606,30	13.873.029,78	13.868.285,39	13.858.206,97	13.939.220,00	13.938.822,33
INATIVOS TCU	26.447.897,12	27.066.879,24	27.471.807,04	27.808.399,91	28.271.039,18	28.767.832,78
PENSIONISTAS TCU	5.014.619,60	5.184.350,33	5.308.871,48	5.399.516,96	5.444.542,66	550.647,60
INATIVOS 13F SALARIO	11.936.031,29	11.359.260,60	11.886.123,33	12.462.803,42	13.236.018,90	11.553.061,26
PENSIONISTAS 13F SALARIO	1.031.417,27	1.072.916,08	1.116.041,36	1.104.958,85	1.214.873,51	1.177.260,59
INATIVOS TCU 13F SALARIO	2.140.438,81	2.118.519,04	2.622.655,72	2.253.815,70	2.256.448,38	2.281.681,72
PENSIONISTAS TCU 13F SALARIO	400.813,49	425.480,92	339.968,25	459.202,92	562.000,67	540.130,57
<b>FUNDO CONSTITUCIONAL SAUDE</b>	<b>168.000.000,00</b>	<b>160.000.000,00</b>	<b>162.500.000,00</b>	<b>168.000.000,00</b>	<b>168.000.000,00</b>	<b>167.083.226,62</b>
Tribunal de Contas	17.471.433,01	17.853.718,33	17.785.696,19	18.269.169,82	18.005.869,84	19.233.795,27
INATIVOS	14.774.782,49	14.951.687,94	15.014.778,25	15.182.009,94	16.172.131,75	16.004.845,17
PENSIONISTAS	2.896.650,52	2.729.499,38	2.761.613,39	2.883.911,67	2.893.738,21	3.228.950,10
INATIVOS 13F SALARIO						
PENSIONISTAS 13F SALARIO						
FOLHA COMPLEMENTAR / RESSARCIMENTO RPPS		172.532,01	9.304,55	9.248,22		
<b>Camera Legislativa</b>	<b>10.882.244,85</b>	<b>11.080.000,85</b>	<b>11.012.788,77</b>	<b>11.249.024,27</b>	<b>12.136.494,78</b>	<b>17.021.141,47</b>
INATIVOS	10.285.252,91	10.487.259,30	10.401.312,60	10.452.416,50	11.002.299,91	16.098.829,53
PENSIONISTAS	578.991,94	602.741,55	611.056,17	696.607,77	614.212,17	922.312,14
INATIVOS 13F SALARIO						
PENSIONISTAS 13F SALARIO						
FOLHA COMPLEMENTAR					539.982,68	
Defensoria Publica	2.348.150,80	2.237.488,20	2.274.448,59	2.322.272,60	2.339.105,45	2.363.479,79
INATIVOS	2.878.774,61	2.866.591,60	2.900.261,36	2.945.796,83	2.946.355,86	2.940.957,87
PENSIONISTAS	175.808,99	180.747,57	202.308,27	195.885,53	198.864,07	226.504,66
INATIVOS 13F SALARIO	294.967,30	162.659,86	210.222,90	182.590,29	193.885,52	196.013,26
PENSIONISTAS 13F SALARIO		27.489,37	61.656,46			
<b>MUNICIPIO FEDERAL FONTE 100 TFSOUND</b>	<b>520.775,56</b>	<b>380.570,61</b>	<b>703.156,06</b>	<b>396.389,95</b>		
<b>US 3202206 - FUNDO CAPITALIZADO DO DF</b>	<b>29.313,46</b>	<b>23.862,56</b>	<b>27.003,65</b>	<b>23.862,56</b>	<b>23.862,56</b>	<b>23.862,56</b>
Fundo CAPITALIZADO						
INATIVOS						
PENSIONISTAS	29.313,46	23.862,56	27.003,65	23.862,56	23.862,56	23.862,56
INATIVOS 13F SALARIO						
PENSIONISTAS 13F SALARIO						
<b>Reservas</b>	<b>R\$ 278.668.061,36</b>	<b>R\$ 279.510.860,08</b>	<b>R\$ 282.248.888,92</b>	<b>R\$ 287.794.534,20</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>Despesas</b>	<b>R\$ 358.027.713,24</b>	<b>R\$ 341.898.999,86</b>	<b>R\$ 333.491.998,80</b>	<b>R\$ 327.912.407,05</b>	<b>R\$ 335.306.694,91</b>	<b>R\$ 331.297.322,67</b>

Fonte: DIAFI/COPLAN

## 6.7. COORDENAÇÃO ARRECADAÇÃO

Durante o 1º semestre do ano de 2023 foram arrecadadas as receitas listadas na tabela abaixo. Os valores estão apresentados por UG – Unidade Gestora e por fonte de recursos, todos devidamente discriminados. Todos os valores foram extraídos do Sistema SIGGO nos respectivos meses de competência.

Em ato contínuo foi elaborada nova planilha de contribuição de servidores cedidos e licenciados, substituindo assim a planilha antiga de Excel, por meio de um programa mais moderno e fidedigno contendo as alíquotas de juros e moras estabelecidos para o não pagamento das contribuições individuais de servidor e patronal.

Além da elaboração do programa de contribuição dos servidores cedidos e licenciados, também foi criado por esta Coordenação, o mapeamento do processo de servidores cedidos e licenciados, no qual irá auxiliar estes servidores e aos órgãos no entendimento de como realizar os procedimentos dos processos dos mesmos.

Houve também a atualização do manual de instruções de contribuição avulsa, no qual serve para ajudar servidores cedidos e licenciados e aos órgãos, em como realizar o pagamento de seguridade social da parte servidor e patronal ao IPREV.

Foi identificado o recolhimento de Contribuição Previdenciária - RPPS, que foram pagos via SIAFI, dos servidores inativos e pensionistas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, referente aos meses de janeiro a junho de 2023. Além disso, muitos outros valores menores de processos individuais também foram requisitados e devidamente restituídos.

Foi realizado o detalhamento do ingresso dos recursos provenientes da compensação previdenciária, fonte 233, atendendo a Decisão nº 2146/2021 do TCDF, conforme processo 00413-00003778/2021-14.

	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>Receitas:</b>	278.568.061,36	479.510.860,08	452.248.488,92	457.794.534,20	492.962.851,83	455.676.887,11
<b>UG 3202201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF</b>	<b>R\$ 1.372.610,57</b>	<b>R\$ 1.402.774,44</b>	<b>R\$ 1.390.933,25</b>	<b>R\$ 1.372.834,95</b>	<b>R\$ 1.394.867,91</b>	<b>R\$ 1.395.693,36</b>
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS		R\$ 30.163,87	R\$ 17.614,51	R\$ 224,38	R\$ 22.257,34	R\$ 23.082,79
280000000 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - RPPS			R\$ 708,17		R\$ 4.942,54	
SUB REPASSE RECEBIDO - 451120300	R\$ 1.372.610,57	R\$ 1.372.610,57	R\$ 1.372.610,57	R\$ 1.372.610,57	R\$ 1.372.610,57	R\$ 1.372.610,57
<b>UG 3202202 - FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR DE PREVIDÊNCIA DO DF</b>	<b>-R\$ 62.004.337,06</b>	<b>R\$ 69.222.899,00</b>	<b>R\$ 24.932.582,81</b>	<b>R\$ 81.095.502,01</b>	<b>R\$ 78.663.721,36</b>	<b>R\$ 42.581.441,50</b>
220000000 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	R\$ 14.695,89	R\$ 15.091,84	R\$ 15.198,79	R\$ 17.198,79	R\$ 13.198,79	R\$ 15.198,79
261000000 - RECURSOS DE DIVIDENDOS			R\$ 55.443,02			
267000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DO RPPS	R\$ 146.120,70	R\$ 69.207.807,16	R\$ 24.861.941,00	R\$ 81.078.303,22	R\$ 78.650.522,57	R\$ 39.881.967,56
278000000 - RECURSOS DECORRENTES DE JUROS SOBRE O CAPITAL						R\$ 2.684.275,15
SUB REPASSE CONCEDIDO - 351120300	-R\$ 62.765.153,65					

UG 3202203 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	325.764.689,98	370.066.958,55	394.816.097,21	358.850.493,52	383.001.087,14	379.836.333,18
<b>CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR:</b>	<b>131.048.828,90</b>	<b>193.399.556,13</b>	<b>188.423.449,41</b>	<b>183.235.223,63</b>	<b>192.061.786,68</b>	<b>193.388.986,79</b>
206000000 - CONTRIB. P/ O PLANO DE SEG. SOCIAL DO SERV.DO EXEC	R\$ 103.944.428,79	R\$ 166.405.957,79	R\$ 161.216.358,00	R\$ 149.216.592,10	R\$ 152.965.025,94	R\$ 158.775.454,98
233000000 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REG.GERAL E PRÓPRIOS	R\$ 18.978.690,20	R\$ 18.899.190,56	R\$ 19.223.733,10	R\$ 25.926.859,45	R\$ 30.543.414,40	R\$ 26.427.015,59
253000000 - CONTRIB. PREV. DO SERVIDOR DA DEFENSORIA PÚBLICA	R\$ 1.590.182,58	R\$ 1.640.402,38	R\$ 1.553.338,06	R\$ 1.539.057,36	R\$ 1.550.023,05	R\$ 1.569.957,50
254000000 - CONTRIB. PREVIDENCIA DO SERV.DA CÂMARA LEGISLATIVA	R\$ 2.930.955,58	R\$ 2.933.821,70	R\$ 2.918.543,32	R\$ 2.920.126,87	R\$ 3.225.895,45	R\$ 3.072.090,45
255000000 - CONTRIB. PREVIDENCIA DO SERV.DO TRIBUNAL DE CONTAS	R\$ 3.604.571,75	R\$ 3.520.183,70	R\$ 3.511.476,93	R\$ 3.632.587,85	R\$ 3.777.427,84	R\$ 3.544.468,27

## 6.8. COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E LIQUIDAÇÃO

No 1º semestre de 2023 os almoxarifados de material de consumo e o de bens móveis foram conciliados, o almoxarifado de bens imóveis encontra-se sem diferença até o mês de junho e o almoxarifado de material de consumo encontra-se com uma diferença no mês de junho de R\$ 18,26 (dezoito reais e vinte seis centavos) referente a uma transferência de material recebida fora do prazo de encerramento do mês de referência, já regularizada no mês de julho, desta forma a conciliação dos almoxarifados devem encerrar o exercício de 2023 devidamente conciliados. Esta ação é muito importante para a prestação de contas do exercício de 2022, que será encaminhado ao Tribunal de Contas do DF.

MATERIAL PERMANENTE						
Mês	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
SIGGO	2.648.176,51	2.648.176,51	2.648.176,51	2.648.176,51	2.648.176,51	2.648.176,51
SisGepat	2.648.176,51	2.648.176,51	2.648.176,51	2.648.176,51	2.648.176,51	2.648.176,51
<b>Diferença</b>	-	-	-	-	-	-

MATERIAL CONSUMO						
Mês	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
SIGGO	23.577,06	18.082,61	21.848,86	20.129,90	17.672,40	16.136,28
Sigmanet	23.577,06	18.082,61	21.848,86	20.129,90	17.672,40	16.154,54
<b>Diferença</b>	-	-	-	-	-	<b>18,26</b>

Fonte: Balancete contábil SIAC/SIGGO  
Sistema Geral de Patrimônio - SisGepat  
Sistema Gestão de Material - Sigmanet

Nesse mesmo semestre, foram executadas despesas com benefícios previdenciários e assistenciais no montante de R\$ 2.026.434.291,94 (dois bilhões, vinte e seis milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), dos quais R\$ 3.464.039,97 (três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) correspondem a 412 processos de pagamento de auxílios funerários executados pelo Instituto de Previdência do DF.

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

UG: 320203 - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO DF

Os dados abaixo são referentes às despesas – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Janeiro a Junho de 2023 – Fundo Financeiro:

DESPESAS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Aposentadorias por tempo de contribuição	283.607.064,52	282.695.339,78	243.783.998,30	218.873.637,84	260.967.609,47	278.761.860,27	1.768.723.300,18
<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>	<b>283.607.064,52</b>	<b>282.695.339,78</b>	<b>243.783.998,30</b>	<b>218.873.637,84</b>	<b>260.967.609,47</b>	<b>278.761.860,27</b>	<b>1.768.723.300,18</b>
Pensões RPPS Financeiro	71.517.770,92	70.123.052,71	67.586.646,82	69.378.646,77	73.443.556,35	78.197.478,27	430.246.951,84
<b>PENSÕES</b>	<b>71.517.770,92</b>	<b>70.123.052,71</b>	<b>67.586.646,82</b>	<b>69.378.646,77</b>	<b>73.443.556,35</b>	<b>78.197.478,27</b>	<b>430.246.951,84</b>
ALUXÍLIO FUNERAL - INATIVO CIVIL	130.171,56	319.015,15	713.708,52	383.543,83	816.323,18	819.815,91	3.484.318,91
<b>TOTAL</b>	<b>357.695.411,00</b>	<b>353.888.407,64</b>	<b>314.084.343,64</b>	<b>328.635.828,42</b>	<b>335.647.389,01</b>	<b>357.687.814,91</b>	<b>2.026.434.291,84</b>

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

Destacamos que, no novo fundo capitalizado, foram executadas despesas com benefícios previdenciários e assistenciais no montante de R\$ 151.767,35 (cento e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

DESPESAS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

UG: 320206 - NOVO FUNDO CAPITALIZADO DE PREVIDÊNCIA DO DF

Os dados abaixo são referentes às despesas – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Janeiro a Junho de 2023 – Novo Fundo Capitalizado:

DESPESAS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Aposentadorias por tempo de contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>APOSENTADORIAS E REFORMAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pensões RPPS Financeiro	29.313,46	0,00	50.866,21	23.862,56	23.862,56	23.862,56	131.767,35
<b>PENSÕES</b>	<b>29.313,46</b>	<b>0,00</b>	<b>50.866,21</b>	<b>23.862,56</b>	<b>23.862,56</b>	<b>23.862,56</b>	<b>151.767,35</b>
<b>TOTAL</b>	<b>29.313,46</b>	<b>0,00</b>	<b>50.866,21</b>	<b>23.862,56</b>	<b>23.862,56</b>	<b>23.862,56</b>	<b>151.767,35</b>

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO.

Também executamos as despesas com custeio da folha de ativos no montante de R\$ 4.216.059,98 (quatro milhões, duzentos e dezesseis mil cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), sendo que R\$ 3.221.272,69 (três milhões, duzentos e vinte e um mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e nove centavos) correspondem a 53 servidores do Regime Próprio - (RGPS) e R\$ 994.787,29 (novecentos e noventa e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) correspondem a 62 servidores sem vínculos – Regime geral - (RGPS).

Despesas Pessoal Ativo - UG: 320201 - Instituto de Previdência dos Servidores do DF

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	47.659,16	47.446,58	49.603,91	47.629,11	53.066,46	57.890,45	303.316,07
ABONO DE PERMANÊNCIA	-	-	-	888,15	888,15	888,15	2.664,45
VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	231,64	231,64	231,64	231,64	231,64	231,64	1.389,84
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	7.720,59	7.723,87	7.772,07	7.772,07	9.282,92	9.468,29	49.741,01
13º SALÁRIO	17.444,00	16.361,56	17.769,35	8.337,45	33.328,02	15.076,50	106.256,96
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	11.319,61	12.657,00	5.988,50	13.638,27	10.309,35	22.929,27	76.842,00
COMISSÃO	412.322,93	400.107,13	397.947,00	406.682,18	418.448,34	414.557,50	2.470.074,98
GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO	10.728,67	10.735,46	10.735,46	10.735,46	13.252,58	13.252,58	69.440,30
GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO - GRTT	812,00	728,00	728,00	728,00	825,99	795,17	4.611,16
SUBSTITUIÇÕES	1.840,91	-	-	-	-	-	1.840,91
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	18.613,19	20.386,31	18.637,32	20.540,28	29.339,56	24.963,85	132.866,53
AUXÍLIO TRANSPORTE - RPPS	-	-	75,34	-	-	124,54	200,48
<b>RPPS - REGIME PRÓPRIO (ESTATUÁRIOS FINANCEIRO)</b>	<b>528.692,78</b>	<b>536.377,98</b>	<b>589.489,88</b>	<b>517.681,24</b>	<b>568.992,93</b>	<b>568.118,84</b>	<b>3.221.272,69</b>
13º SALÁRIO	-	-	2.271,86	-	-	122.504,85	124.856,51
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE	9.197,33	9.197,33	9.197,33	9.197,33	9.197,33	2.087,79	48.074,44
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA PESSOAL	1.781,47	1.831,97	1.916,30	1.968,03	2.047,31	9.197,33	18.763,01
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	72.254,48	71.716,33	65.903,71	68.295,49	68.970,57	71.998,13	419.138,71
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - RGPS	44.826,09	44.160,00	41.134,56	42.880,00	44.858,18	43.956,37	261.818,20
AUXÍLIO TRANSPORTE - RGPS	2.677,45	3.897,50	1.650,88	3.158,30	3.188,14	2.705,90	17.279,17
AUXÍLIO CRECHE - RGPS	313,15	167,76	167,76	167,76	167,76	167,76	1.011,96
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES PESSOAL	-	-	-	3,04	-	380,67	383,71
INDENIZAÇÃO POR EXONERAÇÃO E DEMISSÃO	4.692,88	-	20.836,00	-	-	3.915,00	29.443,88
SUBSTITUIÇÕES - RGPS FINANCEIRO	17.361,52	4.047,86	15.079,26	16.251,06	9.578,23	11.549,78	73.867,71
<b>RGPS - REGIME GERAL (SEM VÍNCULO)</b>	<b>153.187,37</b>	<b>135.918,75</b>	<b>158.158,86</b>	<b>141.941,81</b>	<b>138.888,52</b>	<b>268.553,58</b>	<b>994.787,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>681.880,67</b>	<b>671.306,73</b>	<b>667.647,96</b>	<b>659.542,25</b>	<b>707.881,45</b>	<b>828.671,62</b>	<b>4.216.059,98</b>

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

No semestre foram executadas despesas administrativas no montante de R\$ 2.373.471,84 (dois milhões, trezentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos). Estas despesas são compostas por todos os contratos administrativos tais como: contrato de locação de imóvel, telefonia fixa e móvel, Serviço de Apoio Técnico Administrativo – FUNAP, taxas condominiais e impostos pagos pelo Instituto de Previdência do DF, sendo a despesa mais relevante do período a Locação de imóveis no valor de R\$ 1.124.239,22 (um milhão, cento e vinte e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

Despesas Administrativas - UG: 320201 - Instituto de Previdência dos Servidores do DF

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
<b>USO DE MATERIAL DE CONSUMO</b>							-
Serviços Terceiros P.F. - JETONS a Conselheiros	33.190,83	33.263,72	31.206,17	33.263,72	31.789,11	31.206,17	193.889,72
Diárias	-	-	-	-	1.330,28	-	1.330,28
Telecomunicações - Telefonia Fixa e Certificado Digital	735,31	752,56	798,03	697,72	809,96	823,60	4.917,18
Comunicação em Geral - Correios	17.500,68	1.002,83	56.986,62	52.404,28	35.228,68	63.264,60	226.387,99
Limpeza e Conservação	-	-	-	-	-	2.450,00	2.450,00
Água e Esgoto	251,08	408,22	312,92	316,30	312,92	302,86	1.904,30
Energia Elétrica	8.818,76	8.187,51	9.946,07	9.614,20	8.160,76	8.763,73	53.691,03
Locação de imóveis	-	210.000,00	219.340,84	210.000,00	210.000,00	274.898,38	1.124.239,22
Condomínios	10.321,00	63.468,11	63.468,11	63.468,11	64.792,11	64.792,11	330.303,55
Seleção e Treinamento	-	-	-	-	-	10.260,00	10.260,00
Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	3.349,47	3.414,25	3.490,38	3.469,49	-	6.813,12	20.506,71
Serviços Técnicos Profissionais	14.254,30	34.115,68	2.111,21	2.286,49	25.836,73	12.000,00	90.604,41
Serviços de Agenciamento de Viagens	-	-	-	-	-	33.889,66	33.889,66
Anuidades e taxas em associações, federações e conselhos	-	-	-	-	5.700,00	-	5.700,00
Levantamentos, Prospecções e Análise de Dados	-	2.617,69	15.228,53	2.617,69	15.346,34	30.484,87	66.295,12
Serviços de Publicidade Institucional	-	27.181,44	16.368,48	25.288,48	16.074,40	24.981,12	109.893,92
Serviço de Apoio Técnico Administrativo - FUNAP	4.050,62	4.562,20	6.076,30	6.791,62	33.724,72	6.600,44	61.805,90
<b>SERVIÇOS</b>	<b>92.442,35</b>	<b>388.972,21</b>	<b>425.301,66</b>	<b>418.716,18</b>	<b>449.106,91</b>	<b>571.538,86</b>	<b>2.338.969,19</b>
<b>ATIVIDADE MEIO</b>							-
CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP	-	6.666,37	6.603,67	6.565,34	6.496,42	6.944,72	33.276,52
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	823,02	411,51	274,34	411,51	205,75	-	2.126,13
<b>ATIVIDADE FIM</b>	<b>823,02</b>	<b>7.077,88</b>	<b>6.878,01</b>	<b>6.976,85</b>	<b>6.702,17</b>	<b>6.944,72</b>	<b>35.402,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>93.265,37</b>	<b>396.050,09</b>	<b>432.179,67</b>	<b>417.692,95</b>	<b>455.809,08</b>	<b>578.475,58</b>	<b>2.373.471,84</b>

Fonte: Balancete Contábil SIAC/SIGGO

# DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

A Diretoria de Investimentos (DIRIN), unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada ao diretor-presidente, compete, entre outras competências: definir e coordenar a alocação dos recursos do Iprev-DF, por segmentos de ativos, de acordo com os instrumentos aprovados na política de investimentos e nas deliberações do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR); analisar o cenário macroeconômico e os mercados financeiro e de capitais, doméstico e internacional, observando os reflexos no patrimônio dos fundos administrados pelo Iprev/DF; propor a política de seleção, contratação, avaliação e relacionamento de prestadores de serviços de investimentos e instituições credenciadas e coordenar sua execução; formular a proposta de Política Anual de Investimentos do Iprev/DF; supervisionar a elaboração da política de administração de riscos de investimentos; e acompanhar os investimentos do Iprev/DF, limites por segmento, índices de referência, metas, metodologia e critérios de riscos.

O Relatório Semestral de Investimentos é um instrumento de transparência e prestação de contas da gestão. Há o detalhamento dos ativos, investimentos e aplicações financeiras, com fluxo de entradas e saídas de recursos.

É um dos instrumentos da Política de Investimentos anual, pois demonstra os resultados alcançados no mês de referência, com as estratégias de alocação, diretrizes e metas para o ano de 2023. O Relatório consolida as informações de: i) análise da conjuntura econômica com os cenários (Item 2); ii) posição da carteira por segmento e ativos, com as informações de riscos, rentabilidades, instituição financeira e limites da Resolução CMN nº. 4.963/2021, para parecer do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR) e aprovação do Conselho Fiscal (CONFIS), bem como resultados do Fundos geridos pelo Iprev-DF para o mês de junho; iii) composição da carteira de imóveis.

## 7.1 CENÁRIO

Variação dos principais índices do mercado doméstico;

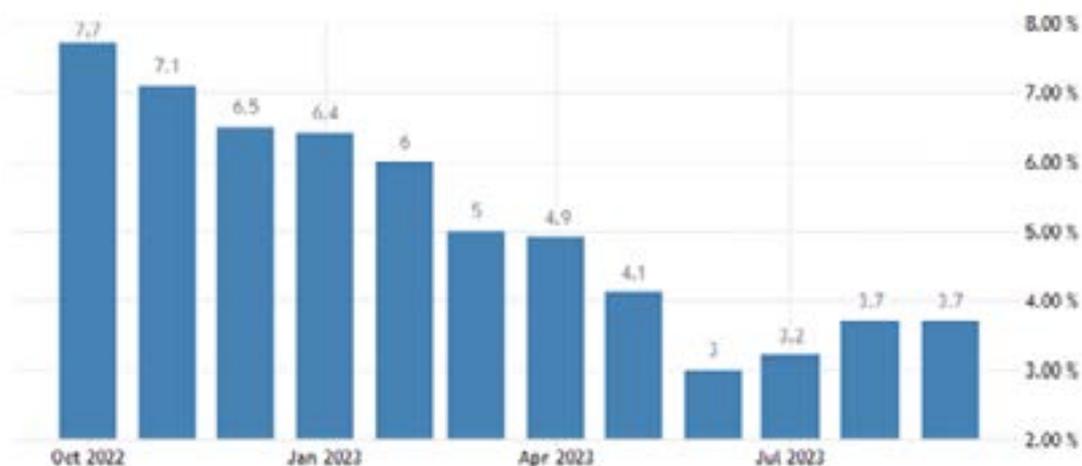
Variação dos Índices e Subíndices do Grupo IMA, CDI e Índices da Bovespa										
	Índice	D% US30M	D% U24M	D% U12M	D% Ano	D% Trimes	D% Mês	D% Seman	D% Dia	Índice/Taxa Atual
IMA-Geral	26,2049	26,2049	24,8935	12,0468	12,0468	1,2505	0,2962	0,0714	0,0100	7.680,87
IMA-Geral ex-C	26,1513	26,1513	25,3102	12,3644	12,3644	1,2345	0,3068	0,0726	0,0099	7.562,87
IMA-B	23,6226	23,6226	21,3995	9,7212	9,7212	- 1,7070	- 0,6557	- 0,0344	- 0,0818	9.395,31
IMA-B S	28,5657	28,5657	23,1113	9,6266	9,6266	0,5510	- 0,3113	- 0,1540	- 0,0191	8.690,66
IMA-B S+	18,1588	18,1588	19,3679	9,3971	9,3971	- 3,7442	- 0,9768	0,0780	- 0,1405	10.798,17
IMA-C	78,9052	78,9052	52,1254	36,7284	36,7284	#VALOR!	1,0749	1,1330	-	10.301,15
IMA-S	31,7881	31,7881	27,1215	13,6249	13,6249	3,2310	0,9620	0,2331	0,0494	6.274,78
IRF-M	22,2767	22,2767	26,4512	13,2149	13,2149	1,4673	0,3741	- 0,0545	0,0488	17.255,09
IRF-M 1	28,7241	28,7241	26,4767	13,4806	13,4806	#VALOR!	0,8949	0,1687	-	14.910,38
IRF-M 1+	19,3385	19,3385	26,8208	13,5193	13,5193	0,7528	0,1176	- 0,1839	0,0437	19.005,49
CDI-OVER	565,7895	565,7895	65,3595	7,3260	7,3260	7,3260	-	-	-	12,65
Selic	565,7895	565,7895	65,3595	7,3260	7,3260	7,3260	-	-	-	12,65
IDIA IPCA 2	28,3395	28,3395	22,6765	9,4753	9,4753	0,7254	- 0,3919	- 0,1920	-	8.152,25
Ibovespa	11,9133	12,5221	6,3185	- 1,3059	- 1,3059	- 5,8604	- 2,9353	- 0,5434	0,5440	113.143,67
IBRX-100	12,8146	12,8146	2,7421	0,9936	0,9936	- 5,9538	- 2,7512	- 0,2874	- 0,6997	93,67
IDIV	33,3224	33,3224	20,7783	6,3850	6,3850	- 3,2517	- 3,1493	- 0,4961	0,1999	7.667,73
IFIX	11,5581	11,5581	17,1537	5,4589	5,4589	- 0,8031	- 1,9750	0,0054	0,0117	3.155,70
Small Caps	- 20,5638	- 20,5638	- 18,9782	- 12,5886	- 12,5886	- 15,6871	- 7,3988	- 2,4180	1,0151	1.954,44
Dólar EUA	- 6,9705	- 6,9705	0,9700	- 2,3567	- 2,3567	3,6283	- 1,9138	0,8709	- 0,3107	5,04
S&P 500 Index	26,6917	26,6917	- 8,9369	7,5041	7,5041	- 8,6111	- 2,2057	- 1,2685	0,6475	4.193,80

Fonte: Broadcast; Elaboração: DIRIN/IPREV.

No primeiro semestre do ano, houve a tentativa dos principais bancos de conter a inflação. Como medida, elevaram-se as taxas básicas de juros na maioria das economias.

Nos Estados Unidos, analisam-se dois índices para decidir a taxa de juros: a Inflação e taxa de desemprego. Com a criação de postos formais de trabalho, a taxa de desemprego americana está em níveis baixos, fator que pressiona a inflação. A primeira parte do ano, terminou com a taxa de desemprego em apenas 3,6%, e a inflação de 12 meses em 3%.

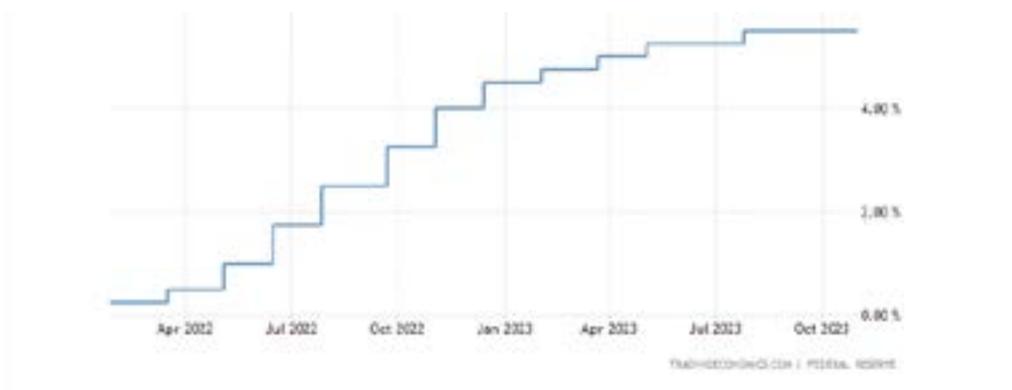
Variação da inflação americana



Fonte: tradingeconomics.com

Conforme informado, há a tentativa de, em subindo a taxa pelo FED (Sistema de Reserva Federal, ou Federal Reserve Bank), conter a economia em por consequência combater a inflação. Portanto, houve uma escalada da taxa de juros naquele país, e se encontra hoje no intervalo entre 5,00% e 5,25%

Variação da taxa de juros americana

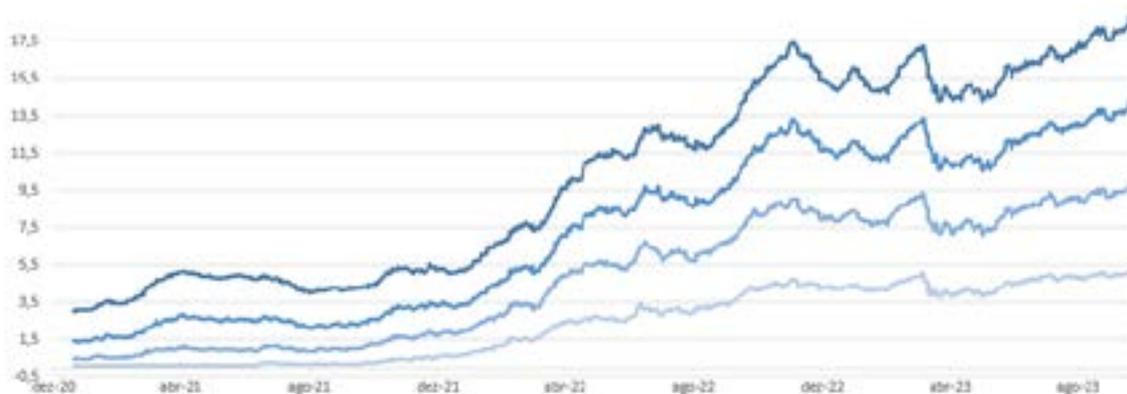


Calendário	GMT	Referência	Atual	Anterior	Consenso
2023-09-20	06:00 PM	Projeção da taxa de juros - 1º ano	5,1%	4,6%	
2023-09-20	06:00 PM	Projeção da taxa de juros - 2º ano	3,9%	3,4%	
2023-11-01	06:00 PM	Decisão sobre a Taxa de Juros do Fed	5,5%	5,5%	5,5%

Fonte: tradingeconomics.com

A subida da inflação, incerteza na economia e a busca por segurança, houve notadamente um movimento altista nos Títulos Públicos americanos dada a inflação persistente.

Variação dos treasuries americanos



Fonte: Broadcast; Elaboração: DIRIN/IPREV.

Portanto, noticiaram-se várias quebras de bancos, dada a alta taxa praticada no mercado e um movimento de queda da bolsa americana desde 2022. O pico do estresse ocorreu em Outubro de 2022, com o DXY (índice do dólar americano) em alta, e S&P 500 (Standard & Poor's 500, índice composto de 500 ativos das bolsas americanas) em baixa, com normalização em 2023.

Variação dos S&P 500 index x DXY

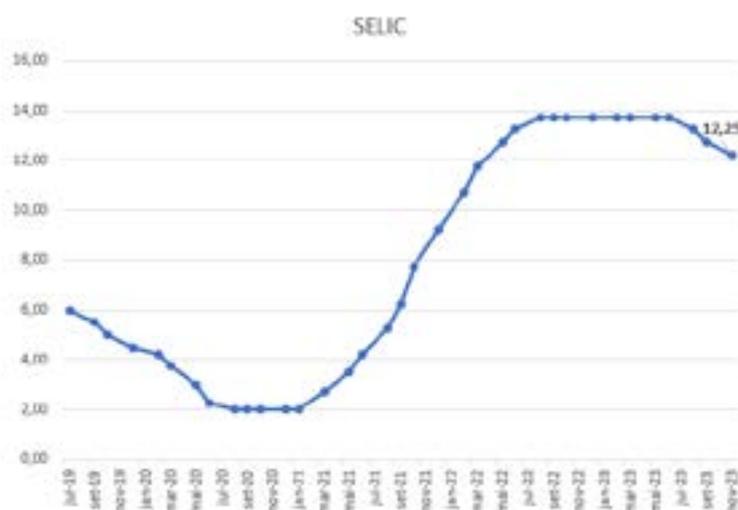


Fonte: Broadcast; Elaboração: DIRIN/IPREV

Para o COPOM - Comitê de Política Monetária - em razão da 255ª Reunião;  
*“O ambiente externo se mantém adverso. Apesar da atenuação do estresse envolvendo bancos nos EUA e na Europa e do limitado contágio sobre as condições financeiras até o momento, a situação segue requerendo monitoramento. Nota-se, entretanto, um aperto nos mercados de crédito nos EUA com impactos ainda incertos, mas com viés negativo para o crescimento.”*

Para o Brasil, o COPOM percebe um cenário benigno para o processo inflacionário (ainda desancorada da meta), e ressalta os dados da atividade interna com ritmo de crescimento na margem.

Trajetória da Meta de Taxa Básica de Juros - SELIC



Fonte: Broadcast; Elaboração: DIRIN/IPREV

O Banco Central brasileiro foi pioneiro em elevar a taxa básica a partir de 2021 vislumbrando o aumento da inflação como resqúicio do COVID. Nota-se o esforço para que o processo inflacionário fique dentro da meta estipulada pelo Conselho Monetário Nacional (3%, com limite de 4,5%):

Gráfico: IPCA em 2023



Fonte: Broadcast; Elaboração: DIRIN/IPREV

O Relatório FOCUS (expectativa do mercado) estipula o IPCA em 4,98% (com queda), PIB em alta e SELIC em 12%a.a. O PIB veio puxado pelo agronegócio com alta de 21,6% somente no trimestre, apesar dos demais dados de oferta: serviço 0,6%, e indústria -0,1%. O setor de agropecuária pesa 7% no PIB, serviço 59% e indústria 21%. Nas expectativas de mercado, Relatório de Mercado Focus, houve a revisão do PIB.

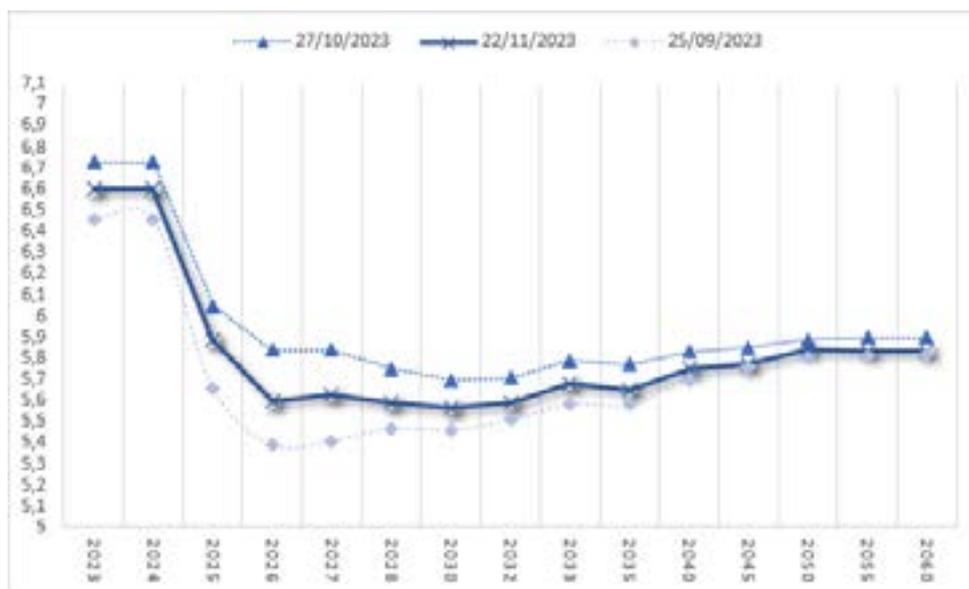
## Relatório de mercado - Expectativas de mercado;

Mediana - Agregado	2023							2024						
	H3 4 semanas	H3 1 semana	Hoje	Comp. semanal +	Resp. **	5 dias atras	Resp. ***	H3 4 semanas	H3 1 semana	Hoje	Comp. semanal +	Resp. **	5 dias atras	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,65	4,59	4,55	▼ (2)	153	4,52	108	3,87	3,92	3,91	▼ (1)	153	3,91	180
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,90	2,89	2,85	▼ (1)	115	2,84	70	1,50	1,50	1,50	■ (0)	111	1,50	69
câmbio (R\$/US\$)	5,00	5,00	5,00	■ (0)	124	4,97	83	5,05	5,08	5,05	▼ (1)	122	5,02	81
Selic (% a.a.)	11,75	11,75	11,75	■ (15)	146	11,75	94	9,00	9,25	9,25	■ (3)	145	9,25	93
IGP-M (variação %)	-3,56	-3,55	-3,55	■ (2)	81	-3,52	59	4,00	4,03	4,07	▲ (2)	78	4,02	57
IPCA Administrados (variação %)	9,40	9,38	9,18	▼ (7)	104	9,08	81	4,20	4,46	4,43	▼ (2)	95	4,46	78
Conta corrente (US\$ bilhões)	-39,79	-38,00	-37,20	▲ (7)	33	-36,01	18	-51,09	-46,50	-44,66	▲ (2)	32	-42,00	17
Balança comercial (US\$ bilhões)	74,35	76,00	77,00	▲ (7)	33	75,00	19	61,80	62,70	63,65	▲ (3)	30	63,80	16
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	79,40	69,00	64,71	▼ (3)	28	65,00	18	80,00	73,00	70,00	▼ (3)	27	69,00	17
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	60,60	60,70	60,83	▲ (3)	27	60,82	16	63,90	63,65	63,80	▲ (1)	27	63,95	16
Resultado primário (% do PIB)	-1,10	-1,10	-1,10	■ (7)	40	-1,10	21	-0,75	-0,80	-0,80	■ (2)	40	-0,80	21
Resultado nominal (% do PIB)	-7,50	-7,52	-7,60	▼ (3)	30	-7,50	15	-6,80	-6,80	-6,81	▼ (1)	30	-7,00	15

Fonte: BCB

O cenário fiscal, inflação alta para 2023 e o exercício do BC em mantê-la controlada pesam sobre a taxa de juros brasileira, trouxeram os juros para cima em 2023. Porém, o mercado está cobrando menos pelos mesmos títulos ao compará-los ao início do ano, demonstrando uma normalização do mercado:

### Curva da Taxa de Juros



Fonte: Quantum Axis

Na variação da bolsa brasileira, havia notadamente um movimento de lateralização do índice desde agosto. Porém o IBOV teve viés negativo a partir de fevereiro. Em março chegou à 96 mil pontos, porém com as notícias de controle da inflação e arcabouço fiscal conseguiu retornar à casa de 118 mil pontos no final do semestre.

## Índice Ibovespa x USDBRL



Fonte: Broadcast; Elaboração: DIRIN/IPREV.

Como ressaltado acima, houve um decréscimo das perspectivas de inflação em 2023 e 2024, influenciando diretamente nas metas para 2023 para os fundos geridos pelo Iprev-DF:

- (1) Fundo Solidário Garantidor: IPCA + 1,05; e
- (2) Fundo Capitalizado: IPCA + 2,92 .

## 7.2 DESEMPENHO DAS CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS ADMINISTRADAS PELA DIRIN

### 7.2.1 FUNDO SOLIDÁRIO GARANTIDOR (FSG)

A carteira de investimentos do FSG encerrou o semestre com rentabilidade acumulada de R\$ 322,3 milhões, com rentabilidade no mês de R\$ 104,5 milhões, conforme tabela abaixo:

Distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais em Junho de 2023

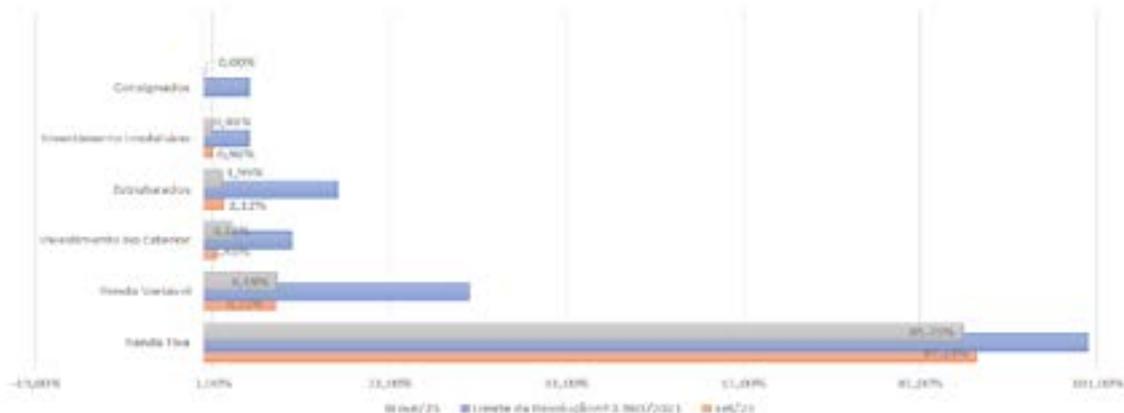
Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos Acumulados
Alocação Dinâmica	R\$ 143.322.756,87	3,63%	R\$ 274.108,10	R\$ 12.061.326,53
BDR	R\$ 46.158.259,95	1,17%	R\$ 53.220,11	R\$ 7.130.301,07
CDI	R\$ 518.882.236,27	13,13%	R\$ 5.121.781,90	R\$ 50.068.553,53
Crédito Privado	R\$ 49.474.396,10	1,25%	R\$ 571.152,58	R\$ 5.390.422,06
FIE	R\$ 77.605.911,23	1,96%	R\$ (1.240.770,72)	R\$ 8.273.856,36
Fii	R\$ 36.850.949,65	0,93%	R\$ (491.958,19)	R\$ 1.808.721,62
FIP	R\$ 45.204.799,25	1,14%	R\$ (1.890.080,84)	R\$ (3.489.465,27)
IBOVESPA	R\$ 232.671.199,99	5,89%	R\$ (9.312.993,49)	R\$ (3.521.533,65)
IBX	R\$ 15.535.332,28	0,39%	R\$ (547.460,13)	R\$ 1.491.454,75
IDIV	R\$ 30.074.472,46	0,76%	R\$ (934.173,29)	R\$ 1.839.480,35
IDKA-IPCA 2A	R\$ 379.898.750,40	9,61%	R\$ (1.178.641,68)	R\$ 29.322.035,88
IMAB	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 866.942,11
IMA-B 5	R\$ 368.296.035,81	9,32%	R\$ (1.422.036,63)	R\$ 18.439.548,50
Inflação	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ 1.352.634,43
IRFM	R\$ 127.543.326,26	3,23%	R\$ 656.163,75	R\$ 4.268.175,78
IRF-MI	R\$ 510.864.594,09	12,92%	R\$ 4.558.236,89	R\$ 38.567.217,54
Multimercados	R\$ 79.096.680,77	2,00%	R\$ (952.542,72)	R\$ 1.640.720,07
SMALL	R\$ (0,00)	0,00%	R\$ -	R\$ (1.375.711,44)
Título Público	R\$ 1.291.220.494,77	32,67%	R\$ (35.522.605,10)	R\$ 86.396.844,50
	R\$ 3.952.680.146,14		R\$ (22.258.599,46)	R\$ 260.571.504,51

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Em consonância com a Política de Investimentos/2023, a realocação entre os benchmarks é realizada via CIAR. Qual seja, nas reuniões do CIAR, há a análise do cenário para o mês, formulação de mandato de realocação dos recursos durante o mês e informação das execuções realizadas (por meio dos relatórios). Portanto, as carteiras são subdivididas nos principais benchmarks dos mercados.

A Distribuição da carteira manteve-se, majoritariamente, em renda fixa, dentro dos parâmetros por segmento previstos na Resolução CMN nº 4.693/2021. Logo, cumpre-se integralmente aos limites de previstos na Resolução citada e Política de Investimentos:

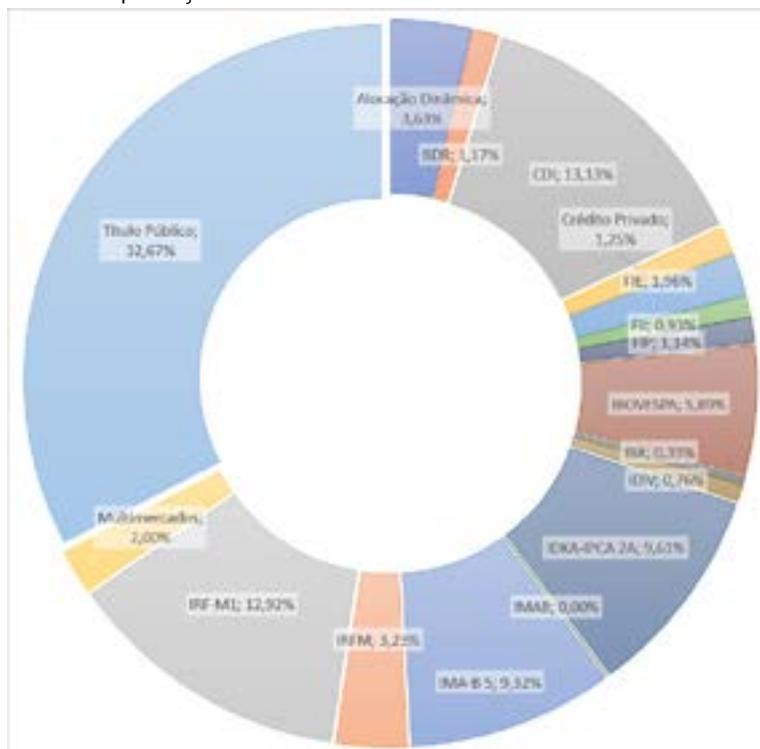
Gráfico: Distribuição da carteira do Fundo Solidário Garantidor de Janeiro e Junho de 2023



Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Conforme os gráficos, buscou-se a maior segurança para os recursos do Fundo Solidário Garantidor (renda fixa), indo de 74% para 80,9%, com a realocação da renda variável interna de 17,4% para 10,8%, durante o semestre.

Composição da Carteira do FSG de Junho/2023



Elaboração: DIRIN/IPREV.

A composição da carteira, em decorrência dos mandatos do CIAR (ciclo iniciado em 2021), com mesmo ritmo em 2022 obteve alocação em compra de títulos públicos. Vale ressaltar que a nova Resolução traz a divisão por segmentos (Gráfico: Composição da Carteira do FSG) e em artigos; logo a Classificação do Gráfico abaixo pormenoriza as divisões estabelecidas e auxilia, assim, visualmente, a composição da carteira.

Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos para o semestre

	Determinação	Estatuto	Porcentual
Outros	1) Desconcentração de CDI para Alocação Dinâmica - Realocação de R\$50 milhões (1,30%)	0	0%
	2) Realocação de IBOV/IBX para IFM M1 / IFM M - Realocação de R\$20 milhões (0,50%)	R\$ 20 milhões	100%
	3) Encurtamento dos Títulos Públicos Federais com vencimento em 2025/2030 para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 / TFF (2024) - Realocação de R\$100 milhões; (2,7%)	0	0%

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Na Tabela acima, constam todos os mandatos do CIAR, com os valores e percentuais de execução. Válido esclarecer que, após o mandato do CIAR, há a análise diária para a tomada de decisão na Diretoria de Investimentos. A depender do caso, deixa-se de cumprir o mandato e se justifica na reunião seguinte. Para Junho, houve a realocação de fundos indexados em bolsa para aplicar em fundos de renda fixa pré-fixados, conforme determinado no Comitê.

E internamente, houve a realocação de fundos de investimentos para máxima eficiência da carteira: a) fundo que havia muito recurso aplicado, acima do permitido na Resolução; b) fundo que expirou a carência. Nas duas realocações mantiveram-se os benchmarks:

Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos para Fundo de Investimentos

	Fundo de Investimento	CNPJ	Resgate	Apliação	Benchmark
Operação 01	PLURAL AÇÕES FIC AÇÕES	01.675.497/0001-00	20.000.000,00	-	IBOV
	SANTANDER IRFAM 1 PREMIUM FI RENDA FIXA	10.979.035/0001-12	-	5.000.000,00	IRFAM 1
	ITAU INSTITUCIONAL IRFAM 1 FI RENDA FIXA	08.703.063/0001-16	-	15.000.000,00	IRFAM 1

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Seguindo as determinações e as análises do CIAR, houve a diminuição da exposição em bolsa brasileira, dado o volume de recursos aplicados, com aplicação em renda fixa para potencializar os ganhos da carteira neste período de alta da renda fixa. Tal movimento foi realizado de forma gradual ao longo do semestre e ao se analisar a performance dos fundos de investimentos em relação ao retorno, volatilidade, exposição ao risco e a carteira expandida.

Quanto ao vencimento de Títulos Públicos, há para o FSG Garantidor:

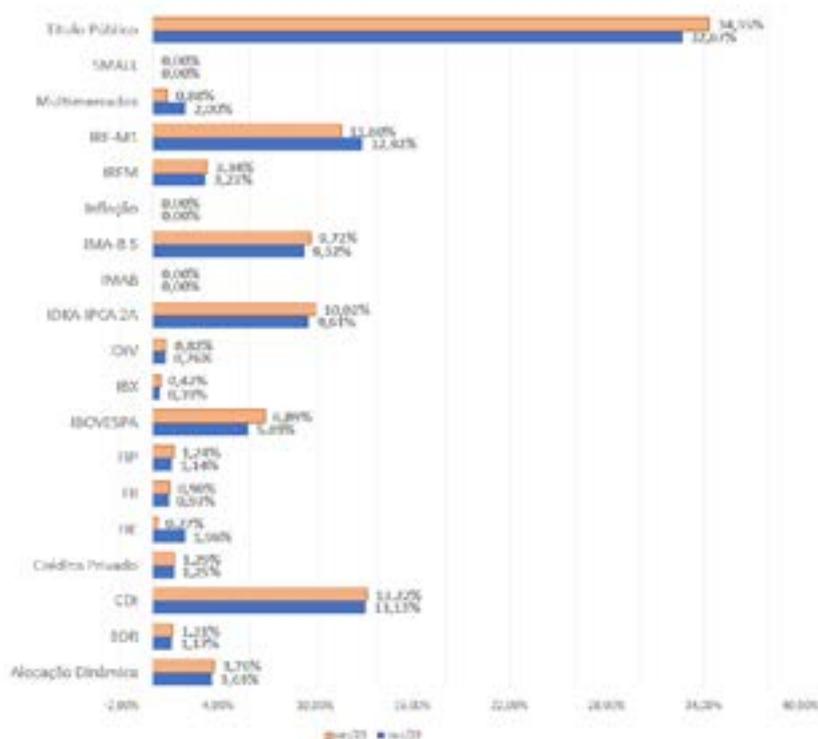
Vencimento dos Títulos Públicos Federais

Vencimento	Quantidade
15/05/2045	20000
15/08/2050	20000
15/05/2055	65000
15/08/2060	20000

Elaboração: DIRIN/IPREV.

Em síntese, a distribuição do Fundo Solidário Garantidor variou conforme gráfico abaixo:

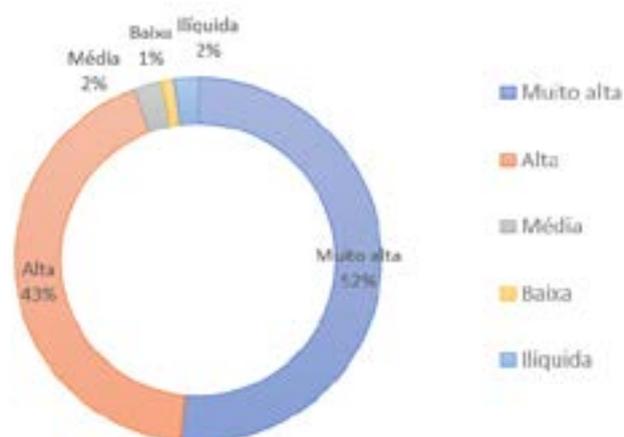
Distribuição da carteira do FSG em relação ao benchmark de seus fundos e rendimentos nominais, comparando Janeiro/2023 x Junho/2023



Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

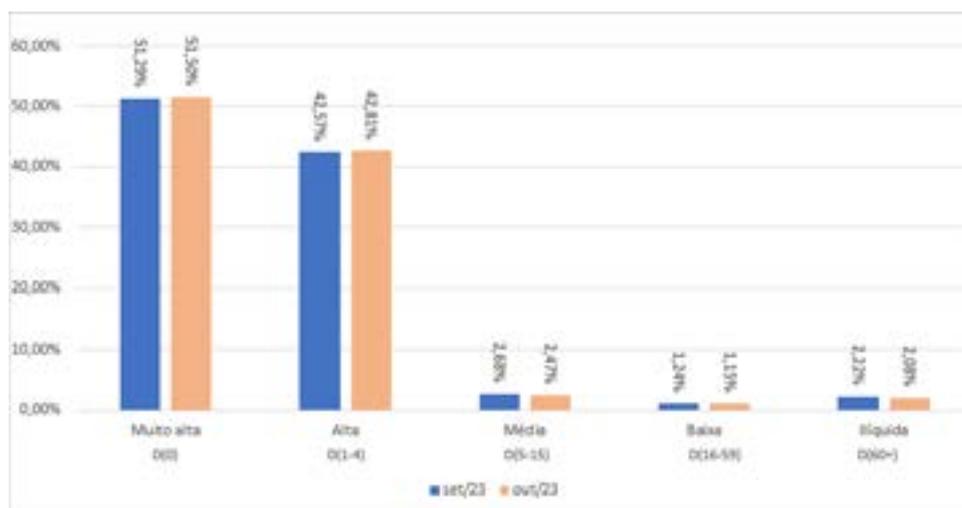
Na comparação entre os meses, houve variação da liquidez entre os ativos, sem incremento nos ativos com menor liquidez. Com a redução na bolsa brasileira, é possível analisar que houve um aumento de liquidez.

Nível de liquidez da Carteira do FSG de Junho/2023



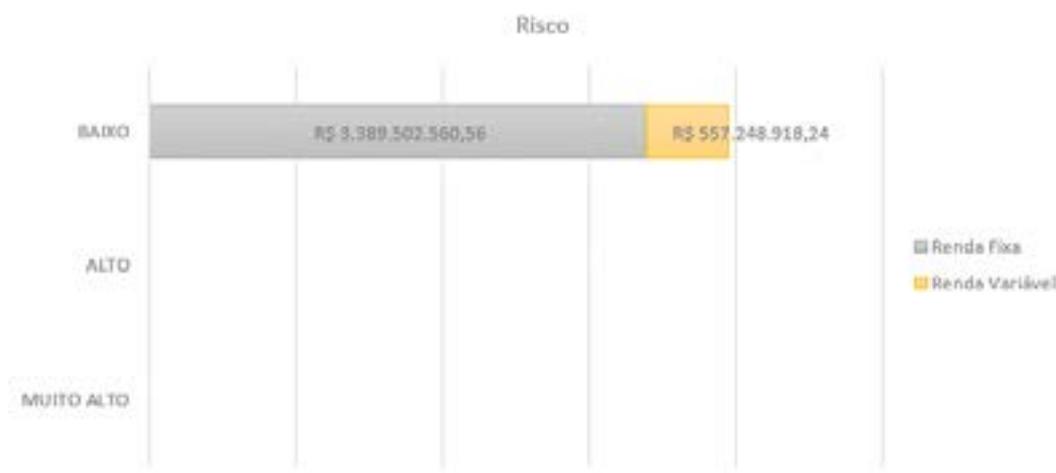
Elaboração: DIRIN/IPREV.

## Nível de liquidez da Carteira do FSG entre Janeiro/2023 e Junho/2023



No comparativo do semestre, houve um aumento da liquidez da carteira do FSG. A posição do FSG está, em sua junho, em Fundos de Investimentos de liquidez muito alta (42,56%), enquanto os Fundos ilíquidos de apenas 2,2%. Fundos com alta liquidez, ou seja, em até 4 dias para resgate, são 44,75% da carteira do FSG. Tal informação permite ao FSG junho agilidade na realocação dos recursos. Quanto ao risco da carteira, para o final do semestre, há:

## Nível de Risco da Carteira do FSG em Junho/2023 (Renda Fixa e Renda Variável)



Elaboração: DIRIN/IPREV.

Em síntese, o VaR (Value-at-Risk) mede a perda máxima esperada de um ativo, com 95% de confiança, houve a divisão entre Renda Fixa (tem o VaR menor) e Renda Variável (tem considerando a volatilidade histórica do ativo em um período. Aqui, oscilação junho), excluindo os Fundos Estruturados.

## Nível de Risco da Carteira do FSG (Renda Fixa e Renda Variável)

	Renda Fixa	Renda Variável	Out/7/23
MUITO ALTO	R\$ -	R\$ -	0,00%
ALTO	R\$ -	R\$ -	0,00%
BAIXO	R\$ 3.389.502.560,56	R\$ 557.248.918,24	100,00%
TOTAL	R\$ 3.389.502.560,56	R\$ 557.248.918,24	

Elaboração: DIRIN/IPREV.

Com relação aos níveis de risco do FSG, verificamos em sua grande maioria a posição em fundos de baixo risco (VaR < 2%), que representa 97,85% da carteira. Em renda fixa não temos posições em níveis de alto risco (Var entre 2% e 3,9%), nem de risco muito alto (VaR > 4%). Já em renda variável a carteira do FSG possui 2,15% em risco muito alto (Var > 5%) e nada em alto risco (VaR entre 4% e 5%). O Fundo Solidário Garantidor contém posições de baixo risco e dentro dos parâmetros regulares.

Para junho diversificação, a distribuição da carteira é feita em diversos gestores, administradores e custodiantes:

### Distribuição da carteira por Gestor / Administrador / Distribuidor / Custodiante

Gestor	Administrador	Distribuidor	Custodiante
ADX Investimentos	(0,00)	Banco Bradesco	183.833.236,87
AK Asset Management	866.218.070,68	Banco Santander	5.006.656,03
Bradesco Asset Management	389.813.296,47	BB Asset Management	866.128.670,38
BRF DTVM	19.330.634,68	BBM DTVM	150.893.220,27
CAISA Asset	976.080.796,27	BBF Peribus	90.294.938,47
Caixa Capital	4.378.830,27	BBF DTVM	20.470.077,87
Concórdia Investimentos	84.809.156,04	Caixa Econômica Federal	374.069.794,27
Genial Investimentos	18.018.790,12	Intrag DTVM	37.515.942,08
Graphen Investimentos	3.375.337,12	Itaú Corubanca	180.118.810,80
Saua Vanguardia	90.753.380,40	Uems Trust	39.276.333,91
Saua Asset Management	385.819.803,86	Rio Bravo Investimentos	11.072.600,00
Occam Invest	13.730.896,18	Rú Corretora de Valores	1.199.107,12
Rio Bravo Investimentos	13.072.800,00	Saua Asset Management	54.822.868,84
Saua Asset Management	53.512.364,34	Trustee DTVM	4.729.330,20
Santander Brasil Asset Managem	3.006.302,02	Administrador	1.294.120.486,77
SPK Capital	34.710.846,18		
SulAmérica Investimentos	348.620,54		
Western Asset	90.356.306,43		
Sí Gestor	1.290.220.486,77		
<b>TOTAL</b>	<b>3.492.000.000,00</b>	<b>3.492.000.000,00</b>	<b>3.492.000.000,00</b>

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Como podemos ver tabela abaixo demonstra a distribuição pelos vários fundos de investimentos, com a rentabilidade acumulada no semestre, a rentabilidade do mês de junho e a posição da carteira no final:

### Detalhamento do acumulado no mês de Junho/2023 dos fundos de investimento e Títulos Públicos

Fundo	Rentabilidade Acumulada	Rentabilidade mensal	Posição
BB RIFA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA PREVIDENCIÁRIO	13.347.422,37	(580.447,07)	173.431.946,84
BB RIFA 1 FI RENDA FIA PREVIDENCIÁRIO C RÉDITO PRIVADO	1.149.997,73	-	-
BB RIF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIA PREVIDENCIÁRIO	18.594.239,27	1.743.941,23	190.446.727,43
BB TÍTULOS PÚBLICOS FICA FI RENDA FIA PREVIDENCIÁRIO	4.303.758,25	427.283,57	43.894.040,11
BB TÍTULOS PÚBLICOS VFI FI RENDA FIA PREVIDENCIÁRIO	866.942,11	-	-
BB RIFA-0 5 FIC RENDA FIA PREVIDENCIÁRIO LP	2.347.759,70	(400.569,71)	123.238.119,57
BB 2023 FI RENDA FIA	1.392.614,43	-	-
BB CAPITAL FIC RENDA FIA LP	621.799,50	82.129,24	8.917.343,19
CAIXA BRASIL RENDA FIA REFERENCIADO DI LP	16.375.162,09	1.646.523,24	163.434.066,74
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIA	5.401.771,38	343.749,41	56.134.164,08
CAIXA BRASIL FIA-0 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA LP	5.195.304,28	(322.587,32)	99.893.432,97
CAIXA BRASIL RIF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA	18.503.797,01	2.677.802,99	190.493.894,16
CAIXA BRASIL RIF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA LP	551.949,99	308.838,36	89.413.830,92
CAIXA INCORPORAÇÃO IMOBILIAR LP MULTISTRATÉGIA	-	-	-
CAIXA INVESTIMENTOS VALORES DIVIDENDOS RIFPS DE AÇÕES	1.839.480,35	(934.173,29)	30.074.472,48
CAIXA INVESTIMENTOS VALORES RIFPS DE AÇÕES	-	-	-
FUNDO BRASIL DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE EMPRESAS E FIP MULTISTRATÉGIA	(1.977.764,33)	(1.888.571,76)	39.276.131,91
ITAÚ INSTITUCIONAL FUNDOS DE AÇÕES	694.039,00	-	-
ITAX PARANÁ FIC AÇÕES	1.491.454,75	(547.460,13)	15.515.312,28
WESTERN ASSET FIA-0 5 ATIVO FI RENDA FIA	3.932.689,99	(373.260,40)	46.199.023,09
SAPRA EXECUTIVE 2 FI RENDA FIA	3.736.225,79	347.325,99	38.129.470,34
SAPRA EQUITY PORTFÓLIO FIC AÇÕES	224.737,88	(753.049,85)	13.792.894,00
BB FUNDOS FIC RENDA FIA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	734.183,84	93.128,85	8.077.941,90
BB RIFA 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA PREVIDENCIÁRIO	-	-	-
BB RIF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA PREVIDENCIÁRIO	-	-	-
IMOBESÁRIO PARANÁ REC RIF MULTISTRATÉGIA	(66.957,77)	(7.185,72)	1.196.337,12
VENTURE BRASIL CENTRAL FIP CAPITAL SEMENTE	(1.444.743,17)	5.676,64	4.728.330,22
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES DE NÍVEL 1	271.307,79	(30.542,20)	2.132.368,97
WESTERN ASSET FI AÇÕES DE NÍVEL 1	6.858.993,28	83.762,31	44.003.893,18
ILLUMINICA EVOLUTION FI MULTIMERCADO	-	-	-
SULAMÉRICA E QUIETES FI AÇÕES	4.351,32	(20.285,96)	348.620,34
ITAÚ HIGH GRAD FIC RENDA FIA CRÉDITO PRIVADO	4.240.424,33	571.132,58	49.474.396,10
SANTANDER INOVES A ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	167,73	(242,88)	6.893,62
BB FUNDOS FIC RENDA FIA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	21.884.596,83	2.244.166,17	229.333.711,58
BRADESCO FUNDOS FIC RENDA FIA REFERENCIADO DI	950.598,53	96.245,96	9.226.421,91
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIA REFERENCIADO DI	-	-	5.000.000,00
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIA REFERENCIADO DI	5.198.454,49	532.284,87	30.646.897,64
CAIXA ALOCAÇÃO MERCADO BC MULTIMERCADO LP	2.456.429,97	(136.832,82)	33.487.380,84
MALCOMPANY FII - SAETEN	(267.895,25)	(42.869,19)	19.510.834,68
CAIXA RIO BRANCO FUNDO DE FUNDOS FI - ONRELI	226.616,87	(166.089,00)	62.683.314,97
RIO BRANCO RENDA VARIÁVEL FI - ONRELI	1.850.000,00	(283.000,00)	11.072.000,00
BRADESCO MID SMALL CAPS FI AÇÕES	(1.375.711,44)	-	(0,00)
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIA	6.475.917,68	181.198,06	62.779.373,30
OCAM FIC AÇÕES	(154.010,58)	(308.495,44)	12.730.896,36
GERAÇÃO FI AÇÕES	63.853,33	(792.766,93)	8.031.187,03
BRASIL PLURAL ESTRATÉGICA FIC AÇÕES	-	-	-
BRADESCO INSTITUCIONAL FIA-0 5 FIC RENDA FIA	6.943.794,33	(325.619,20)	68.905.430,18
CONSTRUTORA FUNDAMENTO FI AÇÕES	1.541.729,72	(4.161.861,01)	84.809.104,04
BB QUANTITATIVO FIC AÇÕES	247.980,83	(537.458,54)	17.878.139,70
CAIXA BRASIL FICA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA LP	15.974.613,51	(598.194,61)	104.446.901,48
ITAÚ VANILLOBA DIVIDENDOS FI AÇÕES	83.278,97	(2.738.832,88)	91.793.386,40
GENERAL GLOBAL BRASIL INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	91.405,70	-	-
GENERAL M&S GLOBAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIC AÇÕES	9.240.109,00	-	-
BRX INCOME INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	(6.227.861,65)	-	(0,00)
BRADESCO RIF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIA	1.489.181,26	136.492,67	14.822.012,48
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	(909.783,81)	(1.056.448,90)	73.793.786,96
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	(147.874,73)	(184.321,82)	4.832.123,27
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIA	183.637,47	(50.839,37)	24.389.230,29
ITAÚ INSTITUCIONAL RIF-M 1 FI RENDA FIA	-	-	13.000.000,00
ITAÚ PRIVATE SEP 3007 BRL FIC MULTIMERCADO	(815.709,90)	(815.709,90)	49.409.299,83
TITULO PÚBLICO - A MERCADO	83.492.629,86	(15.522.605,10)	1.291.320.484,77
TITULO PÚBLICO - NA CURVA	2.904.214,84	(580.447,07)	-

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

O referencial de rentabilidade do FSG para 2023 é de IPCA + 1,05% aa, conforme estabelecido na Política de Investimentos (PI) de 2023. No mês de Junho/2023, a rentabilidade foi de 2,70% contra a meta de 0,01%, superando assim a meta para o mês.

#### Meta x Rentabilidade – FSG

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23
IPCA	0,52%	0,84%	0,71%	0,81%	0,22%	0,88%	0,12%	0,27%	0,26%	0,24%
Meta FSG (IPCA + 1,05%)	0,62%	0,93%	0,82%	0,70%	0,32%	0,91%	0,23%	0,32%	0,34%	0,33%
FSG Rentabilidade %	0,79%	-0,18%	1,31%	0,72%	1,99%	2,70%	1,49%	-1,58%	-0,92%	-0,59%
Rentabilidade Nominal	25.551.363,14	041.940.637,24	34.840.248,30	03.513.685,70	112.015.240,02	104.507.201,92	30.970.402,50	162.404.511,93	036.310.345,52	022.250.509,40

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

No acumulado até o mês de Junho, há a rentabilidade positiva no ano de R\$104,5 milhões com atingimento de 8,82% aa., contra a meta de 3,46%aa.

## 7.3. FUNDOS ESTRUTURADOS E IMOBILIÁRIOS

Os fundos estruturados estão marcados como FIP (Fundo de Investimentos em Participação) e FII (Fundo de Investimentos Imobiliários) nos gráficos. Têm tópico dividido dada a especificidade do assunto.

### FUNDO BRASIL DE INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS II FIP MULTISTRATÉGIA

O Fundo de investimentos realiza investimentos em parceria com o Carlyle South America Buyout Fund, L.P., em títulos e valores mobiliários de emissão da companhia alvo. Houve recentemente troca de gestor e administrador no fundo. E Em dezembro, houve deliberação para troca da “equipe chave”, com realização adicional no Fundo na Mundi Holdings II. Todas as deliberações passaram pelo crivo do CIAR.

### IMOBILIÁRIO PARANÁ REC FIP MULTISTRATÉGIA

O Fundo busca a valorização do capital investido em Valores Mobiliários de emissão das companhias alvo. Houve o investimento em SPE (Sociedade de Propósito Específico) do recurso do Fundo. Após a demora na entrega dos bens, e troca dos gestores, havia a tentativa de recuperação do recurso do investimento.

Em 2022, ocorreu a reunião com o Sr. Rogério Maciel (da gestora Graphen Investimentos, responsável pela FIP Paraná). O sr. Rogério trouxe algumas informações, já constantes do processo de acompanhamento do Fundo (00413-00004650/2020-89), especialmente: a estratégia da gestora em buscar os imóveis das investidas através do IDPJ (incidente de desconsideração da personalidade jurídica) tornou-se frustrada no 1º grau. O escritório jurídico ingressará, no tempo pertinente, com o recurso para a 2ª instância para a satisfação do crédito em favor do Fundo de Investimento. Em Junho, o gestor do FIP Paraná I, Graphen Investimentos, encaminhou o relatório do mês, disponível no processo 00413-00004650/2020-89, com os seguintes esclarecimentos:

*O Patrimônio do Fundo ao final do mês de junho era de R\$ 6.233.661,98, com uma variação de -3,4584% nos últimos 06 meses e cota a R\$ 22.525,32517046.*

*Mensalmente, o fundo provisiona na carteira os custos no valor de R\$ 33.750,00 de taxa de Gestão e Administração, além dos custos variáveis de manutenção dos imóveis e honorários dos advogados, que variam a depender da demanda.*

*Atualmente a estratégia de Gestão se dá por i) buscar alcançar os imóveis das investidas através do IDPJ e, posteriormente, ii) prospectar possíveis interessados na compra/parceria dos imóveis para dar junho liquidez ao Fundo e ao Cotista.*

*(...)*

*Mesmo com esses resultados, o gestor vem buscando uma terceira via que pode ser uma possibilidade de liquidez. Durante a pandemia, um novo segmento ganhou força em busca de novos investimentos “prioritariamente” com default, que são os DISTRESSED FUNDS. Esses, tem foco em ativos e fundos subvalorizados, que precisam de uma recuperação de investimentos do qual demandam muito tempo e recurso financeiro. Basicamente esses fundos compram esses ativos estressados e criam estratégias de longuíssimo prazo para retomar sua rentabilidade. O Gestor já conversou com alguns, que estão em fase de análise dos ativos e do próprio FIP PARANÁ, onde uns já se mostraram mais animados/interessados, podendo se tornar uma proposta. Estamos com contrato de confidencialidade, e até por estratégia, somente divulgaremos quais são os interessados quando uma proposta for formalizada, então poderemos marcar uma reunião com todos os cotistas do FIP PARANÁ para informar detalhes e definir próximos passos.*

Em Abril, houve, por meio do FIP Venture Brasil Central, assembleia de cotistas para viabilizar o investimento em empresas cotadas. Inicialmente marcou-se a reunião para 04/04 e após para 19/04. Tal investimento foi análise do CIAR ocorrido em Junho, com o voto enviado e anexado ao processo 00413-00004653/2020-12. Houve ainda, conforme relatório semestral, 5 saídas que retornaram 80% do valor aportado pelos cotistas em 14 chamadas de capital e 19 investimentos realizados. Em Novembro, o Tribunal de Contas decidiu, por meio da Decisão nº. 4842/2022 – TCDF, adiar a decisão sobre o FIP Paraná I à vista dos argumentos apresentados.

Em junho, o Iprev-DF recebeu um parecer do escritório contratado pelo FIP com a informação de irrecuperabilidade dos ativos. Em síntese, ainda que o Fundo atingisse os bens imóveis em nome das SPEs investidas, haveria dívidas e diversos credores com potencial provável de R\$ 3,1 milhões (R\$2,8 na esfera trabalhista, R\$48mil na esfera cível, R\$177,7 mil na esfera tributária); possíveis R\$ 13,2 milhões (R\$ 7,5 milhões em trabalhista, R\$ 5,7 milhões na esfera cível); e R\$816 mil de ações remotas que podem atingir os bens das SPEs investidas. Na conclusão do Parecer, o escritório informou:

*Conforme se identificou acima, a recuperação do crédito devido pelo FUNDO face às Executadas é de improvável êxito, uma vez que as suas possibilidades demandam discussão judicial, ou, assunção de riscos consideráveis pelo FUNDO, e por consequência, os seus investidores. Em consideração à liquidação das quotas pelo FUNDO, é importante salientar que esse procedimento, além de depender da sua operacionalização perante as entidades de registro, como à Junta Comercial, também exigiria que o FUNDO, e seus investidores, assumissem o risco pelas condições financeiras periclitantes das SPEs Investidas.*

*Tal risco financeiro não está somente vinculado à existência de diversos credores já identificados, mas também, do redirecionamento de obrigações, hoje impostas às SPEs e que poderiam ter reflexo no FUNDO. Da mesma maneira a liquidação das cotas consistiria na assunção das responsabilidades perante os ativos das sociedades, qual sejam, os imóveis e suas condições de venda e avaliação descritas acima e que não se mostram favoráveis para um sucesso na recuperação do investimento.*

*(...)*

*A principal alternativa seria da busca pela cessão integral dos créditos por parte do FUNDO para outro credor interessado na adoção das alternativas jurídicas sugeridas ou outras saídas extrajudiciais, possíveis e, que, mantenham indene o FUNDO e seus cotistas institucionais de responsabilidades futuras. Ainda que houvesse considerável deságio no recebimento destes créditos, seria uma alternativa viável para recuperação, ainda que não do valor investido, mas de parte do prejuízo. Necessário pontuar que o problema com esses créditos remonta o ano de 2017, e inúmeras alternativas foram tentadas pelo FUNDO, sejam estas de forma extrajudicial ou judicialmente, com robustos custos suportados pelos cotistas, algo que certamente não é o objetivo final do investimento.*

Conforme exposto na última reunião do CIAR, e deliberação, aceitou-se a proposta de aquisição de debentures emitidas, com pagamento à vista de R\$5 milhões em junho a ser revertido a todos os investidores do FIP.

### **SIA CORPORATE FII**

O fundo visa aquisição e exploração, mediante arrendamento ou locação das unidades autônomas integrantes do bloco 2 de edifício comercial em fase de construção no Distrito Federal, incorporado pela SIA Offices Empreendimentos Imobiliários S.A.

Para o fundo FII SIA CORPORATE, houve a mudança do gestor para a Genial Gestão LTDA, conforme assembleia geral em 25 de junho de 2022. Vale ressaltar que a matéria foi analisada na 95ª reunião do CIAR e o voto acostado ao processo 00413-00004781/2019-22.

Há em análise, pelo gestor do Fundo, uma proposta de alocação do espaço a ser concretizada nos próximos meses.

### **VENTURE BRASIL CENTRAL FIP CAPITAL SEMENTE**

O Fundo de investimento investe em títulos e valores mobiliários, participando do processo decisório de empresas que atuem nos setores de tecnologias da informação e comunicação, agronegócio, alimentos, novos materiais/nanotecnologias e saúde.

Para Maio, houve deliberação para Follow on na empresa Polichat Soluções, em aporte de mais R\$ 1 milhão de reais.

Os fundos FII e FIP representam em torno de 2% do FSG, e estão dentro dos limites estabelecidos na Política de Investimentos de 2023.

## 7.3.1. FUNDO FINANCEIRO

As tabelas abaixo resumem as movimentações em fundos de investimento do Fundo Financeiro, o qual, cabe lembrar, é de repartição simples, não possui referencial de rentabilidade para 2023 e possui seus recursos alocados em fundos de investimento de baixo risco e elevada liquidez:

Detalhamento do acumulado no mês de janeiro dos fundos de investimento do Fundo Financeiro

Nome	Reef. Acumulada	Rendimento em Outubro	Posição
<b>BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP</b>	<b>18.291.645,23</b>	<b>1.887.809,99</b>	<b>69.291.405,53</b>
<b>BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>	<b>315.777,25</b>	<b>63.047,12</b>	<b>6.042.627,13</b>
<b>ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI</b>	<b>10.923.824,40</b>	<b>2.630.297,72</b>	<b>399.339.310,28</b>
<b>BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP</b>	<b>27.035,76</b>	<b>1.938,97</b>	<b>198.145,51</b>

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Considerando as aplicações realizadas houve rentabilidade de R\$ 3.433.231,22 no mês, com R\$ 11.923.435,68 no acumulado. Por está posicionada em elevada liquidez e baixo risco, há menor volatilidade.

## 7.3.2. FUNDO CAPITALIZADO

A carteira de investimentos do FC encerrou o mês de Junho com rentabilidade positiva de R\$ 32,6 milhões reais nominais no acumulado, somente em Junho foi de R\$ 7,8 milhões. Seu referencial de rentabilidade para 2023 é de IPCA + 2,92% aa.

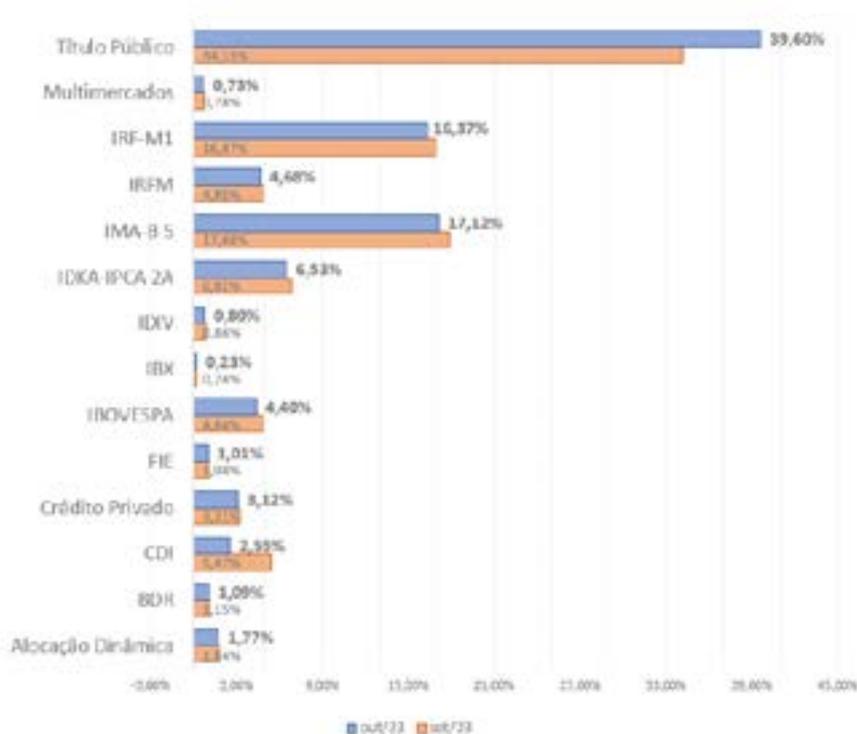
Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos Acumulados
Alocação Dinâmica	R\$ 13.158.520,49	1,77%	R\$ (25.311,42)	R\$ 1.315.297,91
BDR	R\$ 8.099.960,80	1,09%	R\$ (109.996,61)	R\$ 1.030.163,50
CDI	R\$ 18.940.240,68	2,55%	R\$ 404.292,18	R\$ 14.059.530,02
Crédito Privado	R\$ 23.194.931,09	3,12%	R\$ 267.771,73	R\$ 2.411.667,63
FIE	R\$ 7.550.858,60	1,01%	R\$ (182.186,57)	R\$ 31.346,78
FII	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
FIP	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IBOVESPA	R\$ 32.760.927,68	4,40%	R\$ (1.854.488,18)	R\$ (1.413.225,36)
IBX	R\$ 1.682.014,76	0,23%	R\$ (57.909,37)	R\$ 4.158,69
IDIV	R\$ 5.960.947,54	0,80%	R\$ (185.158,95)	R\$ (47.233,63)
IDIKA-IPCA 2A	R\$ 48.554.396,03	6,53%	R\$ (149.011,35)	R\$ 3.546.300,39
IMAB	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IMA-B 5	R\$ 127.414.208,78	17,12%	R\$ (473.331,42)	R\$ 5.496.198,33
Inflação	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
IRFM	R\$ 34.835.965,69	4,68%	R\$ 120.324,56	R\$ 85.965,69
IRF-M1	R\$ 121.797.380,97	16,37%	R\$ 1.127.435,16	R\$ 12.000.906,52
Multimercados	R\$ 5.452.350,11	0,73%	R\$ (96.969,09)	R\$ 463.800,78
SMALL	R\$ -	0,00%	R\$ -	R\$ -
Título Público	R\$ 294.674.759,90	39,60%	R\$ 1.899.670,85	R\$ 7.005.937,89
	R\$ 744.077.463,12		R\$ 685.131,52	R\$ 45.990.835,34

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

De forma diferenciada à proposta do FSG, o Fundo Capitalizado busca maiores riscos, para retornos elevados. Visto que há a receita ao longo do mês, foi possível alocá-lo em segmentos de renda fixa nos meses de volatilidade. Buscou-se, assim, a compra de Títulos Públicos Federais de forma mais acelerada no primeiro semestre do ano, para proteger a carteira quando da diminuição da taxa básica de juros que impactará nos fundos de investimentos em CDI. Como pelo o estudo da ALM (Asset and Liability Management, estudo para casar os ativos e os passivos do Fundo), haverá a necessidade dos recursos perto de 2037, houve uma janela de oportunidade no fundo para a aquisição dos TPFs.

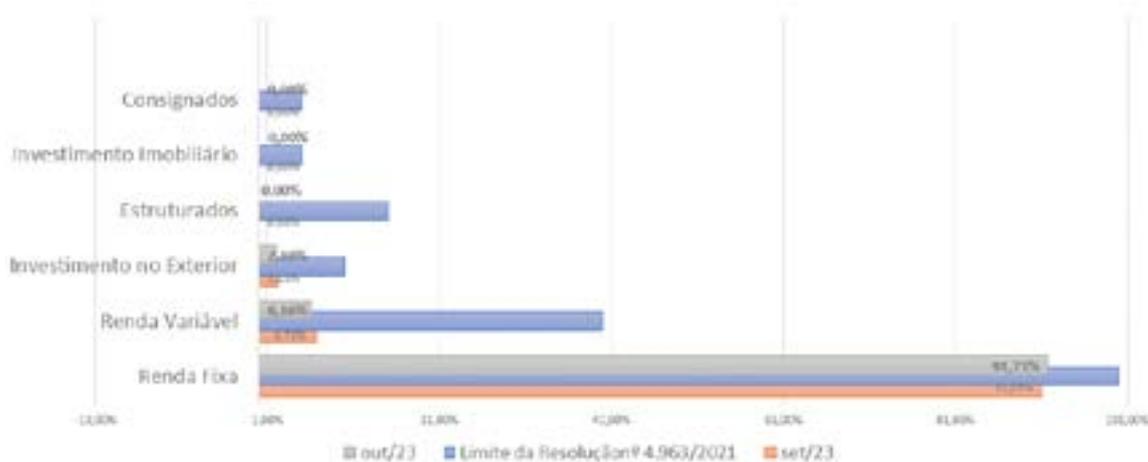
Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre Janeiro e Junho



Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Por segmento, o Fundo Capitalizado manteve a posição em renda fixa, com pouca variação:

Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre Janeiro e Junho



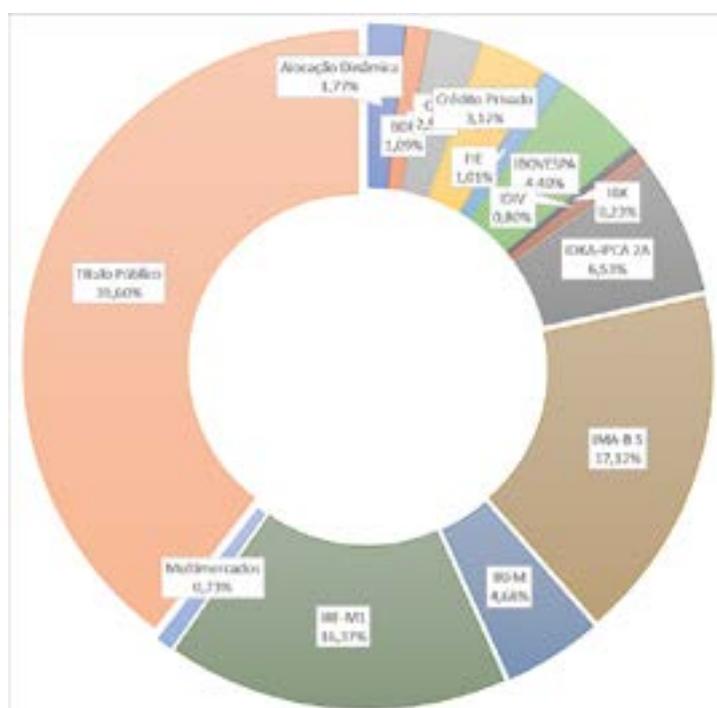
Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Apesar das variações entre os índices, o Fundo Capitalizado (FC) tem dinâmica diferente, pois há a arrecadação mensal. Logo, a estratégia do FC segue avaliação pela equipe da Diretoria de Investimento de forma diversa, ainda que o cenário seja o mesmo.

Conforme salientado no Item, com a crise europeia e previsão de subida da renda fixa americana, o investidor externo em decorrência da guerra e inflação buscou por menor volatilidade (pressionando o dólar e a bolsa interna). Ainda assim, há a possibilidade de diversificar dentro dos benchmarks com melhor retorno durante o mês. Em maio, começou-se, após a troca do custodiante, a aquisição de Títulos Públicos Federais marcados na curva.

No FC, de acordo com os gráficos e as tabelas, há junho concentração na Renda Fixa, pois houve junho retorno com o cenário adverso.

Composição da Carteira do FC de Junho/2023



Elaboração: DIRIN/IPREV.

Quanto ao vencimento dos Títulos Públicos Federais, o Fundo Capitalizado detém:

Vencimento dos Títulos Públicos Federais

Vencimento	Quantidade
15/08/2024	20.100
15/05/2032	1.470
15/05/2035	41.875
15/08/2040	1.449
15/05/2045	2.582

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Haja vista se tratar de Fundo Capitalizado com passivo de longo prazo, posicionam-se as alocações visando ao maior ganho e - consequentemente - maior risco. Porém, conforme salientado alhures, buscou-se por manter em fundos livres de risco durante o ano, posto o quadro de alta volatilidade.

Veja que a diversificação dos investimentos, principalmente visando ao longo prazo, possibilita a rentabilidade da carteira. Logo, parte da carteira se manteve em aplicações no exterior (BDR/FIE), para, ao longo prazo de investimento, haja o retorno do Fundo Capitalizado.

Abaixo, há a tabela de execução dos mandatos em Junho. Com o mandato, abre-se a janela para alocar os recursos, e, no decorrer do mês, acompanhamento para executar ou deixar de executar o mandato - pois a análise pormenorizada do cenário permite a melhor alocação.

#### Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos para o Junho/2023

	Determinação	Executado	Percentual
Outubro	1) Desconcentração de CDI para IDKA-IPCA 2A / IMA B-5 - Realocação de R\$ 30 milhões (4,37%);	0	0%
	2) Realocação de CDI para Compra de Títulos Públicos com vencimento até 2035 - Realocação de R\$550 milhões (7,29%);	R\$ 48.606.768,30	97,2%

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Conforme determinado no Comitê, busca-se a compra de Títulos Públicos Federais

#### Execução dos mandatos do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos para o Junho/2023

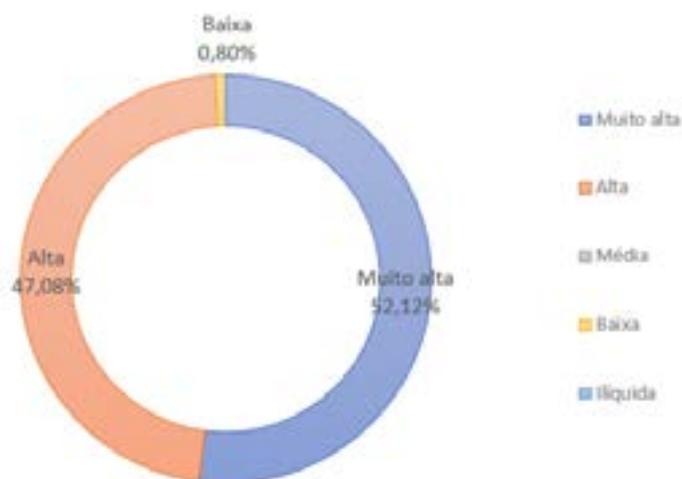
	Fundo de Investimento	CNPJ	Teoriza	Aplicação	Benchmark
Operação 01	BTFCAPITAL FIC RENDA FIXA LP	10.859.917/0001-08	27.940.000,00	-	CDI
	BB PERFIL FIC RF REF. DI PREVIDENCIÁRIO LP	13.077.418/0001-49	R\$ 697.000,00	-	CDI
	BB FLUXO RF REF. DI FREV LP	13.077.415/0001-05	156.059,58	-	CDI
	Compra de 6.900 títulos	NTN-B 15/08/2024	-	28.793.055,58	TFF
Operação 02	ITAU INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	00.832.435/0001-00	R\$ 19.850.000,00	-	CDI
	Compra de 4.600 títulos	NTN-B 15/05/2035	-	R\$ 19.833.708,72	TFF

Elaboração: DIRIN/IPREV.

A operação realizada no Fundo Capitalizado para Junho foi a realocação, com marcação a mercado dos TPFs, protegendo a carteira da inflação e da meta, pois os TPFs pagarão acima do IPCA no período e foram comprados com taxas superiores em relação a meta do FC.

Conforme citado acima, houve uma mudança de cenário, passando os fundos atrelados à inflação demonstrando menor atratividade. Portanto, deixou-se de cumprir o mandato de desconcentração de CDI para IDKA-IPCA 2Anos (segundo mandato), protegendo a carteira da volatilidade contida dentro da própria renda fixa. Tais estratégias mantiveram a composição da carteira com liquidez muito alta (D+0) e alta (D+1/5). Por Liquidez, o Fundo Capitalizado está com nenhuma aplicação ilíquida:

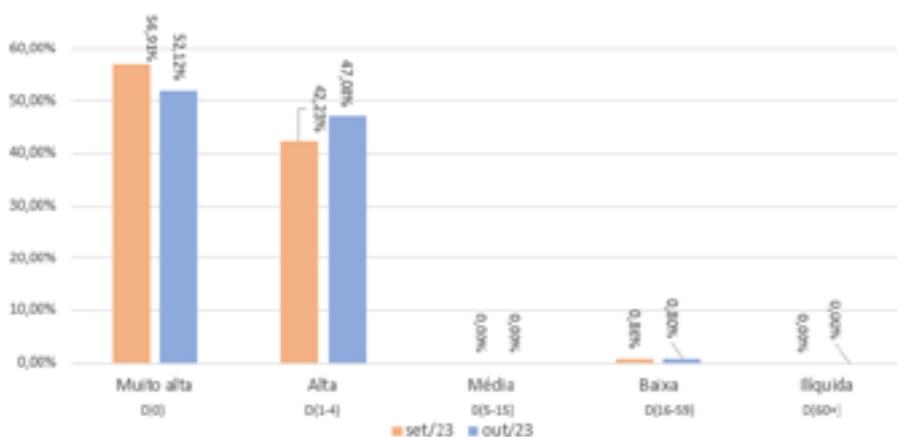
Nível de Liquidez da Carteira do FC de Junho/2023



Elaboração: DIRIN/IPREV.

A carteira do Fundo Capitalizado continua com liquidez muito alta (D+0) e, até o momento, nenhuma aplicação ilíquida. Mesmo se tratando de fundo sem necessidade de junho liquidez, as alocações estão em fundo de investimentos com junho liquidez (até d+1), com pouca variação ao longo do semestre:

Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado com variação entre Janeiro e Junho



Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

A posição da carteira do Fundo Capitalizado está toda em risco baixo, tanto para renda fixa (VaR < 2%), quanto para renda variável (VaR < 3%).

Nível de Risco da Carteira do FSG em Junho/2023 (Renda Fixa e Renda Variável)



Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Nível de Risco da Carteira do FC (Renda Fixa e Renda Variável)

	Renda Fixa	Renda Variável	Percentual
<b>MUITO ALTO</b>	R\$ -	R\$ -	0,00%
<b>ALTO</b>	R\$ -	R\$ 980.774,13	0,13%
<b>BAIXO</b>	R\$ 686.008.719,80	R\$ 57.087.969,19	99,87%
<b>TOTAL</b>	R\$ 686.008.719,80	R\$ 58.068.743,32	R\$ 744.077.463,12

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Seguem as informações sobre os Fundos de investimentos, rentabilidades no mês e no acumulado:

Distribuição da carteira do Fundo Capitalizado entre os Benchmarks acumulada

Nome	Rentabilidade Acumulada	Rentabilidade em Outubro	Posição
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	806.023,32	48.603,79	1.526.881,41
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	1.821.055,42	2.634,24	809,63
BB IDXA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1.723.655,01	(60.089,05)	18.163.130,30
BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO	16.477,26	1.122,60	108.419,28
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	-	-	-
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	2.648.740,88	(155.788,54)	47.929.453,75
BB SELEÇÃO FATORIAL FIC AÇÕES	(55.063,30)	(29.320,32)	980.774,13
BB GLOBAL SELECT EQUITY INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	77.627,21	(71.510,88)	4.171.073,55
BRADERCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	7.138,44	191,86	66.472,01
BB NORDEA INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	(57.394,20)	(76.978,36)	2.026.394,25
BRADERCO IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	1.875.400,15	174.250,37	19.049.858,16
BRADERCO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FIC RENDA FIXA	233.717,12	(10.007,45)	3.039.719,49
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.729.092,14	(206.262,78)	63.910.360,94
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	37.014,95	985,03	384.789,21
CAIXA BRASIL IDXA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1.822.645,38	(88.922,30)	30.391.265,73
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS FIC AÇÕES	(47.233,63)	(185.158,95)	5.960.947,54
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	7.904.403,15	746.864,85	80.240.602,01
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	85.965,69	120.324,56	34.835.965,69
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	2.083.910,19	1.590,54	120.078,64
SANTANDER IBOVESPA ATIVO INSTITUCIONAL FI AÇÕES	7.500,03	(10.859,81)	310.900,55
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	-	-	-
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	8.140.778,36	229.523,39	5.609.531,46

ITAÚ DIVIDENDOS FI AÇÕES	27.219,91	(20.447,42)	513.472,51
ITAÚ FOF RPI IBOVESPA ATIVO FIC AÇÕES	72.653,39	(203.713,03)	5.323.420,88
ITAÚ INSTITUCIONAL IRF-M 1 FI RENDA FIXA	2.221.109,22	206.319,94	22.506.920,80
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	1.271.144,52	(26.488,31)	12.707.259,27
SAFRA EQUITY PORTFÓLIO PB FIC AÇÕES	60.578,01	(202.984,32)	4.256.968,96
WESTERN ASSET IMA-B 5 ATIVO FI RENDA FIXA	884.648,19	(101.272,65)	12.534.674,60
WESTERN ASSET FI AÇÕES BDR NÍVEL I	47.866,05	584,55	307.098,75
CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I	982.297,45	(110.581,16)	7.792.862,05
BB RETORNO TOTAL FIC AÇÕES	(3.384,76)	(118.580,40)	3.438.316,17
BB SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI MULTIMERCADO	11.113,77	(33.697,33)	1.353.390,80
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	2.411.687,83	267.771,73	23.194.931,09
SAFRA SMALL CAP PB FIC AÇÕES	183.961,59	(296.691,05)	3.643.760,71
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	4.158,69	(57.909,37)	1.682.014,76
ITAÚ PRIVATE S&P500® BRL FIC MULTIMERCADO	463.800,78	(96.969,09)	5.452.350,11
BRASECO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	1.191.285,47	120.817,62	11.579.526,31
ITAÚ SMALL CAP VALUATION FIC AÇÕES	(154.274,37)	(70.439,01)	845.325,63
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC AÇÕES	(1.552.411,86)	(901.452,82)	13.447.588,14
Título Público	7.005.937,89	1.899.670,85	294.674.759,90

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

O Fundo Capitalizado contém investimentos de baixo risco e dentro dos parâmetros regulares. Para junho diversificação, a distribuição da carteira é feita em diversos gestores, administradores e custodiantes:

Distribuição da carteira por Gestor / Administrador / Distribuidor / Custodiante

Gestor	Administrador	Distribuidor	Custodiante
BB Asset Management	33.735.575,57	BB DTVM	Banco Bradesco
Bradesco Asset Management	316.500,55	Caixa Econômica Fed	Banco BTG Pactual
BB DTVM	31.634.343,35	Grid Investimentos	Banco do Brasil
CAIXA Asset	BB DTVM		385.289.103,85
Genial Investimentos	12.841.773,35	BB DTVM	Banco Safra
Itaú Asset Management	1.526.881,41	BB DTVM	BNP Paribas
Itaú DTVM	5.323.420,88	Caixa Econômica Federal	225.218.886,57
Safra Asset Management	7.900.729,67	Itaú Unibanco	76.153.611,75
Santander Brasil Asset Manager	316.500,55	Safra Asset Management	7.900.729,67
Western Asset	12.841.773,35	S/ Administrador	294.674.759,90
S/ Gestor	294.674.759,90		
TOTAL	385.289.103,85		385.289.103,85

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Para o Fundo Capitalizado, há meta de 4,31%aa no ano e a rentabilidade da carteira foi de 6,42%aa até o mês de Junho, em consonância com as informações acima. Por todo exposto, e considerando o cenário do mês, há a seguinte rentabilidade para o mês:

Detalhamento da rentabilidade do Fundo Capitalizado no mês

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Sep/23	Out/23	Nov/23
IFCA	0,32%	0,29%	0,24%	0,22%	0,22%	0,28%	0,12%	0,23%	0,25%	0,24%	
Meta FC (IFCA +2,92%)	0,71%	0,78%	0,91%	0,89%	0,47%	0,18%	0,39%	0,47%	0,49%	0,48%	
FC	1,34%	0,52%	1,31%	0,87%	1,09%	1,34%	1,33%	0,42%	0,42%	0,02%	
Rentabilidade Nominal	6.113.624,89	2.449.924,32	5.346.229,47	4.438.229,37	6.504.236,44	7.866.794,49	6.254.863,63	8.203.392,86	2.754.009,56	865.131,52	

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

### 7.3.3. FUNDO ADMINISTRATIVO

As tabelas abaixo resumem as movimentações em fundos de investimento da Taxa de Administração, o qual, cabe lembrar, é do plano de custeio do RPPS e não possui referencial de rentabilidade para 2023 e possui seus recursos alocados em fundos de investimento de baixo risco e elevada liquidez:

Detalhamento do acumulado no mês de janeiro dos fundos de investimento do Fundo Financeiro

Nome	Rent. Acumulada	Rendimentos em Outubro	Posição
BRB CAPITAL FIC RENDA FIXA LP	18.291.645,23	1.887.809,99	69.291.405,53
BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO LP	315.777,25	63.047,12	6.042.627,13
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	10.923.824,40	2.630.297,72	399.339.310,28
CEF FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	27.035,76	1.938,97	198.145,51

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

Considerando as aplicações realizadas houve rentabilidade de R\$ 22.792,86 mil reais no mês, com R\$ 105.120,35 no acumulado. Por está posicionada em elevada liquidez e baixo risco, há menor volatilidade.

Fecha-se o mês de Junho de 2023 com R\$ 4,903 bilhões de recursos distribuídos entre os Fundos Solidário Garantidor, Taxa de Administração, Fundo Capitalizado e Fundo Financeiro, conforme a distribuição a seguir:

Demonstrativo por Segmento, artigo da Resolução CMN 4.963/2021, Limites, e posição atual da carteira

SEGMENTO	Artigo	TIPO DE ATIVO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN % (Pré-Gestão II)	LIMITES DA FI (N)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (R\$)	POSIÇÃO ATUAL DA CARTEIRA (%)
RENDA FIXA	Art. 7º, I, a	Titulos Públicos Federais	100	100	R\$ 1.550.887.622,97	31,17%
	Art. 7º, I, b	Fundos 100% Titulos TN	100	100	R\$ 1.610.865.532,87	32,38%
	Art. 7º, I, c	Fundos Renda fixa "livre"	100	100	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, II	Operações Compromissadas	5	5	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, III, a	FI Renda Fixa "Referenciado"	70	70	R\$ 1.194.004.176,88	24,00%
	Art. 7º, III, b	ETF - Fundos de índice de renda fixa	70	70	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, IV	Obrigação ou coobrigação de Instituições financeiras bancárias autorizadas	20	20	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, V, a	FIDC	10	10	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 7º, V, b	FI Renda Fixa "Crédito Privado"	10	10	R\$ 71.830.402,88	1,44%
Art. 7º, V, c	FI Debêntures de Infraestrutura	10	10	R\$ 0,00	0,00%	
RENDA VARIÁVEL	Art. 8º, I	FI de Ações	40	40	R\$ 351.557.058,12	7,07%
	Art. 8º, II	ETF - Índices de Ações - Art. 8º, I, b	40	40	R\$ 0,00	0,00%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	Art. 9º, I	Renda Fixa "Divida Externa"	10	10	R\$ 0,00	0,00%
	Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10	10	R\$ 17.916.157,35	0,36%
	Art. 9º, III	Fundos BDR - Nível I	10	10	R\$ 54.314.997,25	1,09%
ESTRUTURADOS	Art. 10, I	Fundos Multimercados	10	10	R\$ 39.173.532,96	0,79%
	Art. 10, II	Fundos em Participações - FIP	5	5	R\$ 47.094.541,23	0,95%
	Art. 10, III	Fundos "Mercado de Acesso"	5	5	R\$ 0,00	0,00%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	Art. 11	FI Imobiliário - FII	5	5	R\$ 37.342.907,84	0,75%
CONSIGNADOS	Art. 12	Consignados	5	5	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL					R\$ 4.974.966.930,35	

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

## 7.4. PRINCIPAIS DESTAQUES DOS ATIVOS NÃO FINANCEIROS

A criação do Fundo Solidário Garantidor – FSG foi uma das medidas implementadas pela Lei Complementar nº 932/2017 com o objetivo de atenuar o déficit financeiro e atuarial do atual Fundo Financeiro administrado pelo Iprev-DF e dar maior sustentabilidade ao sistema previdenciário dos servidores do Governo do Distrito Federal de maneira geral.

O ano de 2017 marcou um ponto de inflexão no Sistema Previdenciário do Distrito Federal, com o advento da Lei Complementar Distrital nº 932, de 3 de outubro de 2017 (LC 932/2017), que reorganizou e unificou o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS/DF) – regido pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 (LC 769/2008) – e instituiu o Regime de Previdência Complementar do Distrito Federal (RPC/DF). Por meio da referida Lei, o Governo do Distrito Federal (GDF) não só cumpriu com o acordado em operações financeiras anteriores junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV-DF) e seus fundos sob gestão, mas também adotou medidas para diminuir os déficits atuarial e financeiro do seu RPPS/DF, bem como autorizou a criação da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal (DF-PREVI-COM), gestora de seu RPC.

Em 2018 houve o estudo em revisar a Lei Complementar nº 769/2008, conforme fundamento no Artigo 52 da Lei Complementar nº 932 de outubro de 2017.

[...]

Art. 52. O Poder Executivo encaminhará revisão dos regimes próprios e complementares de previdência do servidor do Distrito Federal no prazo de 4 anos a partir da entrada em vigor desta Lei.

Em apertada síntese, o dispositivo legal determina que o Poder Executivo deverá encaminhar revisão dos regimes próprios e complementares de previdência dos servidores do Distrito Federal com o escopo de avaliar o equilíbrio financeiro e atuarial dos Fundos Financeiro, Capitalizado e Solidário Garantidor, no prazo de 4 (quatro) anos, contados da entrada em vigor do normativo.

Decorrido o lapso temporal, este Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF, Autarquia em Regime Especial, vinculada à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, é órgão gestor único do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Distrito Federal - RPPS/DF, reorganizado e unificado nos termos da Lei Complementar nº 769/2008.

A Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros (UFSG), cujo principal papel institucional é o de rentabilização/monetização dos bens, ativos e direitos não financeiros do Fundo Solidário Garantidor (FSG) realizou as seguintes ações em no exercício:

### 7.4.1. RESUMO DE “ALGUMAS AÇÕES” RELACIONADOS A IMÓVEIS DO FSG EM 2023

O mês de janeiro começa com o monitoramento em alguns imóveis do Fundo Solidário, conforme o Plano de Gestão Imobiliária – PGI 2022/2023. É realizado o monitoramento mensalmente pela Unidade do Fundo Solidário Garantidor, após cada visita, será preparado um relatório de vistoria e

anexada às pastas individuais de cada registro.

Conforme lista de imóveis apresentada pelo patrimônio da SEPLAD, a equipe da UFSG analisou a lista e recomendou a reserva de alguns imóveis com grande possibilidade de rentabilização, foram utilizados os seguintes Geolocalização, Georreferenciamento, visita in loco e valor de mercado, 10 imóveis foram reservados, pela SEPLAD para início de avaliação de cada pela Terracap.

Ainda em janeiro, houve a avaliação de todos os imóveis vinculados ao FSG para comparar o valor dos ativos pertencentes. Visa-se recompor as diferenças de rendimentos que a Autarquia obteria se os recursos fossem aplicados de acordo com a Política de Investimentos do RPPS/DF. O conjunto de imóveis geridos pelo o Iprev-DF foi cotado em R\$ 1.038.283.207,00 (um bilhão e trinta e oito milhões duzentos e oitenta e três mil duzentos e sete reais). Sendo assim, a equipe da Unidade encaminhará solicitação de recomposição em diligência às determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal, completando-a com o potencial de rentabilização no período de 2017 a 2022, 46%.

O processo de permuta realizado em reunião entre SEPLAD e Iprev-DF, ocorrida no dia 18/11/2022, para análise dos imóveis com grande potencial de rentabilização e possível potencial de permuta. Após o recebimento da lista enviada pela SEPLAD, a Diretoria de Investimentos iniciou um processo de triagem dos imóveis, utilizando 4 critérios: geolocalização, georreferenciamento, visita in loco e valor de mercado via avaliação pela Terracap. Após a indicações de alguns imóveis, solicitada a SEPLAD a reserva de alguns imóveis para que a SEPLAD possa solicitar a TERRACAP avaliação dos separados. Em fevereiro, o processo encontra-se na SEPLAD/SEFIN.

Foi realizado o monitoramento em alguns imóveis na segunda semana fevereiro conforme o Plano de Gestão Imobiliária – PGI 2022/2023.

O mês de março começa com a execução de serviço de higienização e limpeza de 16 imóveis do FSG, localizados em endereços do Plano Piloto, Sobradinho, Lago Sul e Setor de Industrias com a utilização de mão de obra de reeducando do Sistema Prisional do DF, contratados pela FUNAP/DF. Foi realizado o monitoramento em alguns imóveis na primeira semana fevereiro conforme o Plano de Gestão Imobiliária – PGI 2022/2023.

No mês de março, a Dirin, junto à presidência, esteve em reunião com o senhor Presidente da Terracap, o Sr. Izidio Santos Junior, onde foi apresentado o projeto do Jockey Club, local no qual consta a Gleba do IPREV naquele projeto. A equipe da Dirin vai apenas acompanhar, a pedido da Terracap, o andamento do projeto futuro.

O processo de Permuta dos imóveis encontra-se na Seplad, onde os possíveis imóveis reservados pelo IPREV estão bloqueados no sistema deles para que não possam ser requisitados em outros órgãos do GDF.

Em abril, foi realizado o monitoramento em alguns imóveis na segunda semana, conforme o Plano de Gestão Imobiliária – PGI 2022/2023.

Foi pedido à administração de Águas Claras ajuda no recolhimento de uma árvore caída próximo a calçada pública que poderia ocasionar problemas futuros.

Também foi solicitado auxílio para limpeza e roçagem no terreno do IPREV-DF localizado na QL 04, junto à administração do Lago Norte.

A equipe da UFSG apresentou em abril algumas informações ao CONAD sobre o andamento dos seguintes processos: decreto, permuta e o 5º bloco do PGI 2022/2023.

Foram dedetizados os apartamentos dos condomínios do FSG do SQS 203, 215 e 315, casa do Lago Sul, Sobradinho e prédio do SGO.

Maio começa com a instalações de 06 placas de identificação do IPREV-DF no terreno da Gleba 04 em Santa Maria, devido a vandalismos ocasionados pelos sumiços das placas naquela área. Também houve abertura dos portões e acompanhamento junto à TERRACAP na avaliação de aluguel nos galpões do SIA trecho 01 e 04.

Foi realizado o monitoramento em alguns imóveis junto com o Presidente do Iprev e com o novo Diretor de Investimentos, conforme o Plano de Gestão Imobiliária – PGI 2022/2023.

Houve nova rodada de reunião com o Presidente e Diretores da Terracap referente ao projeto do novo bairro Jóquei Clube junto com o terreno do Iprev naquele local.

Também houve reunião com a equipe da Secretaria Executiva de Planejamento da Seplad, onde se discutiu o andamento do processo de permuta que se encontra em tramitação na Seplad.

Em junho foi apresentado em reunião no Conad, pelos os Diretores da Terracap, o projeto do Governo do Distrito Federal do futuro bairro Jockey Club, isso contempla algumas ações que ocorrerá dentro do terreno do Fundo Solidário Garantidor.

Fato ocorreu na 71ª reunião do Conad, apresentação do Diretor de Técnico da Terracap para os conselheiros do Conad, o projeto de modernização do novo bairro jóquei club, foi apresentado a proposta de criação 3 lotes de grandes dimensões situados juntos à via EPCL (via Estrutural), cujas áreas somam 51.239 m². Para esses lotes, foi especificado o Uso do Solo CSIIR-3 que permite atividades comerciais, serviços, institucionais, industriais e residenciais, de abrangência regional. Considerando que o Coeficiente de Aproveitamento dos lotes previsto pelas diretrizes urbanísticas é 2, os 3 lotes CSIIR-3 podem receber até 102.479 m² de área construída computável. Aprovação dessa proposta ficou para a próxima reunião em julho/2023.

Houve pedido ao Departamento de Estadas e de Rodagem, a confecção de 01 (uma) placa de identificação que será anexada no terreno da SHI/N QL 4, Lote D, Lago Norte. Tal ação é necessária para uma melhor segurança no imóvel privado do Fundo Solidário Garantidor.

## **7.4.2. ENTRADA DE RECURSOS NO IPREV-DF RELATIVOS AO ARTIGO 73-A DA LC 932/2017**

A tabela abaixo resume a entrada de recursos no IPREV-DF proveniente dos bens, direitos e ativos não financeiros garantidos pelo Art. 73-A da Lei Complementar nº 932, de 3 de outubro de 2017, em JUNHO/2023. Tais recursos podem ser utilizados para pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Financeiro e do Fundo Capitalizado, conforme artigo 46 da referida Lei Complementar. Informo

que a entrada de recursos em JUNHO foi de R\$ 1.604,34 relativo à utilização de parte da área do terreno situado no SHIN – QL 13 Lote B – Lago Norte e de R\$ 13.594,45 relativo ao aluguel das 52 (cinquenta e duas) vagas de garagem do Hotel Bonaparte. por meio do Termo de Autorização de Uso Oneroso. Houve entrada de recurso de Juros sobre o Capital Próprio (JU - JCP1T-2023) relativos ao 1º trimestre de 2023, aprovados na 813ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do BRB - Banco de Brasília S.A., realizada em 18/05/2023 de R\$ 2.684,275,15.

Detalhamento Da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FSG JUNHO/2023;

Item	Receitas acumulada em 2023
Imóveis	151.378,05
Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	8.452.740,74
<b>TOTAL --&gt;&gt;</b>	<b>8.604.118,79</b>

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV.

Por oportuno, cumpre destacar não só os ingressos de recursos, como, também, os recursos acumulados desde 2018 até a presente data, ainda, os recursos transferidos para o Fundo Financeiro, conforme política de investimentos, segundo a tabela a seguir:

Detalhamento Da monetização e rentabilização dos bens, ativos e direitos não financeiros do FSG JUNHO/2023

Item	Receitas Acumuladas	Transferência Totais	TOTAL
Imóveis	703.026,17	-	703.026,17
Part. Acionária BRB - Dividendos/JCP	166.371.040,85	131.328.096,66	35.042.944,19
Outorga PPP GDF	3.800.000,00	3.800.000,00	0,00
Dividendos/JCP Estatais GDF	325.573.589,59	325.573.589,59	0,00
Direito Superfície - Estacionamentos	-	-	0,00
Direito Superfície - Reg. Fundiária	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	616.467.856,49	616.467.856,49	0,00
<b>TOTAL --&gt;&gt;</b>	<b>1.112.915.513,10</b>	<b>1.077.169.542,74</b>	<b>35.745.970,36</b>

Fonte e Elaboração: DIRIN/IPREV

# DIRETORIA JURÍDICA

## 8.1. COMPILADO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DA DIRETORIA

### JURÍDICA 1º SEMESTRE DE 2023

A Diretoria Jurídica tem sua competência definida nos arts. 63 a 66 do Decreto N° 39.381/2018 (Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - Iprev-DF), dentre as quais: prestar consultoria, assessoria e orientação jurídica ao Diretor-Presidente, à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e às demais Diretorias do Instituto; emitir notas técnicas e despachos, bem como outras manifestações de conteúdo jurídico sobre assuntos do interesse da Autarquia; fornecer subsídios e prestar informações para o cumprimento das decisões e orientações emanadas da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Controladoria Geral do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e de outros órgãos de controle, em atuação coordenada com a área de controle interno.

Destarte, cumpre salientar que, de acordo com a Lei Complementar N° 942/2018, a representação judicial do IPREV-DF compete à Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF.

Antes de versar sobre as atividades desenvolvidas pela DIJUR no primeiro semestre de 2023, cabe informar que foi encaminhado um estagiário para auxiliar nas atividades da Diretoria Jurídica: Lucas Magalhães Leite para a Coordenação de Assuntos Administrativos.

Além das responsabilidades atribuídas à Diretoria Jurídica, faz-se imperioso destacar as seguintes atividades realizadas no primeiro semestre do ano de 2023:

#### 8.1.1. ATIVIDADES EM PROCESSOS JUDICIAIS

Cumpre mencionar que nos processos em que esta Autarquia Previdenciária é oficiada para cumprimento de decisão judicial, não há, em hipótese alguma, pagamento de valores por via administrativa. Os pagamentos são feitos mediante requisições de pequeno valor (RPV) ou precatórios. Nesta Diretoria Jurídica, as decisões judiciais são, em sua maioria, encaminhadas para a Diretoria de Previdência, a fim de que sejam devidamente cumpridas. Ou seja, esta DIJUR realiza a comunicação com os Tribunais, com o recebimento dos Ofícios, e posterior encaminhamento à DIPREV, ou para qualquer outra diretoria demandada, que efetivamente dará o cumprimento às determinações judiciais.

Demandas judiciais - 1º semestre/2023							
1º sem. 2023	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total
Processos encaminhados pela PGDF	120	114	150	124	190	219	917
Processos oriundos dos Tribunais de Justiça	59	54	101	75	109	113	511
Demandas internas	78	61	100	77	99	82	497

Fonte: <https://sei.df.gov.br>

## 8.2. NOTAS TÉCNICAS RELEVANTES NO EXERCÍCIO

É atividade frequente a produção de notas técnicas por esta Diretoria Jurídica, tendo em vista que é sua competência regimental a emissão de documentos que auxiliem juridicamente essa Autarquia Previdenciária. Assim, foram produzidas cerca de 34 notas técnicas, dentre as quais cita-se algumas que foram inovações jurídicas no âmbito do IPREV-DF:

### 8.2.1. NOTA TÉCNICA N.º 3/2023 - IPREV/DIJUR

Trata-se de consulta requisitada pela Presidência e pela Diretoria de Previdência acerca de dúvida quanto à possibilidade da continuidade do pagamento da incorporação da Gratificação de Atividade de Vigilância Sanitária – GAV aos aposentados da carreira. O art. 39, §9º, da Constituição Federal é norma constitucional de aplicabilidade plena, vigência imediata e que não depende de regulamentação pelo legislador distrital. Assim como a GARE, a GAV é uma gratificação propter laborem. Por outro lado, em que pese as contribuições temporárias ou circunstanciais não serem incorporáveis, a Lei nº 3.824/2006 postula, no seu art. 23, que a GAV servirá de base de cálculo para fins de proventos de aposentadoria, observada a legislação pertinente. Ocorre que a PGDF emitiu pareceres que tratam da incorporação da Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos aos proventos de aposentadoria. Dessa forma, é possível a aplicação de interpretação extensiva para a aplicar à GAV tratamento semelhante ao da GARE. Sobre a matéria, o Parecer nº 114/2022 – PGDF/PGCONS, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal decidiu que o advento da EC nº 103/2019 criou dúvidas sobre a questão, pois a jurisprudência do STJ que tratava da matéria é anterior à Emenda. Por outro lado, atualmente tramitação ação sobre o tema no Tribunal Cidadão, qual seja, o RMS nº 66657/DF, que vai discutir o tema da incorporação após o advento da supracitada Emenda Constitucional.

### 8.2.2. NOTA TÉCNICA N.º 4/2023 - IPREV/DIJUR/ASSEJUR

Trata-se de análise jurídica acerca de contratação direta por inexigibilidade de licitação, para a participação de dez servidoras do IPREV-DF, para participarem do 1º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM. O art. 25, inciso II, cominado com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, permitem a contratação de serviço de congresso para participação dos servidores, desde que sejam observados os requisitos peculiares desse tipo de contratação. Além disso, é possível a contratação da empresa via inexigibilidade de licitação, nos termos dos dispositivos supracitados, desde que comprovadas as especificações técnicas exclusivas com o objetivo de capacitação.

#### 8.2.2.1. DESPACHO ASSEJUR

Trata-se de Despacho Modelo criado para os casos de regularização do recolhimento das contribuições previdenciárias, cotas patronal e individual, em nome dos servidores cedidos. O modelo adotado é o de número SEI 114989644, formulado no âmbito do processo SEI-GDF nº 00080-00198989/2020-46 e possui o seguinte texto:

Importa citar que a Diretoria Jurídica já emitiu um conjunto de diretivas para solucionar os problemas com contribuições de servidores cedidos. Dentre essas recomendações, destaca-se: (i) a Nota Técnica nº 4/2021 - IPRAV/DIJUR/COAP (68040629), exarada nos autos do Processo SEI-GDF nº 00080-00011168/2019-71, que analisou o problema dos servidores distritais cedidos à órgãos de outro ente federado mas que não tiveram suas contribuições pagas

para o Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal ou o pagamento foi efetuado a menor; (ii) o Parecer Jurídico nº 411/2022 - PGCONS/PGDF (103004996), exarado no Processo SEI nº 00413-00002257/2018-36, que analisou a questão da prescrição das contribuições previdenciárias; (iii) o Parecer Jurídico nº 324/2022 - PGDF/PGCONS, que trata sobre o dever de contagem de tempo para aquisição de direitos previdenciários mesmo sem a integral resolução dos problemas em relação aos pagamentos das contribuições, caso estes tenham sido causados por culpa exclusiva da administração pública, e também da impossibilidade de compensação previdenciária no caso de servidores cedidos. Nesse sentido, as orientações desta Diretoria Jurídica para sanear os problemas dos servidores cedidos serão reorganizadas da seguinte forma:

- a) Recomenda-se a aplicação da regra de incidência do prazo prescricional definida no Parecer Jurídico nº 411/2022 - PGCONS/PGDF (103004996), tanto na obrigação do cessionário, como na obrigação subsidiária do cedente, definida no art. 66, § 2º da Lei Complementar nº 769/2008.
- b) Recomenda-se a adoção de providências imediatas para tentar recuperar valores que eventualmente tenham sido transferidos equivocadamente a regimes de previdência diferentes do RPPS do Distrito Federal, em homenagem à vedação ao enriquecimento ilícito.
- c) Recomenda-se que sejam enviados imediatamente, aos órgãos que estão com problemas em relação ao recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias, pedidos de apuração de responsabilidade de quem deu causa aos prejuízos decorrentes do não recolhimento dos ressarcimentos das contribuições sociais cujo ônus de pagamento era do cessionário, e de adoção de providências com o fito de refinar suas práticas para sempre efetivarem tempestivamente cobranças dos valores corretos.
- d) Recomenda-se, após a análise sobre incidência de prescrição, caso sejam identificadas parcelas controversas não prescritas, que sejam enviados os autos à PGDF para estudo em relação à possibilidade de ajuizamento de ação de cobrança em relação às contribuições previdenciária e às parcelas moratórias das contribuições previdenciárias não prescritas por reconhecimento de culpa concorrente, na forma da fundamentação.
- e) Recomenda-se a revisão imediata da matéria dos autos para averiguar se o Parecer Jurídico nº 324/2022 - PGCONS/PGDF (89382154) tem aplicabilidade no presente caso para fins de contagem de tempo de contribuição do período que apresenta problemas de pagamento das contribuições previdenciárias.

Em relação à provocação da DIAFI sobre a recomendação da PGDF para “envidar esforços para convencer os órgãos cessionários devedores da possibilidade e da legalidade de afastar a prescrição no exercício de autotutela e efetuar o pagamento do principal devidamente corrigido”, a qual é reforçada por esta Diretoria Jurídica, cabe evidenciar que o IPREV-DF pode notificar o devedor dos fatos e fundamentos jurídicos que sustentam a existência da dívida, entretanto, não há providências adicionais a serem adotadas por conta da contraindicação de renúncia à prescrição a favor da fazenda pública.

### 8.2.3. NOTA TÉCNICA N.º 1/2023 - IPREV/DIJUR/COAP

Tratam-se os autos de cobrança de pagamentos realizados a título de licença-maternidade, oportunidade em que foram formulados questionamentos pela Diretoria de Previdência à Diretoria Jurídica sobre a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa DIJUR entendeu que antes da vigência da EC nº 103/2019 havia previsão para o pagamento do benefício de salário maternidade por esse Instituto de Previdência. No entanto, após a vigência da referida emenda, a regra para o pagamento do benefício mudou e deve ocorrer as expensas do ente federativo, conforme redação do art. 9º, §3º, da EC nº 103/2019. No caso, o Distrito Federal. Entende-se que o referido dispositivo é norma

de aplicabilidade imediata, surtindo efeitos em todo o território nacional, visto que não se encaixa na regra de vigência do art. 36, inciso II, da Emenda. Ademais, a Lei Complementar nº 1.013/2022, confirmou a nova regra constitucional abarcada na EC e inseriu dispositivos sobre o benefício de licença-maternidade na LC nº 840/2011 e revogou a previsão na LC nº 769/2008.

#### **8.2.4. NOTA TÉCNICA N.º 5/2023 - IPREV/DIJUR/COAP**

Os autos versam sobre ofício encaminhado pelo DETRAN/DF à Coordenação de Reconhecimento de Direitos do IPREV-DF, visando esclarecimentos sobre o pagamento das gratificações GCAT e GCO, sob alegação de que o pagamento é responsabilidade dessa Autarquia Previdenciária. Conforme o Princípio da Preservação do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, disposto no art. 5º, inciso VI, da LC nº 769/2008, é princípio de atendimento obrigatório no âmbito do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Distrito Federal. Entende-se que a análise da matéria no Parecer Jurídico nº 721/2022 da PGDF merece estudo mais profundo, vez que o recolhimento da contribuição previdenciária sobre as gratificações é insuficiente para a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial. Além do mais, o §9º do art. 39 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, traz vedação a incorporação de vantagens de caráter temporário, ou seja, gratificações propter laborem, o que enseja a possível inconstitucionalidade do caráter genérico das gratificações GCAT e GCO, visto que sua incorporação se trata de pagamento de adicional de periculosidade presumido a aposentados e pensionistas. Dessa forma, entendeu-se que é conveniente a reanálise do Parecer Jurídico nº 588/2022 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

#### **8.2.5. NOTA TÉCNICA N.º 7/2023 - IPREV/DIJUR/COAP**

O processo administrativo trata sobre solicitação de cessão de uso de imóveis do Fundo Solidário Garantidor para a instalação da sede da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF e das oficinas de profissionalização dos reeducandos. A cessão de uso é transferência de uso de bens públicos, no caso em tela, oneroso e entre órgãos públicos do Distrito Federal. De acordo com a Decisão nº 131/2003, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, é necessário ter por base a doutrina do jurista Hely Lopes Meirelles para a execução da cessão de uso. Além disso, por força dos parágrafos 4º, 7º e 9º, do art. 73-A da LC 769/2008, combinados com a decisão do TCDF, fica afastada a necessidade de licitação. Ademais, o §9º, inserido pela LC nº 1.013/2022, deve ser interpretado restritivamente, vez que não é seu objetivo legislar sobre nova hipótese de dispensa de licitação. Assim, deve ser considerada a minuta-padrão da cessão de uso aprovada pelo Decreto nº 23.287/2002. Por fim, opinou-se pela viabilidade jurídica para firmar o termo de cessão de uso dos imóveis junto à FUNAP.

#### **8.2.6. NOTA TÉCNICA N.º 11/2023 - IPREV/DIJUR/COAP**

Tratam-se os autos de requerimento para atualização cadastral para o recebimento de pensão temporária, formulado pela filha emancipada de servidora falecida. Entendeu-se que, após a emancipação, a requerente perdeu o direito de receber a pensão por morte, vez que a lógica adotada pela Lei Complementar nº 769/2008 é a de presumir a independência do menor emancipado e não o considerar como detentor de direito a receber a pensão por morte, conforme arts. 12, 14 e 30-A da supracitada lei. Dessa forma, concluiu-se pelo indeferimento do pedido formulado pela requerente, assim como a cobrança retroativa dos valores pagos indevidamente, desde a data da emancipação.

## 8.2.7. NOTA TÉCNICA N.º 15/2023 - IPREV/DIJUR/COAP

Os autos versam sobre análise jurídica da possibilidade de aplicação de multa por atraso na entrega do fornecimento de uma escada adquirida pelo IPREV-DF, por meio de adesão a ata, em razão de pregão eletrônico realizado pela antiga Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. O item 7 do edital prevê prazo de trinta dias corridos para a entrega para a entrega do produto e, em caso de prorrogação de prazo, cinco dias úteis. Esse prazo começa a contar da data do recebimento da Nota de Empenho. O pedido de prorrogação deve ser feito por escrito, antes de findo o prazo de trinta dias, devidamente justificado, desde que não seja culpa do fornecedor. Não houve pedido de prorrogação, apenas aviso de atraso na entrega do produto. A justificativa apresentada não respeita os termos do edital. Precedentes do TJDF. Assim, o Ato autorizativo para a prorrogação do prazo não atende os requisitos do edital, bem como não observa o art. 86 da Lei de Licitações. Ou seja, o ato é inválido e enseja sua anulação. Foi recomendada a aplicação da multa prevista no art. 4º, inciso II, do Decreto nº 26.851/2006.

# ASSESSORIA DOS CONSELHOS

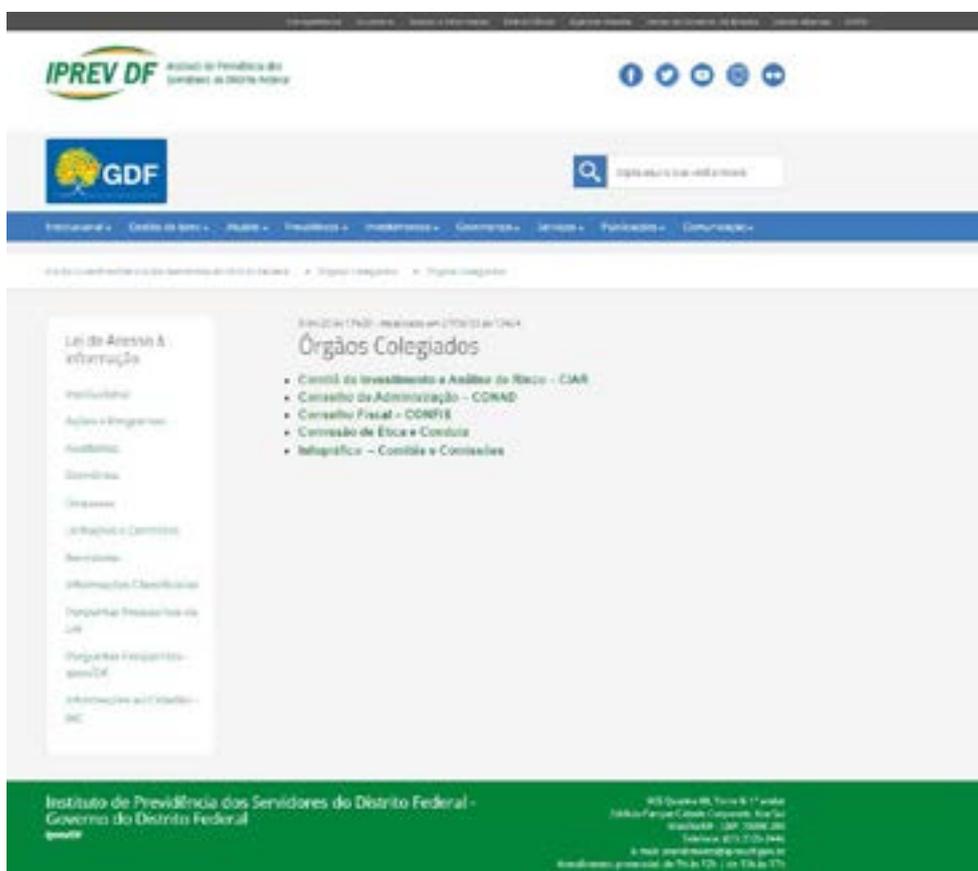
## 9.1. ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, DIRETORIA EXECUTIVA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Com fulcro no art. 87, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, restou estabelecido os seguintes órgãos colegiados do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev-DF, autarquia em regime especial, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal:

- I – Conselho de Administração – CONAD;
- II – Conselho Fiscal – CONFIS;
- III - Diretoria Executiva; e
- IV - Comitê de Investimentos e Análise de Risco - CIAR.

A Lei Complementar nº 769/08 determina, ainda a composição, competências e demais peculiaridades de funcionamento e atuação de todos os órgãos colegiados supramencionados, integrantes da estrutura do Iprev-DF.

O cronograma, bem como as datas das reuniões que ocorrem mensalmente são divulgadas no sítio institucional desta Autarquia Previdenciária, como também consubstancia as respectivas atas, cujos extratos são publicados no diário oficial do Distrito Federal.



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CONAD - IPREV-DF é órgão superior de deliberação colegiada, criado pelo art. 88 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.013/2022, e será integrado por 14 (quatorze) membros nomeados pelo Governador do Distrito Federal, a saber:

I – 1 representante da Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Administração (antiga Secretaria de Economia do Distrito Federal);

II – 1 representante da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

III – 1 representante da Casa Civil do Distrito Federal;

IV – 1 representante do Iprev-DF;

V – 1 representante da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

VI – 1 representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal;

VII – 1 representante do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

VIII – 7 representantes dos segurados, participantes ou beneficiários, indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal, assegurada pelo menos 1 indicação a entidades representativas dos servidores do Poder Legislativo.

§ 1º O Presidente do Conselho de Administração será eleito pelos seus pares.

§ 2º As reuniões do Conselho se instalarão com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 3º O Conselho deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente do Conselho, em caso de empate nas deliberações, além do seu, o voto de qualidade.

§ 4º Cada membro do Conselho possuirá um suplente designado na forma deste artigo e nomeado pelo Governador do Distrito Federal.

§ 5º O Conselho de Administração do Iprev-DF é considerado, para todos os fins, do mesmo grau dos conselhos presididos por Secretário de Estado.

No primeiro semestre de 2023, o Conselho de Administração houve recomposição por meio dos seguintes atos:

- Decreto nº 44.134, de 11 de janeiro de 2023, publicado no DODF nº9, de 12 de janeiro de 2023;
- Decreto 44.411, de 04 de abril de 2023, publicado no DODF nº 69, de 12 de abril de 2023. Composição do Conselho de Administração no referido semestre:

Conselheiros Representantes do Governo:

ASSENTO		CONSELHEIROS	ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CRISTIANO LOPES DA CUNHA	
2	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO SUPLENTE FEDERAL
	SUPLENTE	RENATO DOS SANTOS ALENCAR FILHO	
3	TITULAR	JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CLÁUDIA DA SILVA	
4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARCOS RODRIGUES SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÉGO	
7	TITULAR	PAULO RICARDO ANDRADE MOITA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	

Conselheiros Representantes dos Segurados, Participantes ou Beneficiários:

ASSENTO	CONSELHEIROS		ENTIDADE REPRESENTATIVA
1	TITULAR	REJANE VAZ DE ABRIL	AAPGG
	SUPLENTE	YAGO	
2	TITULAR	ANA PAULA MACHADO NEVES	ADESP-DF
	SUPLENTE	MÔNICA CALDEIRA SCHIMDT	SINPRO
3	TITULAR	MARCELO MOTA DE QUEIROZ	ADESP-DF
	SUPLENTE	JARCY JOSÉ BUDAL	AAPGG
4	TITULAR	GEORGIA DAPHINE SOBREIRA GOMES	SINDICAL
	SUPLENTE	ALDÍSIO DOS SANTOS JUNIOR	SINDGESTOR
5	TITULAR	ROGÉRIO OLIVEIRA ANDERSON	SINDPROC
	SUPLENTE	EDSON ROBERTO CELLEGHIM	SINDPROC
6	TITULAR	CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO	ADESP-DF
	SUPLENTE	NEWTON CLEITON BATISTA	SINDATE DF
7	TITULAR	RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE	AAPGG
	SUPLENTE	THIAGO ROGÉRIO CONDE	SINDIFICO

Cumpramos destacar que o Conselho de Administração registra atos e decisões mais relevantes por meio de elaboração de Resoluções, as quais são produzidas pela Secretaria Executiva e assinadas pelo Presidente do Conselho de Administração e publicadas em Diário Oficial do Distrito Federal. Essas publicações podem ser consultadas em: <https://www.iprev.df.gov.br/resolucoes/>.

Resolução	Publicação DODF	Assunto
N° 1 de 26 de abril de 2023	N° 81 de 02 de maio de 2023	Aprovação de Prestação de Contas Anual - PCA exercício 2022
N° 2 de 28 de abril de 2023	N° 82 de 03 de maio de 2023	Aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração
N° 3 de 10 de maio de 2023	N° 93 de 18 de maio de 2023	Desligamento do Conselheiro Suplente por desfiliação de entidade.

No primeiro semestre de 2023, o Conselho de Administração realizou 09 (nove) reuniões. As atas, resoluções e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em: <https://www.iprev.df.gov.br/conad/>.

Reuniões do Conselho de Administração no 1º semestre de 2023:

Reunião	Data da reunião
66ª Reunião Ordinária	04 de janeiro de 2023
67ª Reunião Ordinária	08 de fevereiro de 2023
94ª Reunião Extraordinária	09 de fevereiro de 2023
95ª Reunião Extraordinária	16 de fevereiro de 2023
68ª Reunião Ordinária	08 de março de 2023
69ª Reunião Ordinária	12 de abril de 2023
96ª Reunião Extraordinária	19 de abril de 2023
70ª Reunião Ordinária	10 de maio de 2023
71ª Reunião Ordinária	06 de junho de 2023

## CONSELHO FISCAL – CONFIS

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador dos atos de gestão do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev-DF com vistas à proteção dos interesses desta entidade, criado pelo art. 87, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Conforme disposição esculpida no art. 89, da Lei ora mencionada, o Conselho Fiscal do Iprev-DF será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, sendo 2 (dois) escolhidos entre segurados ou beneficiários, indicados pelas respectivas entidades representativas de classe, e 1 (um) indicado pelo Governador do Distrito Federal. Os membros deverão ter formação superior em administração, ciências contábeis, econômicas ou atuariais.

Composição do Conselho Fiscal no referido semestre:

ASSENTO		CONSELHEIROS	ENTIDADE REPRESENTATIVA
1	TITULAR	LUCIANO CARDOSO DE BARROS FILHO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA	
1	TITULAR	MARCELO CRUZ BORBA	SINDIRETA
	SUPLENTE	FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE	SINAFITE
2	TITULAR	ANDRÉA MARIA OLIVEIRA GOMES	SINDICAL/DF
	SUPLENTE	FLÁVIA DE MORAIS MENDES	SINDAFIS

No 1º semestre de 2023, o Conselho Fiscal realizou 7 (sete) reuniões. As atas, resoluções e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em: <https://www.ipev.df.gov.br/confis/>.

Reuniões do Conselho no 1º semestre de 2023:

Reunião	Data da reunião
43ª Reunião Ordinária	09 de janeiro de 2023
86ª Reunião Extraordinária	14 de fevereiro de 2023
87ª Reunião Extraordinária	13 de fevereiro de 2023
88ª Reunião Extraordinária	14 de março de 2023
89ª Reunião Extraordinária	28 de março de 2023
44ª Reunião Ordinária	18 de abril de 2023
90ª Reunião Extraordinária	16 de maio de 2023
91ª Reunião Extraordinária	13 de junho de 2023

## DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

A Diretoria Executiva do Iprev-DF, criada pelo art. 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.013/2022, é composta por 6 Diretores, nomeados pelo Governador do Distrito Federal, com mandato de 4 anos, permitida a recondução, sendo um Diretor-Presidente, equiparado, para todos os efeitos, a Secretário de Estado; um Diretor de Governança, Projetos e Compliance; um Diretor de Previdência; um Diretor Jurídico; um Diretor de Investimentos e um Diretor de Administração e Finanças.

Registre-se que com o advento da Lei complementar 1.013/22 o art. 93 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“(…)

§ 6º Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social do Distrito Federal devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;
- II – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
- III – ter formação superior.

§ 7º Os requisitos a que se referem o § 6º, I e II, aplicam-se aos membros dos conselhos de administração e fiscal e ao comitê de investimentos da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal.

§ 8º Os parâmetros, prazos e especificações para cumprimento dos requisitos exigidos nos §§ 6º e 7º devem ser regulamentados por ato do Poder Executivo.

§ 9º (VETADO)”

Os membros da Diretoria Executiva, bem como os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão solidários nas responsabilidades e responderão civil e criminalmente, inclusive com seu patrimônio pessoal, por qualquer ato lesivo à administração pública e ao patrimônio do regime próprio de previdência do Distrito Federal, observando-se ainda as normas de gestão fiscal e as penalidades previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No 1º semestre de 2023, houve a nomeação do Diretor de Investimentos, senhor Thiago Mendes Rodrigues, por meio do seguinte ato:

Decreto de 26 de abril de 2023, publicado no DODF nº 79, publicado em 27 de abril de 2023.

A Diretoria Executiva possui a seguinte composição no referido semestre:

<b>CARGO</b>	<b>OCUPANTE</b>
PRESIDÊNCIA	PAULO RICARDO ANDRADE MOITA
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA	PAULO HENRIQUE SOUSA FERREIRA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	CÉLIA RIBEIRO DE SALES
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E COMPLIANCE	SYLVIA NEVES ALVES
DIRETORIA JURÍDICA	RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS	THIAGO MENDES RODRIGUES

Reuniões do 1º semestre de 2023 da Diretoria Executiva:

<b>REUNIÃO</b>	<b>DATA DA REUNIÃO</b>
56ª REUNIÃO ORDINÁRIA	09 de fevereiro de 2023

57ª REUNIÃO ORDINÁRIA	10 de março de 2023
58ª REUNIÃO ORDINÁRIA	14 de abril de 2023
60ª REUNIÃO ORDINÁRIA	23 de maio de 2023
61ª REUNIÃO ORDINÁRIA	23 de junho de 2023
62ª REUNIÃO ORDINÁRIA	28 de junho de 2023

## COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS - CIAR

O Comitê de Investimentos e Análise de Riscos é o órgão consultivo ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal Iprev-DF, criado pela Portaria nº 37, de 06 de outubro de 2016, que estabelece, entre outros aspectos, a composição do órgão, pelos seguintes membros, conforme aduz o art. 2º:

*“Art. 2º O Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do IPREV-DF será composto pelos seguintes membros:*

- a) Diretor Presidente do IPREV-DF;*
- b) Diretor de Investimentos do IPREV/;*
- c) Um representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão Administrativa do Distrito Federal;*
- d) Um representante da Secretaria de Estado Fazenda do Distrito Federal;*
- e) Um representante da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal.*

*Parágrafo único. No caso de ausência ou impedimento dos membros acima indicados, estes serão representados:*

*I - pelo seu substituto regimentalmente definido, no caso do Diretor-Presidente e do Diretor de Investimento do IPREV;*

*II - por outro representante previamente indicado, no caso dos membros representantes da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Fazenda e da Casa Civil”.*

No 1º semestre de 2023, o Comitê de Investimentos e Análise de Riscos realizou 7 (sete) reuniões. As atas e deliberações estabelecidas em cada reunião podem ser consultadas em: <https://www.ipev.df.gov.br/comite-de-investimento-e-analise-de-risco-ciaratas-ciar/>.

Reuniões no 1º semestre de 2023 do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos/CIAR:

REUNIÃO	DATA DA REUNIÃO
104ª REUNIÃO ORDINÁRIA	31 de janeiro de 2023
3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	13 de fevereiro de 2023
105ª REUNIÃO ORDINÁRIA	27 de fevereiro de 2023
106ª REUNIÃO ORDINÁRIA	30 de março de 2023
107ª REUNIÃO ORDINÁRIA	28 de abril de 2023
108ª REUNIÃO ORDINÁRIA	20 de maio de 2023
109ª REUNIÃO ORDINÁRIA	30 de junho de 2023



INSTITUTO DE  
**PREVIDÊNCIA**  
**DOS SERVIDORES**  
DO DISTRITO FEDERAL



## **VISÃO**

Ser reconhecido, por beneficiários e contribuintes, pela excelência na gestão previdenciária no Distrito Federal.



## **VALORES**

Integridade, confiabilidade, sustentabilidade e transparência.



## **MISSÃO**

Trabalhar para a construção de um futuro previdenciário seguro a seus beneficiários, com o menor impacto possível aos contribuintes.

Conheça mais em  
[www.iprev.df.gov.br](http://www.iprev.df.gov.br)



**GDF**